



GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 189

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	8

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	9
CASA MILITAR.....	12
SECRETARIA DE GOVERNO.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	19
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	19
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	19
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	20
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	20
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	20

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	21
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	21
SECRETARIA DE GOVERNO.....	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	29
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	29
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	32
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	32
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	34
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	34
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	36
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	36
INEDITORIAIS.....	36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.661, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em vista do que consta do Processo n.º 030.004.140/98, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Lote "H", da QI – 10, Trecho 10, do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, consubstanciado no Projeto Urbanismo – Parcelamento URB 67/98 e no Memorial Descritivo MDE 67/98.

Parágrafo único – O Memorial Descritivo MDE 67/98 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Os dispositivos normativos aplicáveis ao lote de que trata o art. 1º deste Decreto serão os consubstanciados nas normas SHI/S GB 004/2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	030.004.140/98	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:		
DATAS:		
PUBLICAÇÃO:		
REGISTRO NO CARTÓRIO.....	OFÍCIO	DATA:

Este projeto de Urbanismo-Parcelamento URB 67/98 foi elaborado com o objetivo de redefinir a área do lote H do Trecho 10 - QI 10 (atual QI 26) do Setor de Habitações Individuais Sul.

Este projeto é composto deste Memorial Descritivo MDE 67/98 e do Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB 67/98 - folhas SICAD 139-III-4-A e 139-III-4-B.

O presente projeto altera o projeto URB 209/86, no que diz respeito a modificação do lote H da QI 10, e complementa o projeto URB 18/84, no que diz respeito ao aproveitamento de parte da área de parcelamento futuro prevista por este para a área.

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 067/98 RA XVI – SHIS- Setor de Habitações Individuais Sul
Trecho 10 (atual QI 26) - Lote H

FOLHA: 01/06

DATA: 06/05/98 PROJETO: ALEXANDRE CONF.NGB: GEPRO I - MARA VISTO: GIBRÃO SANDRA APROVO: OPAPÉ Benny

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - GDF



QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
Kr = 1,0005372

Pontos	Coordenadas (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
1	8248536 803	199176 597	119.61	313°46'52.3"	ÁREA = 15 986m ²
2	8248454 000	199263 000	94.35	216°23'3.8"	
3	8248530 000	199319 000	26.916	206°35'57.5"	
4	8248554 080	199331 058	35.000	191°3'41.8"	
4b	8248588 4482	199337 7769	148.196	101°3'41.8"	
5b	8248616 8971	199192 2555	81.567	11°3'42.8"	
1	8248536 803	199176 597			

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: RA - XVI - LAGO SUL
REFERÊNCIAS: URB 67/98
Planta Nº:
Data: 02/05/98

Endereço	Superfície (m ²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso	
		Fronte	Fundo	Lateral		Chanfro	Fronte	Fundo	Lateral		Chanfro		
SHIS QI 10	H	15986.90	94.353+ 26.916+ 35.000	81.567	148.196	119.61		VP+ PF	AP	PF	AP		INST.
TOTAIS	1	15986.90	LEGENDA E OBSERVAÇÕES					AP - Área Pública VP - Via Pública EST - Estacionamento INST - Institucional PF - Parcelamento Futuro					

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE 67/98 FOLHA: 06/06

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 1º de outubro de 1998

PROCESSO Nº : 140.000.010/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

O presente projeto tem por finalidade a regulamentação da Lei 1.633/97 de 09 de setembro de 1997, que aprovou a ampliação do lote H da QI 10 do Lago Sul em 5.186,9020 m² (cinco mil, cento e oitenta e seis metros quadrados e nove mil e vinte centímetros quadrados).

Tal ampliação foi proposta através da incorporação de uma faixa de 35 metros, contigua ao lote em questão, constituída de área de parcelamento futuro criada pelo URB 18/84, razão pela qual não foi necessária a desafetação de área pública.

Em virtude desta expansão, não serão alteradas as Normas do lote H, permanecendo o mesmo regido pela SH/S GB 004/2.

Foram consultadas as concessionárias de serviços públicos, não tendo sido constatadas interferências que inviabilizem este projeto.

Como resultado desta ampliação, a área do lote H passou a ser de 15.986,90 metros quadrados.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 419/98 no valor de R\$ 4.274,10 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.515/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 517/98 no valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), em favor da S/A Correio Brasileiro - Deptº de Assinaturas.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.911/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 420/98 no valor de R\$ 137,71 (cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.911/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 421/98 no valor de R\$ 64,77 (sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.008/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 410/98 no valor de R\$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais), em favor da CAESB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.007/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 380/98 no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), em favor do Transporte Progresso Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 379/98 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.009/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 378/98 no valor de R\$ 7.551,60 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.008/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 381/98 no valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.001.430/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 329/98 no valor de R\$ 834,85 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.078/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 328/98 no valor de R\$ 3.406,04 (três mil, quatrocentos e seis reais e quatro centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 221, de 27 de agosto de 1998, publicado no DODF nº 164, de 28.08.98, pág. 2, onde se lê: firma UNIPARK SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, leia-se: firma UNIPARK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, e onde se lê: processo 112.005.166/97, leia-se: processo 141.005.166/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I, Artigo 28 do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, e conforme determina a Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18.256 de 19 de maio de 1997; artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos, e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal a serem utilizados pela Administração Regional do Paranoá ou encaminhadas para o SLU - Serviço de Limpeza Urbana quando perecíveis, conforme autos de apreensão:

AUTO DE APREENSÃO	PROCESSO Nº	RELAÇÃO DE BENS
Nº 202	140.000.252/98	02 PARTES CORREDIÇAS DE JANELAS DE 1,30X1,30M; 04 PARTES CORREDIÇAS DE JANELAS (1,0 x 1,10) COM VIDRO QUEBRADO; 07 PARTES CORREDIÇAS DE JANELAS (1,30 x 0,70M) 02 PARTES CORREDIÇAS DE JANELAS (1,15 X 0,50 M); 02 PORTAS CORREDIÇAS (2,10 X 0,90M); 02 ESTRUTURA DE JANELAS (2,90 X 1,10M) 01 ESTRUTURA DE JANELAS (2,90 X 1,10 M) 01ESTRUTURA DE JANELA (4,00 X 1,20M).
N.º 204	140.000.252/98	5,3M DE TUBO INDUSTRIAL DE 10X10CM, CHAPA 18 USG; 27,4M DE PERFIL METÁLICO TIPO U, CHAPA 18 USG; TRES JANELAS DE 3,10X1,35M; DUAS JANELAS DE 1,50X0,90M; UMA JANELA DE 1,40X0,70M; UMA JANELA DE 1,40X0,80M; UMA JANELA DE 3,10X1,45M; UMA JANELA DE 1,50X1,30M; DUAS JANELAS DE 1,30X1,30M; UMA JANELA DE 0,90X0,80M; E DUAS JANELAS DE 1,30X0,60M.

N.º 326	140.000.252/98	08 (OITO) CUMEEIRAS E 57 (CINQUENTA E SETE) EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ALGUMAS QUEBRADAS.
Nº 322,323,324	140.000.330/98	XEROX DE DOCUMENTOS DIVERSOS.

MARIA DELSIONE DA SILVA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.033, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.007336/98 resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL			
A C R É S C I M O			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			993.775
10.058.0323.1052 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			
Ref: 001030 0006 URBANIZAÇÃO DA ENTREQUADRA 27/30 DO SETOR OESTE DO GAMA	45.90.51	110	297.905
			297.905
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS			
Ref: 000210 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	387.920
			387.920
10.060.0327.1048 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref: 001039 0002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODAS AS RUAS DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE E OLHOS D'ÁGUA	45.90.51	110	134.800
			134.800
10.060.0327.1048 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref: 001041 0004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS VERDES NAS QUADRAS 01 A 17 DO SETOR SUL	45.90.51	110	60.000
			60.000
10.060.0327.1048 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref: 001042 0005 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS VERDES NAS QUADRAS 09 A 14 - SETOR OESTE	45.90.51	110	39.150
			39.150
10.060.0327.1048 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref: 001043 0006 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS VERDES NAS QUADRAS 22 A 33 SETOR OESTE	45.90.51	110	40.000
			40.000
10.060.0327.1048 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref: 001044 0007 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS VERDES NO ASSENTAMENTO- SETOR OESTE	45.90.51	110	15.500
			15.500
10.060.0327.1048 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref: 001045 0008 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS VERDES NAS QUADRAS 44 A 47 - SETOR LESTE	45.90.51	110	18.500
			18.500
190105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			1.109.710
10.046.0228.1243 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
Ref: 001055 0004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA QNL 24-TAGUATINGA	45.90.51	110	45.000
			45.000
10.046.0228.1243 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
Ref: 001056 0005 RECUPERAÇÃO DE PRAÇA NA CNG 10 - TAGUATINGA	45.90.51	110	20.000
			20.000
10.046.0228.1243 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
Ref: 001057 0006 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CÍVICA NA QNF ENTRE A ESCOLA CLASSE 27 E CNF 2 TAGUATINGA	45.90.51	110	73.910
			73.910
10.046.0228.1243 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
Ref: 001058 0007 RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DA QNG 18/31	45.90.51	110	15.000
			15.000
10.046.0228.1243 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
Ref: 001059 0008 RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DA QNG 32/43	45.90.51	110	15.000
			15.000
10.046.0228.1243 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
Ref: 001060 0009 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DONA MARIA GALEGA DA PRAÇA DO CIDADÃO DA QNF - EXTREMO OESTE DA CNF 3	45.90.51	110	60.000
			60.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			
Ref: 001063 0004 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FEIRA DO PRODUTOR-VICENTE PIRES-TAGUATINGA	45.90.51	110	40.000
			40.000

10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref: 001064 0005 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS ÁREAS COMERCIAIS DA QNM 40/42 - TAGUATINGA	45.90.51	110	100.000				100.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref: 001065 0006 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS ÁREAS COMERCIAIS DA QNM 38/40	45.90.51	110	100.000				100.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref: 001070 0010 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QNG ÁREA EXTERNA DO CE 12 - TAGUATINGA	45.90.51	110	40.000				40.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref: 001077 0016 URBANIZAÇÃO DA QNJ 01 A 07	45.90.51	110	23.800				23.800
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref: 001083 0019 URBANIZAÇÃO DAS PONTAS DE QUADRAS NA QNC 12/13/14 E 14/15	45.90.51	110	40.000				40.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref: 001084 0020 URBANIZAÇÃO DAS LATERAIS DA ÁREA ESPECIAL 18 EM FRENTE À QNC 5 E 6	45.90.51	110	30.000				30.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref: 001086 0021 URBANIZAÇÃO NA QNG ENTREQUADRAS 01/09, 03/13, 06/19, 07/21, 22/35, 34/45 E 14/27	45.90.51	110	210.000				210.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref: 001087 0022 URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA ESCOLA CLASSE 08 DA QNG 14	45.90.51	110	10.000				10.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref: 001088 0023 URBANIZAÇÃO NA QNG-ÁREA ENTREQUADRA 08/23, 23/24 E 24/37	45.90.51	110	20.000				20.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref: 001091 0026 URBANIZAÇÃO DA QSD 11 A 23	45.90.51	110	77.000				77.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref: 000895 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	190.000				190.000
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA							198.000
10.058.0323.1102 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref: 001216 0002 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA CENTRAL - INCRA 08	45.90.51	110	38.000				38.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref: 000421 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	160.000				160.000
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO							456.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref: 000673 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	200.000				200.000
10.060.0327.1178 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref: 001113 0002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RODOVIA DF-425, PARTINDO DA BR-020, LIGANDO A RODOVIA A DF 150	45.90.51	110	91.000				91.000
10.060.0327.1178 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref: 001114 0003 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA DF-150 A DF-205 LESTE A OESTE	45.90.51	110	165.000				165.000
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA							300.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref: 000598 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	300.000				300.000
190113/00001 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO							65.597
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref: 000164 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	59.742				59.742
			34.90.39	104			5.855
190114/00001 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA							464.202
10.046.0228.1258 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS							
Ref: 001459 0001 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO SETOR NORTE-ÍMPAR	45.90.51	110	68.806				68.806
10.046.0228.1258 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS							
Ref: 001461 0003 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QR 423	45.90.51	110	29.396				29.396
10.058.0323.1025 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref: 001467 0002 URBANIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	45.90.51	110	60.000				60.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref: 000137 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	104	300.000				300.000
16.088.0534.1259 ABERTURA DE ESTRADA VICINAL NO NÚCLEO RURAL DE SAMAMBAIA							
Ref: 001462 0001 ABERTURA DE ESTRADA VICINAL NO NÚCLEO RURAL DE SAMAMBAIA	45.90.51	110	6.000				6.000

190115/00001 11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				70.000	10.046.0228.1243	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS						
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					Ref: 001056	0005 RECUPERAÇÃO DE PRAÇA NA CNG 10 - TAGUATINGA	45.90.51	100		20.000		20.000
Ref: 000032	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100		70.000								
190116/00001 11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				50.000	10.046.0228.1243	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS						
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					Ref: 001057	0006 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CÍVICA NA QNF ENTRE A ESCOAL CLASSE 27 E CNF 2 TAGUATINGA	45.90.51	100		73.910		73.910
Ref: 001819	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100		50.000								
190117/00001 11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				150.000	10.046.0228.1243	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS						
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					Ref: 001058	0007 RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DA QNG 18/31	45.90.51	100		15.000		15.000
Ref: 000634	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100		150.000								
190119/00001 11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				252.750	10.046.0228.1243	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS						
10.046.0228.1271	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					Ref: 001060	0009 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DONA MARIA GALEGA DA PRAÇA DO CIDADÃO DA QNF - EXTREMO OESTE DA CNF 3	45.90.51	100		60.000		60.000
Ref: 001526	0001 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND NO CORETO C DA QN 01 DO BAIRRO TELEBRASILIA NO RIACHO FUNDO I	45.90.51	110		40.750								
10.058.0323.1127	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					Ref: 001063	0004 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA FEIRA DO PRODUTOR-VICENTE PIRES-TAGUATINGA	45.90.51	100		40.000		40.000
Ref: 001525	0003 CONSTRUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO NA FEIRA PERMANENTE, NO SETOR CENTRAL - AC 3 LOTES 02, 03 E 04 - RIACHO FUNDO I	45.90.51	110		12.000								
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					Ref: 001064	0005 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS ÁREAS COMERCIAIS DA QNM 40/42 - TAGUATINGA	45.90.51	100		100.000		100.000
Ref: 000514	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	104		200.000								
190120/00001 11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				54.000	10.058.0323.1206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
10.058.0323.1069	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					Ref: 001065	0006 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS ÁREAS COMERCIAIS DA QNM 38/40	45.90.51	100		100.000		100.000
Ref: 001557	0002 CALÇADAS COM MEIO-FIO E PASSAGENS NA SHIN Q1 01	45.90.51	110		54.000								
190121/00001 11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				183.000	10.058.0323.1206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
10.058.0323.1274	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					Ref: 001070	0010 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QNG ÁREA EXTERNA DO CE 12 - TAGUATINGA	45.90.51	100		40.000		40.000
Ref: 001579	0010 URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	45.90.51	110		50.000								
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					Ref: 001077	0016 URBANIZAÇÃO DA QNJ 01 A 07	45.90.51	100		23.800		23.800
Ref: 000062	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	104		100.000								
10.060.0327.1278	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					Ref: 001083	0019 URBANIZAÇÃO DAS PONTAS DE QUADRAS NA QNC 12/13/14 E 14/15	45.90.51	100		40.000		40.000
Ref: 001584	0002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE	45.90.51	110		33.000								
						Ref: 001084	0020 URBANIZAÇÃO DAS LATERAIS DA ÁREA ESPECIAL 18 EM FRENTE À QNC 5 E 6	45.90.51	100		30.000		30.000
00830/4 - 200080	* As transferências não constam do Total					10.058.0323.1206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
						Ref: 001086	0021 URBANIZAÇÃO NA QNG ENTREQUADRAS 01/09, 03/13, 06/19, 07/21, 22/35, 34/45 E 14/27	45.90.51	100		210.000		210.000
						10.058.0323.1206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
						Ref: 001087	0022 URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA ESCOLA CLASSE 08 DA QNG 14	45.90.51	100		10.000		10.000
						10.058.0323.1206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
						Ref: 001088	0023 URBANIZAÇÃO NA QNG-ÁREA ENTREQUADRA 08/23, 23/24 E 24/37	45.90.51	100		20.000		20.000
						10.058.0323.1206	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
						Ref: 001091	0026 URBANIZAÇÃO DA QSD 11 A 23	45.90.51	100		77.000		77.000
						10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
						Ref: 000895	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110		190.000		190.000
						190106/00001 11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA						
						10.058.0323.1102	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
						Ref: 001216	0002 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA CENTRAL - INCRA 08	45.90.51	100		38.000		38.000
						10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
						Ref: 000421	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110		160.000		160.000
						190107/00001 11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO						
						10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
						Ref: 000673	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110		200.000		200.000
						10.060.0327.1178	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
						Ref: 001113	0002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RODOVIA DF- 425, PARTINDO DA BR - 020, LIGANDO A RODOVIA A DF 150	45.90.51	100		91.000		91.000
						10.060.0327.1178	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
						Ref: 001114	0003 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA DF - 150 A DF - 205 LESTE A OESTE	45.90.51	100		165.000		165.000
						190111/00001 11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA						
						10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
						Ref: 000598	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110		300.000		300.000

00830/4 - 200080 * As transferências não constam do Total

TOTAL 4.347.034

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			993.775
10.058.0323.1052	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			
Ref: 001030	0006 URBANIZAÇÃO DA ENTREQUADRA 27/30 DO SETOR OESTE DO GAMA	45.90.51	104	297.905
				297.905
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS			
Ref: 000210	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	387.920
				387.920
10.060.0327.1048	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref: 001039	0002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODAS AS RUAS DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE E OLHOS D'ÁGUA	45.90.51	104	134.800
				134.800
10.060.0327.1048	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref: 001041	0004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS VERDES NAS QUADRAS 01 A 17 DO SETOR SUL	45.90.51	104	60.000
				60.000
10.060.0327.1048	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref: 001042	0005 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS VERDES NAS QUADRAS 09 A 14 - SETOR OESTE	45.90.51	104	39.150
				39.150
10.060.0327.1048	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref: 001043	0006 ILUMINAÇÃO DE ÁREAS VERDES NAS QUADRAS 22 A 33 SETOR OESTE	45.90.51	104	40.000
				40.000
10.060.0327.1048	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref: 001044	0007 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS VERDES NO ASSENTAMENTO-SETOR OESTE	45.90.51	104	15.500
				15.500
10.060.0327.1048	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref: 001045	0008 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS VERDES NAS QUADRAS 44 A 47 - SETOR LESTE	45.90.51	104	18.500
				18.500
190105/00001 11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			1.109.710
10.046.0228.1243	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
Ref: 001055	0004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA QNL 24-TAGUATINGA	45.90.51	100	45.000
				45.000
10.046.0228.1243	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
Ref: 001056	0005 RECUPERAÇÃO DE PRAÇA NA CNG 10 - TAGUATINGA	45.90.51	100	20.000
				20.000
10.046.0228.1243	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
Ref: 001057	0006 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CÍVICA NA QNF ENTRE A ESCOAL CLASSE 27 E CNF 2 TAGUATINGA	45.90.51	100	73.910
				73.910
10.046.0228.1243	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
Ref: 001058	0007 RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DA QNG 18/31	45.90.51	100	15.000
				15.000
10.046.0228.1243	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
Ref: 001059	0008 RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DA QNG 32/43	45.90.51	100	15.000
				15.000
10.				

190113/00001 11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			65.597	
10.058.0323.8508 Ref: 000164	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	65.597	
190114/00001 11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			464.202	
10.046.0228.1258 Ref: 001459	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS 0001 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO SETOR NORTE-ÍMPAR	45.90.51	100	68.806	
10.046.0228.1258 Ref: 001461	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS 0003 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA QR 423	45.90.51	100	29.396	
10.058.0323.1025 Ref: 001467	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO 0002 URBANIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	45.90.51	100	60.000	
10.058.0323.8508 Ref: 000137	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	300.000	
16.088.0534.1259 Ref: 001462	ABERTURA DE ESTRADA VICINAL NO NÚCLEO RURAL DE SAMAMBAIA 0001 ABERTURA DE ESTRADA VICINAL NO NÚCLEO RURAL DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	6.000	
190115/00001 11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA			70.000	
10.058.0323.8508 Ref: 000032	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	70.000	
190116/00001 11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO			50.000	
10.058.0323.8508 Ref: 001819	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	50.000	
190117/00001 11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS			150.000	
10.058.0323.8508 Ref: 000634	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	150.000	
190119/00001 11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO			252.750	
10.046.0228.1271 Ref: 001526	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS 0001 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND NO CORETO C DA QN 01 DO BAIRRO TELEBRASÍLIA NO RIACHO FUNDO I	45.90.51	100	40.750	
10.058.0323.1127 Ref: 001525	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO 0003 CONSTRUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO NA FEIRA PERMANENTE, NO SETOR CENTRAL - AC 3 LOTES 02, 03 E 04 - RIACHO FUNDO I	45.90.51	100	12.000	
10.058.0323.8508 Ref: 000514	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	200.000	
190120/00001 11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE			54.000	
10.058.0323.1069 Ref: 001557	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO 0002 CALÇADAS COM MEIO-FIO E PASSAGENS NA SHIN QI 01	45.90.51	100	54.000	
190121/00001 11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA			183.000	
10.058.0323.1274 Ref: 001579	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO 0010 URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	45.90.51	100	50.000	
10.058.0323.8508 Ref: 000062	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	100.000	
10.060.0327.1278 Ref: 001584	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE	45.90.51	100	33.000	
00830/8 - 200081	* As transferências não constam do Total		TOTAL	4.347.034	

PORTARIA Nº 1.034, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I					ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001 13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.230.000
03.007.0021.2061	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS				
Ref: 000280	34.90.30	100	1.230.000		
				1.230.000	
00838/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL	1.230.000

ANEXO II					ORÇAMENTO FISCAL
R E D U Ç Ã O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001 13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.230.000
03.007.0021.2061	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS				
Ref: 000280	34.90.39	100	1.230.000		
				1.230.000	
00838/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL	1.230.000

PORTARIA Nº 1.035, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 072.000125/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I					ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210203/21203 14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				59.466
04.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000723	34.90.36	220	3.082		
	34.90.39	220	21.850		
	34.90.92	100	11.534		
				36.466	
04.018.0111.2173	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Ref: 000726	34.90.36	231	4.000		
	34.90.39	100	5.000		
	34.90.39	220	6.000		
	34.90.39	231	8.000		
				23.000	
00828/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL	59.466

ANEXO II					ORÇAMENTO FISCAL
R E D U Ç Ã O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210203/21203 14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				59.466
04.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000723	34.90.30	220	22.000		
	34.90.37	100	11.534		
	34.90.92	220	2.932		
				36.466	
04.018.0111.2173	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Ref: 000726	34.90.14	100	5.000		
	34.90.18	220	2.500		
	34.90.30	231	12.000		
	34.90.33	220	3.500		
				23.000	
00828/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL	59.466

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

Estabelece normas de controle para aquisição e utilização de medicamentos sujeitos a regime especial de controle pelas clínicas médicas de diagnóstico e estabelecimentos prestadores de serviços veterinários no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares (Decreto nº 2.976/75), Considerando o disposto nos arts. 98 e 100 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12.5.98; Considerando o previsto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 6.368/76; Considerando a necessidade de normatização e padronização da aquisição e utilização de medicamentos sujeitos a regime especial de controle, de que trata a Portaria SVS/MS nº 344/98, por parte das clínicas médicas de diagnóstico e estabelecimentos prestadores de serviços veterinários no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Clínica médica de diagnóstico, o estabelecimento especializado que executa procedimentos com finalidade exclusiva de diagnóstico.

II - Estabelecimento prestador de serviço veterinário, aquele que realiza a prática da clínica em todas as suas modalidades, procedimentos terapêuticos e diagnósticos, incluindo práticas com a finalidade de estudos e pesquisas.

Art. 2º. As clínicas médicas de diagnóstico e os estabelecimentos prestadores de serviços veterinários, de que tratam os incisos I e II do artigo anterior, que utilizem medicamentos sujeitos a regime especial de controle, cujas substâncias constam das listas do anexo I à Portaria SVS/MS nº 344/98, devem cadastrar-se na Divisão de Cadastro e Registro, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde, para esse fim.

Parágrafo Único. O cadastramento de que trata este artigo será feito mediante preenchimento de ficha de cadastro, devidamente assinada, nas dependências da repartição pública, pelo responsável técnico do respectivo estabelecimento.

Art. 3º. A aquisição de medicamentos sujeitos a regime especial de controle, pelos estabelecimentos de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Portaria, obedecerá às disposições da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Art. 4º. A utilização de medicamentos sujeitos a regime especial de controle, nos estabelecimentos de que trata esta Portaria, deve ser precedida de prescrição em receituário próprio do estabelecimento.

Art. 5º. O controle de aquisição, utilização e de movimentação de estoque dos medicamentos sujeitos a regime especial de controle será feito mediante documentos comprobatórios, assim como escrituração em livros próprios, específicos.

§ 1º Os livros de escrituração conterão termo de abertura, e de encerramento, que serão feitos pelo Órgão de vigilância sanitária, e rubrica em todas as páginas.

§ 2º A escrituração de todas as operações relativas a aquisição, saída (utilização, perda) será feita em ordem cronológica, de forma minuciosa, legível, sem rasuras e atualizada semanalmente pelo responsável técnico do estabelecimento.

§ 3º Para os fins dos §§ 1º e 2º deste artigo, devem ser mantido os seguintes livros:

I - um de registro e escrituração para medicamentos entorpecentes (Lista "A1" e "A2").

II - um de registro e escrituração de medicamentos psicotrópicos (Lista "B1").

III - um de registro e escrituração de medicamentos sujeitos a controle especial (Listas "C1" e "C5").

§ 4º Cada página de qualquer dos livros de registro será destinada à escrituração de um só medicamento.

§ 5º Os medicamentos passíveis de fracionamento devem ser escriturados de acordo com a forma de apresentação, conforme abaixo:

a) mililitro, para os líquidos;

b) drágea, comprimido, cápsula, para os sólidos.

§ 6º Todas as perdas e descartes devem ser escrituradas na coluna de 'perdas', devidamente justificadas.

§ 7º Os estabelecimentos que, na data de publicação desta Portaria, possuem estoque de medicamentos sujeitos a regime especial de controle devem fazer o seu lançamento nos livros de registro e escrituração, previstos nos incisos do § 3º deste artigo.

§ 8º Os documentos comprobatórios (nota fiscal, receituário) de movimentação de estoque, e os livros de escrituração devem ser mantidos no estabelecimento pelo prazo de dois (2) anos, para fins de fiscalização, findo os quais poderão ser destruídos.

§ 9º - Os estabelecimentos, de que tratam os incisos I e II do art. 1º, somente podem manter estoque para atender às necessidades de consumo estimado para até seis meses.

§ 10 - Os medicamentos sujeitos a regime especial de controle devem ser guardados sob rigoroso controle do responsável técnico pelo estabelecimento, que responderá pela regularidade do estoque.

Art. 5º. Todos os medicamentos sujeitos a regime especial de controle, que contenham as substâncias relacionadas nas Listas "A1", "A2", "B1", "C1" e "C5", constantes do Anexo I à Portaria SVS/MS nº 344/98, inclusive os de uso exclusivo veterinário, ficam sujeitos ao controle previsto nesta Portaria.

Parágrafo Único. Fica vedada a aquisição e a utilização de medicamentos sujeitos a regime especial de controle que contenham substâncias relacionadas nas demais listas constantes do Anexo I à Portaria SVS/MS nº 344/98, pelos estabelecimentos de que trata esta Portaria.

Art. 6º. A inobservância dos preceitos desta Portaria configura infração sanitária, ficando o infrator sujeito ao processo e às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20.08.77, sem prejuízo das demais cominações civis e penais cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor quarenta e cinco dias após sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 1º de outubro de 1998

PROCESSO Nº: 101000870/98

INTERESSADO: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8666/93, a dispensa de licitação em favor das empresas: SIGRAFF - materiais e serviços Ltda; DISMAF - Distribuidora de Manufaturados Ltda; EXPEDGRAF - Gráfica e Papelaria

Ltda; Livraria e Papelaria Grafite Ltda.; NASTEC - Serviços, materiais e máquinas Ltda; Distribuidora RIMAX Comércio e Representações Ltda; UNITEM Comercial Ltda e RISQUEPEL - Indústria e Comércio de Papéis Ltda., objetivando a aquisição de material de Expediente. A dispensa de licitação foi fundamentada nos incisos V e VII, do artigo 24, da Lei nº 8666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à DAF para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 39, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF que ratificam a Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 30 de setembro de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.005.184/98.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES
Presidente do CAS/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo nº 113.006537/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a THIAGO OLIVEIRA SANTOS, CNH prontuário nº 00315947816, categoria B, DF, as penas de MULTA no valor de R\$ 518,99 (quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período e APREENSÃO do veículo FORD ESCORT GL de placas JFE6920-DF, por 20 (vinte) dias, como incurso nas penas do artigo 173, do multicitado diploma legal, podendo haver redução mediante conclusão com aproveitamento de curso de reciclagem.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo nº 113.006542/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a SEBASTIÃO FELICIANO DA SILVA, CNH prontuário nº 00071615309, categoria AB, DF, as penas de MULTA no valor de R\$ 518,99 (quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período e APREENSÃO do veículo VW Gol CL de placas JEU 8184-DF, por 20 (vinte) dias, como incurso nas penas do artigo 173, do multicitado diploma legal, podendo haver redução mediante conclusão com aproveitamento de curso de reciclagem.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 528, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, resolve:

SUSPENDER por 30 (trinta) dias as atividades da Auto-escola COOPINS, por não cumprir o disposto na Resolução 734/89-CONTRAN artigo 17 itens III e o disposto na Instrução de Serviço nº 350/96, no que diz respeito ao funcionamento de Auto-escolas.

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 529, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, resolve:

Autorizar a abertura da AUTO-ESCOLA IMAGEM LTDA., de propriedade dos senhores Sérgio Reis da Silva e Carlos Henrique Costa Gonzaga, sediada à C 12 bloco J lote 05 sobreloja 01 Taguatinga/DF, a Auto-escola recebe o nº 13/98 folha 105 do livro nº 02 de registro de auto-escolas do Distrito Federal.

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 530, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados, resolve: APREENDER as CNHs dos citados condutores e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização aprovação nos novos exames de Sanidade Física, Mental e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 160 da Lei nº 9.503 de 23/09/97 do CTB e Resoluções 734/89 e 798/95 de 23.5.95 do Contran.

PROCESSO Nº: 055.006658/97
 INTERESSADO: ADINOVAL DE JESUS BARBOSA
 PRONTUÁRIO: BA217617409
 PROCESSO Nº: 055.000421/98
 INTERESSADO: DIVINO RODRIGUES DA SILVA
 PRONTUÁRIO: G0114427348
 PROCESSO Nº: 055.006257/97
 INTERESSADO: GILVANICE MACHADO CARDOSO
 PRONTUÁRIO: DF000829961
 PROCESSO Nº: 055.001802/97
 INTERESSADO: IRAM RODRIGUES DE CARVALHO
 PRONTUÁRIO: DF005057728
 PROCESSO Nº: 055.000216/97
 INTERESSADO: JOÃO BORGES FIUZA
 PRONTUÁRIO: DF000129038
 PROCESSO Nº: 055.000594/98
 INTERESSADO: MARCOS NOGUEIRA COSTA
 PRONTUÁRIO: DF00133324006
 PROCESSO Nº: 055.004648/97
 INTERESSADO: ROBERTO PEREIRA LINS
 PRONTUÁRIO: DF00132380934

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 24 de setembro de 1998

PROCESSO: 011.000.276/98
 INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
 Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Federação acima mencionada, com o objetivo de atender despesa com serviços de arbitragem para a modalidade de Futebol de Salão, para os III Jogos Populares do DF. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

Em 25 de setembro de 1998

PROCESSO Nº 151.000.120/98
 ASSUNTO: Aquisição de selos nacionais e internacionais.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, no valor de R\$ 2.677,00 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais), relativo a Nota de Empenho n.º 00165/98, para fazer face às despesas com a aquisição de selos nacionais e internacionais para o exercício de 1998. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Em 28 de setembro de 1998

PROCESSO: 011.000.026/98
 INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
 Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesa com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de outubro por servidores deste Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
 Em 25 de setembro de 1998

PROCESSO: 081.001873/98
 INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE/FHDF.
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO.
 Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da empresa CINEMATOGRAFICA POLIFILMES

LTDA., no valor de R\$100,00 (CEM REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0906/98, para fazer face a despesas com aluguel de filme. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)
 Em 21 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 210.000418/98
 INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
 ASSUNTO: LOCAÇÃO DE STAND ABAV/98

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV, visando a locação do stand nº 20, medindo 45 m2, para participação desta secretaria no XXVI Congresso da ABAV/98, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

MARCELO DOURADO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 161, de 25.8.98, pág. 14.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
 Em 1º de outubro de 1998

PROCESSO Nº: 193.000.319/98
 INTERESSADO: Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação da FAPDF.
 ASSUNTO: Assinaturas do Prolicitar e da Revista Jurídica Consulex
 Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação da despesa de que trata o presente processo, bem como a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.027,96 (um mil, vinte e sete reais e noventa e seis centavos), em favor da EDITORA CONSULEX LTDA.
 A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as informações constantes dos autos.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL
 Em 29 de setembro de 1998

PROCESSO Nº: 020.000.788/98
 INTERESSADO: BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA
 ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA, multa no valor de R\$ 34,68 (TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), referente ao atraso de 17 (dezesete) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 00350/98-PRG, emitida em 20 de agosto de 1998. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento para os demais procedimentos administrativos.

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às notas de empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.554/95	TELEBRASÍLIA	393	10.000,00
020.001.327/96	TELEBRASÍLIA	394	5.000,00
020.000.204/96	TELEBRASÍLIA	395	5.000,00
020.00.554/95	TELEBRASÍLIA CELULAR	405	400,00
020.000.103/98	CEB	396	9.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
 Adjunta

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.660, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

Delega a competência que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, competência para celebrar convênio com o Banco do Brasil, objetivando estabelecer as condições em que se dará a cooperação técnica para a operacionalização do Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER no Distrito Federal, mantido com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, visando apoiar os micros e pequenos empreendimentos da economia formal e informal, mediante a oferta de linhas de crédito e capacitação profissional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.662, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

Designa servidores para composição da Comissão instituída pelo Decreto nº 19.374, de 29 de junho de 1998, destinada a regularizar a ocupação da Agrovila Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão destinada a regularizar a ocupação da Agrovila Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita instituída pelo Decreto nº 19.374, de 29 de junho de 1998:

- I. VERA MARIA MELILLO LOPES DOS SANTOS GAMARSKI, matrícula nº 24.200-4, representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- II. MARÍLIA MOREIRA VIOTTI, matrícula nº 00.098-1, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC;
- III. SÉRGIO PAIVA SAMPAIO, matrícula nº 49.160-8, representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB;
- IV. ADRIANA PACHECO, matrícula nº 92.101-7, representante da Administração Regional do Núcleo Bandeirante;
- V. NORMA MARIA LOUREIRO DIÓGENES, representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;
- VI. VALDENIRA APARECIDA LAMEIRAS, matrícula nº 12.382-X, representante do Instituto de Desenvolvimento Habitacional de Brasília - IDHAB;
- VII. LÊDA VIRGÍNIA CARVALHO GRANJA, matrícula nº 85.182-5, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto será presidida pela representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001066/98, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "b"; 5º, 10, alínea "b" e 19, alíneas "a" e "e", da Lei 6.645, de 14 de maio de 1979, c/c os artigos 38, alínea "b" e 46, inciso I, do Decreto 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1998.

AO POSTO DE MAJOR QOPM
POR MERECIMENTO
OS CAPITÃES
ALAIR GARCIA JÚNIOR
JAILSON FERREIRA BRAZ
JOSÉ CLODOMIRO MACHADO GARCIA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001066/98, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "b" e 19, alíneas "b" e "e", da Lei 6.645, de 14 de maio de 1979, c/c os artigos 38, alínea "b" e 44, do Decreto 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1998.

AO POSTO DE MAJOR QOPM
POR ANTIGUIDADE
OS CAPITÃES
JOSÉ CAETANO FERREIRA
TELIR JOSÉ DEPONTI FUMACO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001159/98, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "a" e 19, alíneas "b" e "c", da Lei 6.645, de 14 de maio de 1979, c/c com os artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1998.

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES
ANTÔNIO DE SOUZA BARROS (Ag)
RODUALDO ROSA DOS SANTOS
DANIEL DE OLIVEIRA
ISAIAS DE OLIVEIRA
JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO
ARIOSVALDO PINTO DA CUNHA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001066/98, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "a" e 19, alínea "a", da Lei 6.645, de 14 de maio de 1979, c/c com os artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1998.

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES
PAULO JOSÉ DAVID FRANCO
WANDERLEY FERREIRA NUNES
MARCOS AURÉLIO BRAGA REIS
LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA (Ag)
CLÁUDIO RIBAS DE SOUZA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.006/98, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo como os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "a" e 19, alíneas "a" e "b", da Lei 6.645, de 14 de maio de 1979, c/c os artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1998.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES
JOSÉ ROSEMILDO DE LIMA SOUSA
NILSON ALVES DE ARAÚJO
CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA
DIVÂNIO MARTINS DOS SANTOS
MARCELO RODRIGUES DIAS
JAILSON DE SOUSA GOMES
ANDERSON VILELA
DIVINO RUFINO DE ARAÚJO
MARCIONEI MATOS DE SOUZA
ANDRÉ DE SOUZA COSTA
REGINALDO ALVINO DOS SANTOS
PAULO ALVES DA SILVA
MARCOS SILVA MACHADO
ELIAS FERREIRA DA SILVA
ROBERTO DE SANTANA FREITAS
MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS
AVANALDO DA SILVA SOUZA
DANILO OLIVEIRA NUNES
JESIEL COSTA ROSA
EDVAN ALVES FEITOSA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001159/98, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "a" e 19, alíneas "b" e "c", da Lei 6.645, de 14 de maio de 1979, c/c com os artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1998.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMA
 POR ANTIGUIDADE
 OS SEGUNDOS-TENENTES
 PEDRO SOARES CORREIA
 PEDRO PAULO JUSTINO
 SEBASTIÃO BENÍCIO DO NASCIMENTO
 VIRGÍLIO VASCONCELOS DE ARAÚJO NETO
 ISRAEL BEZERRA DE SOUZA
 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CARDOZO
 NILTON GOMES DA ROCHA
 JOÃO GILBERTO JESUS DA SILVA
 ANTÔNIO CESÁRIO RODRIGUES
 ANSELMO ROBERTO MOREIRA
 ANTÔNIO CARLOS STABILE
 JONAS BEZERRA DA COSTA
 GONÇALO JOSÉ DA SILVA
 MARCOS JOSÉ ROLO DE OLIVEIRA (Ag)
 JOSÉ MAGELA DO NASCIMENTO
 MANOEL DA CRUZ E SOUZA
 OTÁVIO MANOEL DE JESUS
 ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO
 JORGE DOS SANTOS PEREIRA
 JOSÉ RAFAEL FONSECA
 NOÉ COSTA PINTO
 ANTÔNIO DA COSTA SILVA
 JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS PERNA
 JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.066/98, resolve:

PROMOVER no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "a" e 19, alínea "a", da Lei 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1998.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPM
 POR ANTIGUIDADE
 OS ASPIRANTES-A-OFICIAL
 GLAUCO LEÃO FERREIRA ALVES
 RICARDO LOBATO MARQUES
 AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO
 VILSON BATISTA PEREIRA
 WALDICHARBEL GOMES MOREIRA
 LEONARDO THEODORO HERMANN KRAUSE
 LIOMAR PEREIRA VAZ
 SINÉSIO SILVA SOUZA
 ROMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES
 CRISTIANO ILINEU BANDEIRA BAPTISTA
 CLAUDE COSTA DE LIMA
 JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS
 JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO
 ELIO PÉREZ DE LIMA
 WESLEY CUNHA MENDONÇA
 PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO
 DENILSON SANTOS MAGALHÃES
 EMERSON ALMEIDA CARDOSO
 ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO
 GENILSON ALVES DUARTE
 CARLOS EDUARDO MELO SOUZA
 ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO
 MARCELO MACIEL DA SILVA
 GUILHERME PINHEIRO GUARÁ
 ERICK NUNES QUEIROZ
 ORLANDO CASSARO VILELA GOMES

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053000733/98, resolve:

PROMOVER no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º, 10, § 1º, 13 e 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V; 48 e 50 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto 7.800, de 05 de dezembro de 1983. A CONTAR de 21 de agosto de 1998.

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.
 POR MERECIMENTO
 OS TENENTES-CORONÉIS QOBM/Comb.
 JUAREZ BARBOSA DE ASSUNÇÃO
 CLÁUDIO ALVES PINHEIRO (Ag)
 JOSÉ NILTON MATOS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053000733/98, resolve:

PROMOVER no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º, 10, inciso II; 13 e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48 e 50 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto 7.800, de 05 de dezembro de 1983. A CONTAR de 21 de agosto de 1998.

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.
 POR MERECIMENTO
 OS MAJORES QOBM/Comb.
 GABRIEL CABRAL RAPÔSO DA CÂMARA NETO (Ag)
 RONALDO ROSA DOS SANTOS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053000733/98, resolve:

PROMOVER no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º, 10, inciso II; 13 e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III e 46 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto 7.800, de 05 de dezembro de 1983. A CONTAR de 21 de agosto de 1998.

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.
 POR ANTIGUIDADE
 O MAJOR QOBM/Comb.
 JOÃO KUKULKA JÚNIOR

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053000733/98, resolve:

PROMOVER no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º, 10, inciso II; 13 e 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; 48 e 50 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto 7.800, de 05 de dezembro de 1983. A CONTAR de 21 de agosto de 1998.

AO POSTO DE MAJOR QOBM/SAÚDE/Méd.
 POR MERECIMENTO
 OS CAPITÃES QOBM/SAÚDE/Méd.
 ESTEVAM JOSÉ DE MEDEIROS GUIMARÃES
 CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053000733/98, resolve:

PROMOVER no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º, 10, inciso II; 13 e 19, inciso I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; 48 e 50 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto 7.800, de 05 de dezembro de 1983. A CONTAR de 21 de agosto de 1998.

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
 POR MERECIMENTO
 OS CAPITÃES QOBM/Comb.
 ÉRICO ROSSANO MORETO DOS SANTOS
 CLEBER ROGÉRIO PEREIRA
 EVERTON ROCHA DA SILVEIRA
 SINDULFO TEIXEIRA CHAVES
 DELFINO BARBOSA GUEDES
 MARCELO DE SOUZA ROCHA
 ANDRÉ LUIS DINIZ RAPOSO
 SÉRGIO RICARDO SOUZA SANTOS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053000733/98, resolve:

PROMOVER no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º, 10, inciso II; 13 e 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II e 46 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto 7.800, de 05 de dezembro de 1983. A CONTAR de 21 de agosto de 1998.

AO POSTO DE MAJOR QOBM/SAÚDE/Méd.
 POR ANTIGUIDADE
 O CAPITÃO QOBM/SAÚDE/Méd.
 GILBERTO ALVES FREITAS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053000733/98, resolve:

PROMOVER no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º, 10, inciso II; 13 e 19, inciso I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II e 46 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto 7.800, de 05 de dezembro de 1983. A CONTAR de 21 de agosto de 1998.

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb.
 POR ANTIGUIDADE
 OS CAPITÃES QOBM/Comb.
 JOÃO ANTÔNIO DE JESUS
 JOSELITO ANDRADE DE LIMA
 JODIR CEZAR MENEZES (Ag)
 MÁRIO LOPES CONDES (Ag)
 ROGÉRIO SANTOS SOARES
 ALUIZIO CESAR CABRAL DE OLIVEIRA
 NEWTON FERNANDES
 JÚLIO CESAR CORREA FARIA
 LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053000733/98, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
 do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
 via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
 telefones: (061) 225-7803
 316-4137 e 213-6312

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Especialização do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º, 10, inciso I; 13 e 19, inciso III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I e 46 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto 7.800, de 05 de dezembro de 1983. A CONTAR de 21 de agosto de 1998.

**AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/ESP/MÚS.
POR ANTIGUIDADE
O PRIMEIRO-TENENTE QOBM/ESP/MÚS.
EBES VAZ DA SILVA**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053000733/98, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º, 10, inciso I; 13 e 19, inciso I, III e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I e 46 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto 7.800, de 05 de dezembro de 1983. A CONTAR de 21 de agosto de 1998.

**AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS - TENENTES QOBM/Comb.
JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR
TITO VAZ DE ABREU NETO
ROBSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR
RICARDO RONY BATISTA DE OLIVEIRA
VALDIR LUIZ FERRARI JÚNIOR
EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA
EDUARDO JOSÉ MUNDIM
PAULO JOSÉ BARBOSA DE SOUZA
SÉRGIO BRITO DA SILVA
LUIZ HENRIQUE ANDRADE BARBOSA
CÁSSIO LANINI NUNES
LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA
WERLISTON DOS REIS PECCINI
JURUEBI DE OLIVEIRA JÚNIOR
CLAUDIVAM DANIEL JÚNIOR
EDILSON ALMEIDA DE BRITO
BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053000733/98, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º, 10, inciso I; 13 e 19, inciso I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I e 46 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto 7.800, de 05 de dezembro de 1983. A CONTAR de 21 de agosto de 1998.

**AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Comb.
NIVALDO DA SILVA E SÁ
FRANKNEI OLIVEIRA RODRIGUES
EDIMAR HERMOGENES DE MOURA
ERIC TORREZAN NUNES
HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA
ROGÉRIO ALVES DUTRA
DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE (Ag)
RENATO DE SOUZA BRANDÃO
SÉRGIO IVAN MENOM
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR
JAIR MENDES DE ARAÚJO
DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR
BRUNO TEMPESTA
ALEXANDRE NESTOR DA SILVA
VALDENIR LEITE DA SILVA
CRISTIANE FERNANDES SIMÕES
MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA
CARLOS NEY DE ALBUQUERQUE PINTO
ALEXANDRE PINHO DE ANDRADE
ROBSON DELFINO MACHADO
CARLOS EDUARDO BORGES
HÉLIO GUIMARÃES PEREIRA
LUCIANO MONTEIRO GUIMARÃES
CÉSAR AUGUSTO SIQUEIRA QUINTANILHA DO NASCIMENTO
ANDRÉ LUCIANO OLIVEIRA SALGADO
FLÁVIO GARCEZ MORAES
ÁTILA GOMES DO NASCIMENTO
ALESSANDRO DE SIQUEIRA CÉSAR
SÉRGIO JOSÉ LAVERS HERNANDEZ
EVANDRO TOMAZ AQUINO**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053000733/98, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º, 10, inciso I; 13 e 19, inciso I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I e 46 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto 7.800, de 05 de dezembro de 1983. A CONTAR de 21 de agosto de 1998.

**AO POSTO DE SEGUNDO - TENENTE QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
OS ASPIRANTES - A - OFICIAIS QOBM/Comb.
DOMINGOS MÁRCIO FERREIRA DA SILVA
LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
RICARDO LUÍS MILHOMEN LÚCIO
CARLA SIMONE BARBOSA DA SILVA
OTMAR MANFRED SCHNEIDER JÚNIOR
WAGNER DIAS CORRÊA
ANDRÉ MAULAZ LACERDA
JOÃO ANTÔNIO MENEGLASSI NETO
RICARDO VIANA BARRETO
DENISON DA SILVA MARQUES**

**CLEITON NUNES MAROCLO
SHIRLENE COSTA
ROMÉRIO FERNANDES DA SILVA
LUCIANO ANTUNES PAZ
CRISTIAN CAIXETA FERNANDES
MOISÉS ALVES BARCELOS
ANTÔNIO FILHO DE SOUSA FERREIRA
ERICKSON EDWARD NUNES MARTINS
VALBER COSTA JÚNIOR
MARK FIGUEIRÓ KOLMOGOROFF
CLEY CRISTIANO XAVIER PEREIRA
VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS
ALESSANDRO ANTERO CAMARGO GODINHO
SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA
ALEX SOUZA DE AGUIAR
CARLOS ALBERTO SPIES
VINÍCIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA
LEONARDO DA CUNHA SOARES SILVA
MANOEL GERVÁSIO PINHEIRO DE CARVALHO
FABIANO LUÍS DE MEDEIROS
ALISSON BEZERRA DE CARVALHO
HELON VIEIRA FLORINDO
FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA
ALEXANDRE HENRIQUE OTELO
EDUARDO LUIZ GOMES
JORGE DAVID ALEXANDRE DE SANTANA
CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES
CARLOS RODRIGO DOS SANTOS MOREIRA
WALLACE RUY REBELLO BRANDÃO
DANIELA RODRIGUES FERREIRA**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MYUKI KAWAKAME, companheira, e temporária a MONICA KAWAKAME RAMALHO e KENJI KAWAKAME RAMALHO, filhos do ex-servidor ANTONIO WILLIAN RAMALHO, matrícula nº 09.241-X, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, do mesmo dispositivo legal, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 13 de julho de 1998. Processo nº 030.006.274/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SOFIA BISPO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor DELMIRO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 10.933-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 1998. Processo nº 030.006.765/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ILZA MARIA DE SOUZA E SILVA, viúva, e temporária a RICARDO PEREIRA DE SOUZA, filho do ex-servidor RENATO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.889-8, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 1998. Processo nº 030.005.243/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOAQUIM PEDRO DA SILVA, viúvo da ex-servidora AURELIANA WACHSMUTH DA SILVA, matrícula nº 06.036-4, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 23 de março de 1998. Processo nº 060.001.928/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ABDALA XIBLE PIOL, viúva do ex-servidor JOSÉ PIOL, matrícula nº 12.659-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 24 de julho de 1998. Processo nº 030.006.537/98.

RETIFICAR a Portaria de 06 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139(suplemento), de 10 de julho de 1992, e no Decreto Coletivo de 24 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 25 de agosto de 1998, os atos referentes a pensão vitalícia de MARIA EVANILDE COELHO NUNES, viúva, e temporária de FABIANA COELHO NUNES, filha do ex-servidor FERNANDO RODRIGUES NUNES, matrícula nº 09.654-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão temporária, YOCABEL RODRIGUES NUNES, filha do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.002.071/91.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a TERESA DE JESUS LIMA DE SIQUEIRA, viúva, e temporária a HÉLIO LUIZ DE SIQUEIRA, filho do ex-servidor LUIZ AURÉLIO DE SIQUEIRA, matrícula nº 15.290-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 02 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 04 de setembro de 1985, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.007.841/85.

RETIFICAR a Portaria de 14 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 15 de setembro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a LEONILDA FRANCISCA DE ALMEIDA BARROS, viúva do ex-servidor JOSÉ BRASIL BARROS, matrícula nº 32.739-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.575/93.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 14 de novembro de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a GERACINA GONÇALVES SILVA, viúva, e temporária a JOHN GONÇALVES DA SILVA, filho do ex-servidor ANTONIO DE PÁDUA SILVA, matrícula nº 14.104-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha KEILA GONÇALVES SILVA DO NASCIMENTO, nos termos do artigo 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 como beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.595/94.

01 - RETIFICAR a Portaria de 04 de novembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 11 de novembro de 1985, que concedeu pensão especial a TEREZINHA DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor GERSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.376-5, Trabalhador, nível 01, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para: 01 - excluir as filhas VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA e MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, da qualidade de beneficiárias da pensão temporária; 02 - considerar a viúva com o nome de TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA; 03 - excluir o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950; 04 - considerar o ex-servidor no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01.

02 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 23 de agosto de 1993, referente a pensão concedida aos dependentes do ex-servidor GERSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.376-5, Trabalhador, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

03 - REVER a pensão especial vitalícia concedida a TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA, viúva, e temporária a VALDEMILDA SANTOS DE OLIVEIRA e ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, filhas do ex-servidor GERSON

ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 04 de novembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 11 de novembro de 1985, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do § 5º, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.010.207/85.

RETIFICAR a Portaria de 04 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114 de 07 de junho de 1993, que concedeu pensão vitalícia a LOURIVAL DE AZEVEDO RAMOS, viúvo, e temporária a SERGIO DE AZEVEDO RAMOS, filho da ex-servidora MARIA IONE PAIVA RAMOS, matrícula nº 09.809-4, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da qualidade de beneficiário da pensão vitalícia, LOURIVAL DE AZEVEDO RAMOS, e ainda excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.699/93.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 14 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 10, de 15 de janeiro de 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUIZA TEIXEIRA DE PAULA, viúva do ex-servidor LOURIVAL DE PAULA, matrícula nº 02.164-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir a vantagem do artigo 184, item I, do mesmo dispositivo legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.095/96.

RETIFICAR a Portaria de 18 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, de 21 de dezembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ZENI MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, viúva do ex-servidor JOSÉ DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 10.725, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 10.725-5 e ainda, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.015.205/92.

01 - RETIFICAR no Decreto Coletivo de 07 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 10 de agosto de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor LOCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.329-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: 1ª Classe, Padrão VI, LEIA-SE: 1ª Classe, Padrão IV.

02 - REVER no Decreto Coletivo de 07 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 10 de agosto de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor LOCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.329-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão vitalícia, ADENIR SILVA CAETANO, companheira, nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o filho TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, como beneficiário da pensão temporária, a contar de 17 de agosto de 1998, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 219, do mesmo dispositivo legal. Processo nº 113.003.571/98.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA JOANA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a MEIRE LUCIA MARQUES DE OLIVEIRA filha do ex-servidor CONSTANTINO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 05.966-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 11 de dezembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.019.251/90.

RETIFICAR a Portaria de 20 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 23 de março de 1992, que concedeu pensão vitalícia a HILDA PEREIRA DE LIRA, viúva do ex-servidor HIGINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.403-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.922/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ZENAIDE BELO BARBOSA, viúva do ex-servidor ROBERTO PIRES BARBOSA, matrícula nº 02.254-3, Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16 de janeiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 18 de janeiro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.000.089/90.

RETIFICAR a Portaria de 27 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 31 de agosto de 1993, que concedeu pensão vitalícia a JOÃO SISINO CORRÊA LOUREIRO, viúvo, e temporária a JULIANA MOTA LOUREIRO, filha da ex-servidora MARIA DE JESUS MOTA LOUREIRO, matrícula nº 08.082-9, Professora, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.439/93.

REVER na Portaria Coletiva de 19 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 20 de maio de 1994, que concedeu pensão vitalícia a ELEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.451-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 030.001.637/94.

RETIFICAR a Portaria de 19 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 20 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ROSA MARIA DE MARIA, viúva, e temporária a ISMAEL CÉLIO MARIA, filho do ex-servidor AGENCIO JOSÉ MARIA, matrícula nº 02.324-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha MARTA CÉLIA MARIA DE PAULA, nos termos do artigo 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, como beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.465/92.

RETIFICAR no Decreto de 24 de abril de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 28 de abril de 1981, que concedeu pensão especial vitalícia a SEBASTIANA BRITO RODRIGUES, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor PONTIEL RODRIGUES CHAVEIRO, Escriturário, Nível 08-A, matrícula nº 99-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem da Função em Comissão de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Símbolo FC-08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.713/98.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 24 de agosto de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na página 18:

Onde se lê : Exonerar PAULO CÉSAR DA SILVA, ...

Leia-se : Exonerar PAULO CÉSAR DA SILVA, ..., a partir de 03/08/98.

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 28 de agosto de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na página 7:

Onde se lê : Nomear RAIMUNDA CLÁUDIA CARVALHO ADELINO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais ...

Leia-se : Nomear RAIMUNDA CLÁUDIA CARVALHO ADELINO, para exercer o Cargo em Comissão de Administradora Hospitalar ...

No Decreto de 27 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 28 de agosto de 1998, página nº 06, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal:

Onde se lê: Nomear ROSILENE LESSA GONÇALVES JORGE

Leia-se: Nomear ROZILENE LESSA GONÇALVES JORGE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 2 de outubro de 1998

PROCESSO N.º: 061.009.863/98. INTERESSADO: RITA HELOÍSA MENDES. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Rita Heloísa Mendes, Assistente Superior de Saúde - Médica - Pediatria, matrícula n.º 118.327-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, no período de 21 a 26 de outubro de 1998, a fim de participar do "IV Congresso de La Sociedad Latinoamericana de Neumología Pediátrica", a realizar-se em Mar Del Plata - Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.039.652/98. INTERESSADO: GIVAN GOMES DE LIMA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Givan Gomes de Lima, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, matrícula n.º 126.082-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotado no Hospital Regional da Asa Norte, no período de 13 a 18 de outubro de 1998, a fim de participar do "II Congresso do Mercosul", a realizar-se em Cochabamba - Bolívia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Terceiro-Sargento BM JOÃO GERONIMO MARCELINO NASCIMENTO - matrícula 01.803-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do subitem 1.1 do item 1 da Portaria nº 6, de 08 de junho de 1998, do Secretário de Governo, resolve:

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM, matrícula nº 40.951-0; ROSALINDA FONSECA MOURA, matrícula nº 25.391-X; e ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, matrícula nº 19.816-1, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 dias, apurar os fatos constantes do Processo nº 139.000.155/95.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.003.720/98, resolve:
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de setembro de 1998, o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 216, de 18 de agosto de 1998, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 1998, página 22.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Em 1º de outubro de 1998

Nos Termos do Artigo 197, da Lei n.º 8.112/90, concedo Salário Família a servidora abaixo, pelos dependentes, conforme documentações apresentadas:

INTERESSADO: SUELY MARIA DE SOUSA

MATRÍCULA.....: 25.084-8

DEPENDENTES.: RAFAEL DE SOUSA BARBOZA, filho, nascido em 23.09.98 e ANNA LUISA DE SOUSA BARBOZA, filha nascida em 23.09.98, conforme documentações apresentadas.

Nos Termos do Artigo 196, da Lei n.º 8.112/90, concedo Auxílio-Natalidade a servidora abaixo:

INTERESSADO: SUELY MARIA DE SOUSA

MATRÍCULA.....: 25.084-8

Concedo Auxílio-Natalidade, pelos dependentes RAFAEL DE SOUSA BARBOZA, filho, nascido em 23.09.98 e ANNA LUISA DE SOUSA BARBOZA, filha nascida em 23.09.98, conforme documentações apresentadas.

LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER adicional previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996 e o que consta na Lei nº 159 de 16.08.91, Lei 780 de 13.10.94, Decreto 4.214 de 21.06.78, Decreto 8.073 de 10.07.84 e Lei 774 de 13.10.94, a servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: TÂNIA MARA FRANCO DE C. PEREIRA Matrícula nº 19.057-8 Processo nº 030.004.378/90	2/10	DFA-11 (EM SUBSTITUIÇÃO À 02/10 DO DFG-09)	01.11.94
NOME: TÂNIA MARA FRANCO DE C. PEREIRA Matrícula nº 19.057-8 Processo nº 030.004.378/90	2/10	DFG-12 (EM SUBSTITUIÇÃO À 02/10 DO DFG-09)	01.11.94

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade nos termos do Artigo n.º 196 da Lei 8.112/90, à servidora abaixo relacionada.

Servidor : CLAUDIONEIDE TORRES VENTURA

Matrícula : 38.923-4

Conceder Salário Família nos termos do Artigo n.º 197 da Lei 8.112/90, à servidora abaixo relacionada.

Servidor : CLAUDIONEIDE TORRES VENTURA

Matrícula : 38.923-4

Dependente : RAQUEL TORRES AQUINO

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.002.745/98 resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, ARDISON SOBREIRA ROLIM, Arquiteto CREA DF/ 3.322- D, Matrícula n.º 72.030-5, para ser executor do Convite n.º 047/98-RA-III que tem por objeto a reforma dos vestuários e quadras externas e internas do Centro Esportivo de Taguatinga.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I) Designar JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, Secretário de Governo do Distrito Federal, matrícula nº 47.781-8, para praticar Atos de Gestão Financeira e de ordenação de despesas relativas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, tendo em vista o que preceituam os artigos 5º e 6º do regulamento do FDCA/DF e respeitando o contido do Art. 19, Inciso XI do Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

II) Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução de 25 de junho de 1998.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 040-006.883/97, resolve:

- Designar os servidores LINDALVA NETA RIBEIRO DE AMORIM SAMPAIO, matrícula nº 49.615-4, GISELE ALVES DE REZENDE, matrícula nº 44.116-3, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.334-5, ANA CLÁUDIA COUTINHO DE CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 38.806-8 e MARIA GANDRA GARCIA, matrícula nº 44.232-1, para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão incumbida de promover análise, indicar e acompanhar a implementação de medidas administrativas com vistas a sanar irregularidades no âmbito da Secretaria de Administração, elencadas no Relatório de Tomada de Contas nº 136-98 - DADI/SUAUD, no prazo de 60 (sessenta dias), prorrogáveis por igual período.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 2 de outubro de 1998

PROCESSO Nº : 030.010.006/97

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : DEIJANIRA DE JESUS SILVA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 572,56 (Quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a favor de DEIJANIRA DE JESUS SILVA, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO-SUREC/Nº 48, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais:

resolve:

I - Instituir os grupos de execução previsto na Portaria nº 934, de 11/09/98, que regulamenta o Projeto de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do Distrito Federal. Os grupos serão coordenados pelo líder do componente indicado na relação abaixo:

- Componente: FISCALIZAÇÃO
 - Oswaldo Francisco Pires Mat. 25.239-5 - Líder
 - Jorge Ernani Marinho Santos Mat. 32.441-8 - Líder
 - Eliana A. Torrezan Bonomi Mat. 25.217-4
 - Maria Rita Vieira Aboudib Campos Mat. 46.182-4
 - Patrícia Ferreira Motta Café Mat. 46.202-0
 - Luiz Eduardo Melo Mat. 32.311-X
 - Gener Borges de Jesus Mat. 33.674-2
- Componente: CADASTRO
 - Rossini Dias de Souza Mat. 46.180-6 - Líder
 - Abílio José dos Santos Mat. 30.170-1 - Líder
 - Wilson José de Paula Mat. 46.214-4
 - Valéria Abdala Mendonça Ribeiro Mat. 30.207-4
- Componente: LEGISLAÇÃO
 - Josemira de Mauro Santos Mat. 28.549-8 - Líder
 - Marisa Marlene Kowalski de Carvalho Mat. 22.733-1
- Componente: COBRANÇA
 - Ana Paula Lopes Fernandes Mat. 46.205-5 - Líder
 - Zelma Helenir Garcia Mat. 30.328-3
 - Rogério Alcestes dos Guimarães Mat. 46.278-0
- Componente: ARRECADUÇÃO
 - José Luiz Magaldi de Oliveira Mat. 46.343-4 - Líder
 - Sebastião Quintiliano Mat. 23.743-4
 - Marco Antônio Cardoso Vilarinho Mat. 46.229-2
 - Pedro Antônio e Silva Mat. 46.216-0
- Componente: ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS
 - Ananias Lopes Zedes Mat. 46.260-8 - Líder
 - Marco Antônio Lima Lincoln Mat. 46.341-8
- Componente: CONTENCIOSO
 - Sila Neyder Pontes de Medeiros Mat. 24.466-X - Líder
 - Sebastião Quintiliano Mat. 23.743-4
 - Lúcia Maria Faria Timbó Mat. 36.791-5
- Componente: DECLARAÇÃO
 - Regina Mendonça Ribeiro Mat. 28.542-0 - Líder
 - Adriane Luiza de Carvalho Lorentino Mat. 31.014-X
 - Celso Monteiro da Silva Mat. 46.223-3
 - Wilson José de Paula Mat. 46.214-4
 - Albino Ferreira Lima Mat. 46.263-2
- Componente: ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 - Custódio Joanes de Oliveira Mat. 28.580-3 - Líder

- ii) Sebastião Quintiliano Mat.23.743-4
- iii) Erlene Da Costa Silva Mat.33.665-3
- iv) Solange Campos Queiroz Mat. 30.171-X

- j Componente: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
 - i) Adriane Luiza de Carvalho Lorentino Mat. .31.014-X - Líder
 - ii) Antônio Ferreira Lima Mat. 32.372-1

- k Componente: INFORMÁTICA
 - i) Roberto José Drummond de A. Muller Mat.46.206-3 - Líder
 - ii) André Luis Gomes Claudino Mat.46.199-7
 - iii) Ana Cláudia Figueiredo dos Santos Mat. 32.333-0

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 24 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, do dia 28 de setembro de 1998, que concedeu aposentadoria a JOSÉ SOARES LIMA, matrícula nº 93.806-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar JOSÉ SOARES LIMEIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.009936/98.

02.Retificar a instrução de 14 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, do dia 18 de agosto de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIZA TEIXEIRA VIEIRA, matrícula nº 41.031-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Higiene Dental, Classe única, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Classe especial, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010638/98.

01.Aposentar FRANCISCO SOARES LIMEIRA, matrícula nº 63.119-1, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.014724/98.

02.Aposentar CELIA MARIA REIS DA SILVA, matrícula nº 77.366-2, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.013644/98.

01.Conceder aposentadoria a MARIA DE NASARÉ ANDRADE, matrícula nº 93.294-9, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.012246/98.

02.Conceder aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAÚJO, matrícula nº 94.096-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.012834/98.

03.Conceder aposentadoria a MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 96.966-4; no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.010492/98.

04.Conceder aposentadoria a MARIA AUREA NOGUEIRA DE PAULA, matrícula nº 99.351-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.010196/98.

05.Conceder aposentadoria a MARIA FERREIRA CHAGAS, matrícula nº 75.453-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.011479/98.

06.Conceder aposentadoria a SEBASTIÃO PINTO, matrícula nº 84.417-9, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.009518/98.

01.Conceder aposentadoria a LUCI MARLEIDE JOSÉ DE ARRUDA, matrícula nº 61.068-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 16D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.008935/98.

02.Conceder aposentadoria a MARILUSIA SANTOS FERRAZ LOPES, matrícula nº 57.233-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007516/98.

03.Conceder aposentadoria a MARGARETE DE FÁTIMA DORNELES DA COSTA, matrícula nº 74.054-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.010071/98.

04.Conceder aposentadoria a MARIA HELENA DA COSTA, matrícula nº 57.439-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.013444/98.

05.Conceder aposentadoria a MARLENE REZENDE, matrícula nº 98.379-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.013695/98.

06.Conceder aposentadoria a MARIA HELENA TORRES GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 53.054-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.009167/98.

01.Conceder aposentadoria a AULENITA CIMAS SANTOS, matrícula nº 96.430-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.013438/98.

02.Conceder aposentadoria a EURIPEDES MARIANO, matrícula nº 72.367-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.009412/98.

03.Conceder aposentadoria a FERNANDO PASCOTTO NETTO, matrícula nº 99.489-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.009427/98.

04.Conceder aposentadoria a JOADES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 94.114-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007091/98.

05.Conceder aposentadoria a LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO, matrícula nº 58.678-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.013449/98.

06.Conceder aposentadoria a LUIZ CARLOS MARCOLINO, matrícula nº 96.641-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.012836/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA GALA à servidora ROSANA MARTINS DUARTE, matrícula nº 23.009-X, no período de 26.09.98 a 03.10.98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.000270/93, resolve:

Designar MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.821-2, como executor interno do Convênio nº 34/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- GIANNA FARACO DE FREITAS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.584-6, Processo nº 082.016748/98, Data da Instrução: 01.10.98, a partir de 23.09.98.

- MARCELO LUSTOSA DA CRUZ, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Operacional de Biblioteca, matrícula nº 29.367-9, Processo nº 082.016730/98, Data da Instrução: 01.10.98, a partir de 28.09.98.

- CARLA HABCKOST DUTRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 37.037-1, Processo nº 082.016725/98, Data da Instrução: 01.10.98, a partir de 23.09.98.

- IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 32.484-1, Processo nº 082.016785/98, Data da Instrução: 01.10.98, a partir de 23.09.98.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Autorizar a Redução de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir de
ÂNGELA MARIA DE SOUZA ALVES	28.374-6	02/09/98
ELKE MARIA PESSOA	32.925-8	08/09/98
ALMA DE OLIVEIRA	59.493-8	24/08/98
WAGNO VASQUES DE AGUIAR	26.521-7	25/08/98
GILTON BATISTA BELCHIOR	31.581-8	27/07/98

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Reversão ao Regime Anterior de Trabalho aos servidores da Carreira Assistência à Educação, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir de
MARIA PIEDADE DE O. MESQUITA	79.985-8	30/09/98
EGLAER FÁTIMA DE SENA PINTO	20.340-8	29/09/98
ANA CRISTINA CRUZ G. DOS SANTOS	20.305-X	01/09/98
JOANA DARC DA S. QUEIROZ	49.144-6	18/09/98
MARIA APARECIDA FERREIRA	78.717-5	30/09/98
EDIMAR COSTA PORTELA	30.554-5	07/08/98
JUDITE CORREIA NASCIMENTO	22.892-2	30/09/98
MARIA EUNICE DOS S. LIMA	28.565-X	18/08/98
VALÉRIA DE MELO MEIRELES	28.325-8	27/08/98
JOEL DONIZETE DA SILVA	55.011-6	01/09/98

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEx, de 31 de janeiro de 1996, resolve: AUTORIZAR, o pagamento de Adicional de Periculosidade de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
51.402-0	MARIA JOSÉ BARBOSA VIEIRA	100/98	082.012248/93

HELOÍSA HELENA SÁ DE ROURE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM - aos servidores abaixo especificados:

EUNICE FEIJÓ PAIVA, matrícula 20.151-0, Chesp 93/96, autorizada em 22/08/96 a partir de 21/09/98.

NORMA NEY BASTOS BANDEIRA, matrícula 32.987-8, Chesp 286/98, autorizada em 27/07/98 a partir de 27/07/98.

SUNAMITA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 33.989-X, Chev 340/98, autorizada em 11/09/98 a partir de 11/09/98 a 23/12/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. EDIVANIO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 37.555-1, conforme CHESP 096/98 a partir de 09/09/98;

02. DANIEL DA SILVA SOUSA, matrícula 35.293-4, conforme CHEV 103/98, no período de 13/08/98 a 23/12/98;

03. ANALICE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 35.280-2, conforme CHEV 101/98, no período de 30/07/98 a 23/12/98;

04. CIRCE RODRIGUES PRATINI, matrícula 37.503-9, conforme CHEV 102/98, no período de 24/08/98 a 23/12/98.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, e considerando os termos do decreto 18.445 de 15/07/97, resolve:

Designar DIVA LÚCIA RODRIGUES, matrícula 31.123-5, SA 401, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do CAIC UNESCO, DFG-04, pelo período de 06/07 a 04/08/98, por motivo de férias.

Republicado por ter saído com erro no DODF 167 02/09/98, página 18.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

1. Designar a servidora **MARIA DO CARMO MARQUES**, matrícula nº 22.562-2, Inspetora de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, como Executora do Contrato de Cessão de Comodato que entre si fazem a filial da Cruz Vermelha Brasileira no Distrito Federal e o Distrito Federal através da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, referente ao Processo nº 060.003.854/97.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente ao servidor MÁRIO DE DEUS GONDINHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.883-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito financeiro a partir de Outubro de 1998.

NOME	MAT.	CARGO	S.ANT CL/PAD	S.NOVA CL/CAD	A PARTIR DE
Guimmar Souza Milhomen	100570-7	Ana. Ad. Púb.	II/III	II/IV	17/10/98
Jacson Ulhoa de Moura	100705-0	Téc. Ad. Púb.	I/III	I/IV	07/10/98
Everton Paulo Brasil Leitão	100571-5	Aux. Ad. Púb.	Esp/II	Esp/III	18/10/98
Ataiza Cesar Vieira	100708-4	Ana. Ad. Púb.	II/III	II/IV	11/10/98
Edva Paula Monteiro da Costa	100741-6	Téc. Ad. Púb.	I/III	I/IV	27/10/98
José Carlos de Almeida	100569-3	Aux. Ad. Púb.	Esp/II	Esp/III	01/10/98
José Nairton Gonçalves da Silva	100572-3	Aux. Ad. Púb.	Esp/II	Esp/III	25/10/98
Luiz Gonzaga S. Alves	100703-3	Aux. Ad. Púb.	Esp/II	Esp/III	04/10/98
Aldenir Lima Ramalho	100704-1	Aux. Ad. Púb.	Esp/II	Esp/III	04/10/98
Divino Eterno dos Santos	100707-6	Aux. Ad. Púb.	Esp/II	Esp/III	09/10/98
Maria de Jesus Cavalcante Ramalho	100574-0	Téc. Ad. Púb.	I/I	I/II	29/10/98
Marcia Maria Leitão de Sousa	100710-6	Téc. Ad. Púb.	I/I	I/II	28/10/98
Sinval Alves Costa	100738-6	Téc. Ad. Púb.	I/III	I/IV	06/10/98

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Interromper a pedido, a contar de 11.09.98, a Licença para trato de Interesses Particulares do servidor **JOARES PORTILHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 133.840-4, no cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 5º da Lei do Distrito Federal nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme processo nº 061.003017/97.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto

12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **RETIFICAR** a instrução de 03 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66 de 07 do mesmo mês e ano, que aposentou **MARIA ISABEL MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 133.263-5, AOSD do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3º Classe, Padrão V, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.010.525/97.

REVER a instrução de 01 de Fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 028 de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA JOSÉ DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 125.186-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, 1º Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-la nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, de acordo com o parecer 010/98 da JEM/NHMST/DESAT/FHDF a contar de 24 de agosto de 1998. Processo nº 061.036.595/93.

RETIFICAR a instrução de 24 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84 de 02 de maio de 1996, que aposentou **ADILES SEBASTIANA DE SÁ**, matrícula nº 133.928-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 3º Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na 3ª Classe, Padrão III, bem como considerar o nome correto **ADILES SEBASTIANA DE SÁ** e incluir em sua Fundamentação Legal o artigo 186 item I, "IN FINE" da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.010.978/95.

RETIFICAR a instrução de 29 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 126 de 07 de julho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **CLEUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 126.021-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua Fundamentação Legal, as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.042.388/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a **PALMIRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 108.247-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189 § único da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º parágrafo único, da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelos artigos 1º e 7º, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96. Processo nº 061.033.431/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar o servidor Dr PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES, ASS - Médico Gineco-Obstetra/HRAN, matrícula No. 360.216-8, para funcionar como Assistente Técnico, junto ao processo nº 061.027162/98, que tramita nesta Fundacional.

Redesignar os servidores JOÃO ISMAEL JACINTO ALBERNAZ, ASS - Médico - Anestesiologia, matrícula No. 116.085-1, CARMELO SOUTO TORMIN, Assistente do Serviço de Emergência/HRS, matrícula No. 136.305-1 e LUCIMAR ALVES SANTOS, Agente Administrativo, matrícula No. 129.499-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.036243/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.9, da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Designar os servidores SÉRGIO HITOSHI MIYAZAKI, matrícula No. 124.403-5, ASS - Médico - Cirurgia Geral, 1ª Classe, Padrão IV, MARIA IRANI DA SILVA DIAS, matrícula No. 121.801-8, AIS II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V e YOLANDA CASSIA BRAGA S. DE AGUIAR, matrícula No. 127.013-3, AIS II, Agente Administrativo, 1ª Classe, Padrão VI, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.033497/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 3.2.4 da Instrução de 04 de julho de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Considerando:

- o contido na Lei 1942 de 12.05.98
- a necessidade de normatizar as ações relativas a prevenção do câncer de próstata, no âmbito da FHDF
- ainda, a necessidade de normatizar as ações de tratamento e seguimento dos casos diagnósticos, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor Grupo de Trabalho e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, elaborar Proposta de Prevenção e Atendimento aos Portadores de Patologia de Próstata, no âmbito da FHDF. - Dr. HÉLBIO BONIFÁCIO FERREIRA, ASS, matrícula 111214-7, Coordenador de Urologia; - Dr. SINVAL ANTONIO DA SILVA, ASS, matrícula 128405-3, Chefe do NNMI/DRMA; - Dr. MASSAHIKO YOSHINO, ASS, matrícula 118498-9, Coordenador de Patologia Clínica; - Dr. JOSÉ BERNARDO PENICHE, ASS, matrícula 115505-9, NNSC/PAISA; - Dra. ELZA PASTOR MARTINEZ, ASS, matrícula 131877-2; - Dr. ARIVALDO ARAÚJO TEIXEIRA, Assessoria Técnica.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item 2.9 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário Bens Imóveis da Fundação Hospitalar do Distrito Federal: - LUIZ PAULO BONTEMPO, Agente Administrativo, matrícula 107.977-1, - PRESIDENTE. ROSÂNGELA FALEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 123.968-6 - MEMBRO. WILSON SZERVINSKS SILVA, Chefe da Seção de Op. e Fisc. Patrimônio/Dpa/DRM, matrícula nº 136.740-4 - MEMBRO.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item 5 da Instrução No. 13 de 28 de maio de 1998, publicada no DODF em 02 de junho de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve: 1 - Dispensar os servidores JÚLIO ALEXANDRE FLÁVIO, Diretor DREFEM, matrícula nº 107.343-5 como Presidente e CLAUDETE MARTINS LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 135.323-3 como Membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso da Administração Central da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no exercício de 1998. 2 - Designar os servidores FRANCISCO PERES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Chefe da Seção de Recursos Econômicos Financeiros e Materiais, matrícula nº 127.055-9 como Presidente e CLÁUDIA OLIVEIRA MIGIAIRE, Agente Administrativo, matrícula nº 125.426-0 como Membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso da Administração Central da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no exercício de 1998.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.008530/98

NOME: **VICENTE MENDES PEREIRA**, matrícula 108.326-1, Assistente Intermediário de Saúde - Ascensorista, DRH/Aposentados. 533 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-72 a 7-12-72, 22-8-73 a 28-1-74, 11-2-74 a 16-4-74 e 6-6-74 a 1-8-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008530/98

NOME: **VICENTE MENDES PEREIRA**, matrícula 108.326-1, Assistente Intermediário de Saúde - Ascensorista, DRH/Aposentados. 89 dias, ou seja, 2 meses e 29 dias prestados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - DF, no período de 23-5-73 a 19-8-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027594/98

NOME: **SINDIVAL DE MELO MONTEIRO**, matrícula 114.726-9, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, DRS/NB/Cand./RF. 62 dias, ou seja, 2 meses e 2 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 10-11-71 a 10-1-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027594/98

NOME: **SINDIVAL DE MELO MONTEIRO**, matrícula 114.726-9, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, DRS/NB/Cand./RF. 1.245 dias, ou seja, 3 anos e 5 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29-2-72 a 7-6-72, 12-7-72 a 5-9-72, 7-11-72 a 21-3-73, 2-4-73 a 9-5-73, 10-8-75 a 7-4-76, 1-1-78 a 30-9-78 e 1-2-79 a 5-3-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030897/98

NOME: **GALDINA DA GLÓRIA MARTINS**, matrícula 121.007-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT. 2.039 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-77 a 12-10-77, 14-10-77 a 22-4-78 e 16-10-78 a 25-5-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033709/98

NOME: **TERESINHA PEREIRA DA COSTA**, matrícula 122.405-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG. 1.209 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-78 a 10-4-78, 1-4-80 a 8-8-81 e 11-9-81 a 17-5-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030896/98

NOME: **SIRLEI LOURDES PEREIRA**, matrícula 111.918-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT. 660 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10-9-74 a 30-6-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030898/98

NOME: **JOÃO COSTA MIRANDA**, matrícula 106.303-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT. 156 dias, ou seja, 5 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-8-72 a 3-1-73, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.007827/98

NOME: **RENAN LINS ALVES DA CUNHA**, matrícula 122.027-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH - Diversos. 4.412 dias, ou seja, 12 anos, 1 mês e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-4-67 a 2-1-73, 3-1-73 a 20-12-76, 6-4-81 a 31-1-82, 1-2-82 a 24-8-82, 1-9-82 a 31-5-83 e 1-6-83 a 10-9-83, contados somente para fins de aposentadoria. Republicada afim de excluir um dos períodos da publicação original, publicada no DODF nº 166, em 1-9-98, página 29.

LEADOR MACHADO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Designar a servidora Fátima Maria Castro Alves Azevedo, mat. 351.784-5 para exercer a função de Preceptora de Ensino de Residência Médica da Unidade de Ortopedia e Traumatologia do HBDF, a partir de 14.09.98.

Exonerar o servidor José de Lima Paulino, mat. 135.334-9 de exercer a função de Preceptor de Ensino de Residência Médica da Unidade de Ortopedia e Traumatologia do HBDF, a partir de 14.09.98.

ELZA MARIA DE SOUZA

REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.

O DIRETOR REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Redesignar os servidores, MARIA APARECIDA RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde (Técnico em Comunicação Social), Classe Especial, Padrão II, matrícula 116.485-6, MARIA EDNA FRIAS XAVIER, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Classe 3A, Padrão VII, matrícula 131.533-1, MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE A. BARROS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Classe 3A, Padrão I, matrícula 133.443-3 para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância, com vista a apuração dos fatos constantes no processo nº 061.027293/98, conforme determina a Instrução nº 003/92 de 05 de março de 1992, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1998 -

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR os afastamentos dos servidores a seguir mencionados nos períodos abaixo discriminados já incluídos os dias necessários para trânsito:

TERUYO MATSUNAGA, Assistente Superior de Saúde (Dermatologista), Classe Especial, Padrão V, mat. 114.708-1, para participar do XIX ISDS/98 e X Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, na Bahia, no período de 27.10.98 a 03.11.98.

BRUNO VAZ DA COSTA, Assistente Superior de Saúde (Médica-Pediatria), 2ª Classe, Padrão IV, mat. 128.633-1, para participar do 1º Congresso de Infectologia do Cone Sul, em São Paulo, no período de 17 a 22.10.98.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA, Assistente Superior de Saúde (Méd. Ter. Int. Neonatal), 2ª Classe, Padrão V, mat. 128.247-6 e NILCEIA PECLAT LESSA, Assistente Superior de Saúde (Méd. Ter. Int. Neonatal), 2ª Classe, Padrão IV, mat. 128.892-0, para participarem do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, em Brasília/DF, no período de 13 a 18.09.98.

ALICE MOCHEL, Assistente Superior de Saúde (Méd. Cl. Méd.), 1ª Classe, Padrão VI, mat. 120397-5, para participar do II Conferência Brasil Johns Hopkins University HIV/AIDS, no Rio de Janeiro, no período de 13 a 17.10.98.

IRACEMA ROZÁRIO BORGES, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enf.), 1ª Classe, Padrão VI, mat. 123.637-7, para participar do 1º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em Natal/RN, no período de 29.11 a 06.12.98.

ARIANY DE ARAÚJO QUEIROZ GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), 2ª Classe, Padrão VI, mat. 127.898-3 e REGINA CÉLIA ANTONIALI, Assistente Superior de Saúde (Pediatria), 1ª Classe, Padrão IV, mat. 123.362-9, para participarem do VI Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, em Campos do Jordão/SP, no período de 29.11 a 04.12.98

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução nº 20, de 24 de novembro de 1995 do Presidente da FHDF, resolve:

Remover, SARAH MARIA NERY BLAMIREZ KOMKA, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 122708-4, do Centro de Saúde nº 01 da Regional de Saúde da Asa Sul, para o Centro de Saúde nº 07, da Regional de Saúde da Asa Sul.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR, os afastamentos dos servidores a seguir relacionados nos períodos abaixo mencionados:

MARCELO CARNEIRO DA SILVA, ASS (Médico - Anestesiologia), matrícula nº 132.660-1, de 10 a 17.10.98, já inclusos os dias para trânsito, para participar do 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, a realizar-se em Fortaleza - CE;

REINALDO MEIRA ELUAN, ASS (Médico - Anestesiologia), matrícula nº 124.400-1, de 10 a 17.10.98, já inclusos os dias para trânsito, para participar do 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, a realizar-se em Fortaleza - CE;

MARILENE DA SILVA MUNIZ, ASS (Médico - Anestesiologia), matrícula nº 132.584-1, de 10 a 17.10.98, já inclusos os dias para trânsito, para participar do 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, a realizar-se em Fortaleza - CE;

MARIA AUXILIADORA MADEIRO LEITE VIANA, ASS (Médico - Citologia), matrícula nº 132.956-1, de 08 a 12.10.98, para participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA, a realizar-se em Brasília - DF;

ELVIRA LÚCIA DE FARIA MACEBO, ASS (Médico - Pediatra), matrícula nº 135.397-7, de 20 a 27.11.98, para participar do XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE PERINATOLOGIA E XIII REUNIÃO DE ENFERMAGEM PERINATAL, a realizar-se em Salvador - BA.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1998 (*)

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 4, subitem 4.9, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: MARLETE SANTANA DO NASCIMENTO

Processo: 061.045.195/92

Matrícula: 121.370-9

Quinquênio: 3º - 06.08.93 a 05.08.98

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 167, de 2.9.98.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, subitem 4.4 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder as servidoras abaixo discriminada licença nojo por 08 dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

VERALUZ VIEIRA DA SILVA - Técnico de Laboratório Patologia Clínica, 123.509-5, no período de 27/08 à 03/09/98, por motivo de falecimento de seu pai.

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ARAÚJO - Auxiliar de Enfermagem, 108.215-9, no período de 03 à 10/09/98, por motivo de falecimento de seu esposo.

ELZA MARIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, item 4 e subitem 4.1, resolve:

DESIGNAR, a servidora MARIZA AZALINI B. DE SOUZA, ASS/Enfermeira, mat. 117.297-2, para responder pela chefia da Seção de Enfermagem do CSGU 02 /HRGU, Símbolo DF-06, no período de 23.04 a 22.05.98 por motivo de Licença Médica do titular.

A Diretora da Direção Regional de Saúde do Guará no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Hospital e a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 4, subitem 4.7, resolve:

1. Instaurar nova Sindicância para promover a Instrução dos processo nº 061.047.234/98

2. Designar para compor a citada comissão os seguintes servidores:

TITULARES

Mariana de Jesus Lima Coqueiro (Presidente)

Luciana Borges Mac Cormick - mat. 131.899-3 (membro)

Geová Alves Mendonça - mat. 112.430-7 (membro)

SUPLENTES

Messalina Melo do Vale - mat. 122.199-0

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 4, subitem 4.9, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: ROSINÉIA LEMOS DONATO PAZ

Processo: 061.047.217/98

Matrícula: 133.358-5

Quinquênio: 1º - 10.09.93 a 09.09.98

Nome: MARIA JOANA VIEIRA

Processo: 061.047.226/98

Matrícula: 133.343-7

Quinquênio: 1º - 06.08.93 a 05.08.98

Nome: MARIA DAS NEVES G. DE SIQUEIRA

Processo: 061.008.007/91

Matrícula: 106.891-1

Quinquênio: 5º - 18.09.93 a 17.09.98

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA

Processo: 061.024.226/90

Matrícula: 113.183-4

Quinquênio: 4º - 16.09.93 a 15.09.98

Nome: MARIA ANGELA COUTINHO

Processo: 061.027.585/94

Matrícula: 121.331-8

Quinquênio: 3º - 18.09.93 a 17.09.98

Nome: LUIZ FERNANDO MARTINS FERREIRA

Processo: 061.047.206/98

Matrícula: 133.412-3

Quinquênio: 1º - 31.08.93 a 30.08.98

Nome: MARIA LUCIANA DA COSTA ARAUJO

Processo: 061.047.207/98

Matrícula: 133.086-1

Quinquênio: 1º - 26.07.93 a 25.07.98

Nome: LEDA MARIA SOBRAL MENEZES

Processo: 061.027.383/89

Matrícula: 113.322-5

Quinquênio: 4º - 14.08.93 a 13.08.98

Nome: VALDINEI GONÇALVES DOS SANTOS

Processo: 061.047.235/98

Matrícula: 133.374-7

Quinquênio: 1º - 06.08.93 a 05.08.98

ELZA MARIA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4 e subitem 4.6, da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora PAULA ANDREA CAMPOS, ASS - Médica - Psiquiatra, mat. 131-055-1, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Psiquiatria - São Paulo-SP, no período de 27/09 a 01/10/98, conforme Instrução nº 27 de 05/09/80.

ELZA MARIA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4 e subitem 4.6, da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor NILTON EURIPEDES DE DEUS, ASS - Médico-Otorino, mat.125.201-1, para participar do 34º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, em Porto Alegre-RS, no período de 17 a 24.11.98, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27 de 05/09/80.

ELZA MARIA DOS SANTOS

REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N. 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora WALQUIRIA QUIDA SALLES P. PRIMO, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 128238-7, para participar do II CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CLIMATÉRIO E MANOPOUSA, a realizar-se no Palácio das Convenções do Anhembi, São Paulo-SP, no período de 25 a 28-10-98.

Autorizar o afastamento do servidor GUTTENBERG RODRIGUES PEREIRA PRIMO, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 128362-6, para participar do II CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CLIMATÉRIO E MANOPOUSA, a realizar-se no Palácio das Convenções do Anhembi, São Paulo-SP, no período de 25 a 28-10-98.

Autorizar o afastamento da servidora SONIA ELIZABETH MARIA GADELHA DIAS DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Médico Cardiologia, Matrícula 122736-0, para participar do MÓDULO INTENSIVO DE MEDICINA ANTIROPOSÓFICA, a realizar-se no Centro Paulus de Estudos Goetheanísticos, São Paulo-SP, no período de 22 a 30-1-99.

Conceder Licença Paternidade ao servidor GILVAN PINHEIRO ROCHA, Ortopedia e Gesso, Matrícula 350955-9, no período de 16 a 20-8-98, por motivo do nascimento do seu filho HUGO DA COSTA PINHEIRO ROCHA, em 16-8-98.

Conceder Salário Família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME: GILVAN PINHEIRO ROCHA MATRÍCULA: 350955-9
DEPENDENTE: HUGO DA COSTA PINHEIRO ROCHA, nascido em 16-8-98, filho, a partir de 28-9-98.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da lei 8.112/90.

NOME: GILVAN PINHEIRO ROCHA MATRÍCULA: 350955-9
NOME/FILHO: HUGO DA COSTA PINHEIRO ROCHA
DATA/NASCIMENTO: 16-8-98.

Conceder Salário Família a servidora abaixo discriminado, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME: CLEUZA MARIA CAMPOS MATRÍCULA: 136639-4
DEPENDENTES: ÍCARO RAONY CAMPOS GUERRA e BEATRIZ LANUSSY CAMPOS GUERRA, nascidos em 06-9-98, filhos, a partir de 18-9-98.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: CLEUZA MARIA CAMPOS MATRÍCULA: 136639-4
NOME/FILHO: ÍCARO RAONY CAMPOS GUERRA e BEATRIZ JANUSSY CAMPOS GUERRA
DATA/NASCIMENTO: 06-9-98.

NOME: EDMILSON ALVES DOS SANTOS MATRÍCULA: 133373-9
NOME/FILHO: GABRYEL DA SILVA SANTOS
DATA/NASCIMENTO: 02-8-98.

Conceder Salário Família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME: EDMILSON ALVES DOS SANTOS MATRÍCULA: 133373-9
DEPENDENTE: GABRYEL DA SILVA SANTOS, nascido em 02-8-98, filho, a partir de 15-9-98.

Autorizar o afastamento do servidor EDUARDO ALEXANDRE TESSARI, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, Matrícula 360735-6, para participar do XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA; XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOSCÓPIA DIGESTIVA, a realizar-se no Centro de Convenções em Salvador-BA., no período de 11 a 16-10-98.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução N. 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27-12-91, aos seguintes servidores:

NOME: MARIA MADALENA DA SILVA MATRÍCULA: 110805-1
QUINQUÊNIOS: 4º 13-6-93 a 12-6-98. PROCESSO: 061.045093/92.

NOME: ALVINO DA SILVA OLIVEIRA MATRÍCULA: 120056-9
QUINQUÊNIOS: 3º 30-11-92 a 29-11-97. PROCESSO: 061.045159/92.

NOME: ROSE MAIRE ARAÚJO SANTOS MATRÍCULA: 125377-8
QUINQUÊNIOS: 2º 05-6-90 a 04-6-95. PROCESSO: 061.045062/92.

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA VIEIRA DO AMARAL MATRÍCULA: 127785-5
QUINQUÊNIOS: 2º 10-2-93 a 11-3-98. PROCESSO: 061.045120/93.

NOME: WALQUIRIA QUIDA SALLES PEREIRA PRIMO MATRÍCULA: 128238-7
QUINQUÊNIOS: 2º 13-6-93 a 12-6-98. PROCESSO: 061.045315/93.

NOME: JOSÉ FÁBIO DE ANDRADE MENDES JUNIOR MATRÍCULA: 128498-3
QUINQUÊNIOS: 2º 26-8-93 a 25-8-98. PROCESSO: 061.045344/93.

NOME: GIVENY RODRIGUES ORNELAS MATRÍCULA: 132635-0
QUINQUÊNIO: 1º 01-4-93 a 31-3-98. PROCESSO: 061.045328/98.

NOME: CESAR VIEIRA DA ROCHA MATRÍCULA: 132924-3
QUINQUÊNIO: 1º 27-4-93 a 26-4-98. PROCESSO: 061.045344/98.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução N. 20/95, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

remover ROBERTO ECHER, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula 122315-1, do Centro de Saúde N. 02 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, para o Hospital Regional de Planaltina.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Ordem de Serviço do Diretor Regional de 01-04-98, resolve: Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Direção Regional da Asa Sul nos termos da Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QUINQ.	PERÍODO
Doralice Almeida Costa	112.674-1	061.027.961/92	4º	15-08-93 a 14-08-98
Sandra Lúcia Fernandes Borges	113.158-3	061.027.231/89	4º	18-07-93 a 17-07-98
José Cláudio Costa	113.166-4	061.027.205/89	4º	20-07-93 a 19-07-98
Jefferson Guimarães Rezende	113.291-1	061.027.457/91	4º	22-06-93 a 21-06-98
Denise Nogueira da Gama Cordeiro	113.298-9	061.027.783/91	4º	18-08-93 a 17-08-98
Maria de Lourdes Lima	113.299-7	061.027.160/93	4º	03-09-93 a 02-09-98
Neusa Maria de Oliveira Souza	113.326-8	061.027.938/94	4º	29-08-93 a 28-08-98
Maria do Rosário de Fátima M. Araújo	113.425-6	061.031.021/91	4º	06-08-93 a 05-08-98
Celina Margareth Rodrigues Rosa	120.327-4	061.027.355/93	3º	23-02-93 a 22-02-98
Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira	120.979-5	061.027.641/96	3º	02-06-93 a 01-06-98
Rodolfo Medeiros da Cunha Fortes	121.062-9	061.027.400/93	3º	22-06-93 a 21-06-98
Martha Gonçalves Vieira	128.247-6	061.027.222/94	2º	23-08-93 a 22-08-98
Samiro Assreuy	128.343-0	061.027.598/95	2º	15-07-93 a 14-07-98
Maria de Sousa	132.088-2	061.027.598/98	1º	12-08-92 a 11-10-97
Elizabeth Gomes Cutrim de Oliveira	132.239-7	061.027.597/98	1º	22-10-92 a 18-07-98
Myrian Wesgueber	132.523-0	061.027.599/98	1º	08-02-93 a 07-02-98
Maria Vilma Pereira	132.565-5	061.027.600/98	1º	05-02-93 a 04-07-98
Ana Lúcia Reis Vilma	133.297-0	061.027.596/98	1º	12-07-93 a 11-07-98

FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000.430/97, resolve:

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em SETEMBRO/98, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matricula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300185-7	JOSÉ PEDRO T. NETO	-	48	48
300064-8	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	-	24	24
300070-2	ELOÍZIA N. GUIMARAES	-	48	48
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	36	36
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	36	36
300110-5	IRMA R. DE ARAUJO	-	28	28
300200-4	LUIS LEOCADIO FERNANDES	-	36	36
300061-3	JOÃO MOTA SANTANA	-	48	48
300208-0	JOANA SABINO	-	20	20
300201-2	MARIA ZENILDA P. DOS REIS	-	24	24
300202-1	TILDA T. BEZERRA	-	26	26
300141-5	ISRAEL MURICI VALADARES	-	24	24
300120-2	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA	-	18	18
300107-5	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	-	08	08
300081-8	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	28	26	54
300095-8	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	28	32	60
300180-6	SANTA MOREIRA RIBEIRO	-	42	42
300206-3	CLEIA LACERDA COSTA	-	30	30
300203-9	MARIA DAS GRAÇAS L. SILVA	-	30	30
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	35	25	60
300009-5	VIRGINIA LOPES	-	24	24
300082-6	CARLOMAM B. GONÇALVES	21	15	36
300080-0	ELIZABETH R. DE A. L. ARAUJO	07	29	36
300018-4	LAURITA C. DE LEMOS	21	15	36
300105-9	MARIA ANTONIA T. DE SOUSA	21	15	36
300090-7	MARIA DO SOCORRO N. RODRIGUES	-	36	36
300177-6	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	14	34	48
300010-9	CLAUDIA BARBOSA DOS S. BARROS	21	15	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	14	22	36
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	14	22	36

300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	21	15	36
300121-1	MARIA JOSE A. OLIVEIRA BARBOSA	21	15	36
300125-3	FRANCISCA DAS C. A. GONÇALVES	21	15	36
300074-5	MARINETE CATÃO DE MELO	21	15	36
300194-6	DERLY XAVIER DE OLIVEIRA	-	10	10
300191-1	MARCIA Mª L. DE SOUZA	-	30	30
300192-0	REGIANE Mª S. DA SILVA	-	24	24
300079-6	ANTONIO MAURICIO MARTINS	-	40	40
300209-8	MARIA DA ANUNCIAÇÃO L. COSTA	-	24	24
300047-8	EDNA RICARDA DE LIMA	-	14	14
300193-8	TEREZINHA P. MACIEL	-	32	32
300051-6	MARIO F. DE SOUSA	-	42	42
300198-9	ZELMA A. OLIVEIRA	-	28	28
300016-8	ANE MARY R. DA SILVA	-	18	18
300032-0	VILMA LOPES C. DOS SANTOS	-	22	22
300211-0	SIEGFRID GARGITTER	-	42	42

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** ao servidor abaixo.

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.001083/98 NOME: JOSÉ SALGADO DA ROCHA MATRÍCULA: 2816-9 CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do art. 186, inciso III, alínea "c" e caput do art. 189 e seu Parágrafo Único, todos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso III, alínea "c" do art. 41 e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 179, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 17.603/96, combinado com o Decreto nº 18.445/97, RESOLVE: I- Designar o servidor LUIZ CARLOS LEAL DE FREITAS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.897-6, para substituir JOSÉ CARLOS DE FREITAS, Encarregado da Unidade de Revenda nº 03, Taguatinga, símbolo DFG-06, nos seus impedimentos, legais, temporários e eventuais; II- Revogar o item 03 da Instrução de Serviço "P" nº 110, de 21.08.98, publicada no DODF, nº 98, de 27.05.98, página nº 29, que designou o servidor BENEDITO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 92.173-4, para substituto eventual do Titular da Unidade de Revenda nº 03, Taguatinga.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

NA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 166 DE 11 DE SETEMBRO DE 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176 de 16.09.98, página nº 37.

Onde se lê: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90

Leia-se : Artigo 8º do Decreto nº 5.004/79.

NA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 172 DE 17 DE SETEMBRO DE 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179 de 21.09.98, página nº 26.

Onde se lê : Artigo 38 da Lei nº 8.112/90

Leia-se : Artigo 8º do Decreto nº 5.004/79

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.901/98; resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada "ex officio", o SBM/1 Edmilson Alves Barbosa, mat. 04198-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com direito a tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, acrescido de gratificações e indenizações

incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, I; 91, II; 93, VI, § 3º; do EBM-CBDMF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 98, parágrafo único; 99, parágrafo único; 103, parágrafo único; e 107, I, II, letra "c" e III, da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBDMF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.905/98; resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Adm DORARI FERREIRA GALVÃO, Mat. nº 01314-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de MAJOR BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "a"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBDMF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBDMF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Nomear júri de seleção para o PRÊMIO BRASÍLIA DE ARTES VISUAIS/98, conforme consta do processo 081.001251/97, constituído pelos seguintes membros:

- MARIA LIGIA GOULART CANONGIA ;
- GERALDO ORTHOF PEREIRALIMA;
- ICLEIA MARIA BOSSA CATTANI.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve:

Designar o servidor PAULO CESAR GUSMÃO, matrícula nº 90.066-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir FLÉRIDA CRISTÓVÃO LOPES, matrícula nº 90.102-4, executora do contrato Padrão nº 04/96, celebrado entre o Distrito Federal, através do Arquivo Público do Distrito Federal e a Phelipe Informática Ltda, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de Informática do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 1º a 30.10.98, por motivo de férias regulamentares da titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 1º de outubro de 1998

PROCESSO Nº 151.000.124/98

ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo a dispensa de ponto, com base no Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, a servidora Vera Lúcia Pereira Duarte, matrícula nº 67.124-X, para participar de "Mesa Redonda sobre Preservação de Bibliotecas e arquivos", que se realizará na cidade de Rio de Janeiro, no período de 13 a 16/10/98.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1998

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) Aginaldo Augusto da Silva matrícula nº 48.608-6, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CPF-005/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a VEG - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Processo nº 170.000.316/98, objetivando o contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1 - Alterar a Portaria de 30 de junho de 1998, publicada no DODF nº 124 de 03 de julho de 1998, referente a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEMATEC, que passa a ter a seguinte redação:

I - Presidente: CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA Matrícula nº 92.284-6
 II - Membros Efetivos: SANDRA MOREIRA FONSECA, Matrícula nº 32.947-9 e DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES, Matrícula nº 90.567-4;
 III - Membros Suplentes: e ELIETE FERNANDES CAVALCANTE, Matrícula nº 37.494-6 e MÍRIA LÚCIA EVANGELISTA DE HOLANDA Matrícula nº 34.904-6.
 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 187, de 1º.10.98, pág. 32, onde se lê: Portaria nº 17, de 19 de setembro de 1998, leia-se: Portaria nº 17, de 29 de setembro de 1998

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
 Designar nos termos do artigo 8º, do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, ANTÔNIA MARTINS FEITOSA, Secretário Administrativo, símbolo DFA-04, da Procuradoria Jurídica do IEMA, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, Chefe do Núcleo de Estudos e Projetos, da Gerência de Qualidade Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no MEMO Nº 008/ASCOM, de 15.09.98, resolve:
 I - DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA, matrícula nº 76.612-7, Secretária Executiva, da Diretoria-Geral, para atuar como Executora do Contrato nº 65/98, em substituição à servidora AVELANGE PEREIRA DURÃES, matrícula nº 83.207-3, em virtude de seu afastamento por motivo de licença maternidade.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19, de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO
José Orlando de A. Lima	01.670-5	Gabriel P. de Amorim	15.09.98	15 a 19.09.98
Reginaldo Duarte Corrêa	80.978-0	Rodrigo Botelho Duarte	17.09.98	17 a 21.09.98
Antonio G. da Silva	81.762-7	Alessandro L. da Silva	14.09.98	14 a 18.09.98
Santos Marques Jordão	83.278-2	Thaynara G. Jordão	18.09.98	18 a 22.09.98

JOSÉ EDMILSON AMARO PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	APARTIR DE
José Orlando de A. Lima	01.670-5	Gabriel P. de Amorim	15.09.98	24.09.98
Antonio M. Sobrinho	74.252-X	Guilherme P. Minervino	05.09.98	23.09.98
Assis Jacinto Alecrim	80.843-1	Bruno Alecrim	13.09.98	23.09.98
Reginaldo Duarte Corrêa	80.978-0	Rodrigo Botelho Duarte	17.09.98	21.09.98
Antonio G. da Silva	81.762-7	Alessandro Lima da Silva	14.09.98	21.09.98
Antonio Fernandes Alves	82.365-1	Gabriel de Jesus Alves	21.08.98	24.09.98
Santos Marques Jordão	83.278-2	Thaynara G. Jordão	18.09.98	22.09.98
Terezinha B. de Oliveira	83.840-3	André B. Ferreira	09.09.98	22.09.98
Maria Gorete R. da Silva	83.878-0	Ana C. Ramos Barbosa	17.09.98	29.09.98
Maria Dalva de Jesus Diniz	84.022-X	Guilherme de Jesus Diniz	27.03.85	15.09.98
Idelfonso Pires Farias	84.178-1	Mariana de Oliveira Farias	04.03.88	16.09.98
Idelfonso Pires Farias	84.178-1	Thiago de Oliveira Farias	31.07.91	16.09.98
Dalmi Dornelas de Faria	84.181-1	Karina Oliveira Faria	13.08.92	21.09.98
Dalmi Dornelas de Faria	84.181-1	Cláudia Oliveira Faria	21.02.94	21.09.98

JOSÉ EDMILSON AMARO PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO
José Orlando de A. Lima	01.670-5	Gabriel Pinheiro de Amorim	15.09.98
Antonio Minervino Sobrinho	74.252-X	Guilherme P. Minervino	05.09.98
Assis Jacinto Alecrim	80.843-1	Bruno Alecrim	13.09.98

Reginaldo Duarte Correa	80.978-0	Rodrigo Botelho Duarte	17.09.98
Antonio G. da Silva	81.762-7	Alessandro Lima da Silva	14.09.98
Antonio Fernandes Alves	82.365-1	Gabriel de Jesus Alves	21.08.98
Santos Marques Jordão	83.278-2	Thaynara Goncalves Jordão	18.09.98
Terezinha B. de Oliveira	83.840-3	André Bernardo Ferreira	09.09.98

JOSE EDMILSON AMARO PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19, de 29.08.94, resolve CONCEDER LICENÇA NOJO em virtude de falecimento de membro da família de acordo com o disposto no artigo 97, item III, letra "b" da Lei nº 8.112/90, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Déa Alves de Oliveira	77.360-3	01.09 a 08.09.98
Francisco Dias dos Santos	78.574-1	25.09 a 02.10.98
Jadir Francisco da Silva	81.814-3	23.09 a 30.09.98
Sebastião Machado	82.247-7	07.09 a 14.09.98
Maria das Neves B. da Silva	82.770-3	17.09 a 24.09.98

JOSE EDMILSON AMARO PEIXOTO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR PRESEIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:
 Designar a servidora CLÁUDIA MARIA MATOS ARAÚJO, matrícula nº 59.013-4, para substituir a servidora ISABEL CRISTINA JOVENTINO DE DEUS, matrícula nº 85.079-9, Encarregado I.2.1, Símbolo DFG-08, do Núcleo I.2, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 05.10.98 à 03.11.98.

BENNY SCHVASBERG

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, GEANE CRISTINA LOPES FARIA, matrícula nº 34.458-3, Chefe do Serviço de Análise e Elaboração de Contratos e Convênios - Símbolo DFG-08, para substituir, sem prejuízo das suas atuais funções, ELIZIANE DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 45.664-0, Diretora da Divisão de Contratos e Convênios, - Símbolo DFG-12, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 24.08.98 a 21.12.98, por motivo Licença Gestante.

MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ARY LOPES RODRIGUES, matrícula nº 6.054-2, cargo de Subprocurador Geral, no período de 15.09.98 a 14.10.98, referente ao 2º Decênio, de 27.01.72 a 24.01.82, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19.03.87.

LENIR NEVES FONSECA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 260, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4122/98, resolve:

Aposentar a servidora SUDARLENE LINO MUSTAFÁ, no cargo de Auxiliar de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no inciso I, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei - DF nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto - DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, mantida pelo artigo 4º da Lei - DF nº 1.141, de 11 de julho de 1996 e nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei - DF nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 4374/98

Assunto: inscrição de servidores para participação em curso - despesa com inexigibilidade de licitação. AUTORIZO o afastamento das servidoras MÁRCIA REGINA REBELLO MENDES DE OLIVEIRA e ROSÂNGELA PINHEIRO MANSANO, para participarem do "CURSO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TREINAMENTO", bem como a realização da despesa e consequente emissão de nota de empenho, com fulcro no art. 1º, inciso I da Portaria-TCDF nº 208/96 c/c o inciso II, artigo 25 c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 54/98

PROCESSO Nº 111.001.224/98 - PARTES: DF/GAG X COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF. OBJETO: A construção da 3ª Ponte do Lago Sul e de seus respectivos acessos, bem como a administração e exploração direta ou indireta da obra, mediante a cobrança de pedágio. DA ÁREA: A área onde será construída a 3ª Ponte do Lago Sul e seus respectivos acessos encontra-se delimitada na Planta anexa ao Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, a partir de sua publicação. ASSINATURA: 09/09/98. SIGNATÁRIOS: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, Governador do Distrito Federal; JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS e RICARDO FERREIRA DA MOTTA, Presidente e Diretor Comercial da TERRACAP, respectivamente, e MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, Diretor Geral do DER/DF. OFÍCIO: 091/98-DCC/1*SPR/PRG/DF.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (*)

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.; Processo nº 002.558/95; Licitação: Tomada de Preços nº 06/97; Contrato: nº 020/97; Unidade Orçamentária: Câmara Legislativa do DF; Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 020/97; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 09/09/98 até 09/09/99; Data da Assinatura: 09/09/98; Valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Classificação Orçamentária da Despesa: 0100100012029/0002 - Manutenção e Funcionamento da Unidade/Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3490-39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100: Nota de Empenho nº 98NE00038 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pela ELEVADORES OTIS LTDA.: José Marcondes Pereira e Bé; Testemunhas: Robson Crispim Costa e Fernando José Botelho Taveira.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a empresa ELEVADORES SHINDLER DO BRASIL S.A.; Processo nº 002.558/95; Licitação: Tomada de Preços nº 06/97; Contrato: nº 021/97; Unidade Orçamentária: Câmara Legislativa do DF; Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 021/97; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 09/09/98 até 09/09/99; Data da Assinatura: 09/09/98; Valor R\$ 3.708,00 (três mil setecentos e oito reais); Classificação Orçamentária da Despesa: 0100100012029/0002 - Manutenção e Funcionamento da Unidade/Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3490-39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100: Nota de Empenho nº 98NE00061 no valor de R\$ 1.236,00 (hum mil duzentos e trinta e seis reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pela ELEVADORES SHINDLER DO BRASIL S.A.: Pedro Eduardo de Oliveira; Testemunhas: Robson Crispim Costa e Fernando José Botelho Taveira.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 186, de 30.9.98, pág. 29.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIARELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 - DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de setembro de 1998.

CONVITE				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
482	manutenção de equipamentos de informática	1.794,00	1.794,00	Top Micro
487	serv. de manut. de 02 elevadores do ed. sede da RA-I	1.191,00	1.191,00	Eleservice do Brasil
488	serviço de manut. da rede telefônica e mudança do sistema PABX para virtual	669,00	669,00	Casa do Telefone
499	café moído pacote de 500g	3.900,00	3.900,00	ICATRIL Ind.
500	açúcar cristal pacote de 5kg	1.276,00	1.276,00	Café do Chef
519	fornecimento e instalação de barracas em metalon 2x2 e 3x3, c/ pintura anti-corrosiva, destinadas a feira que se instalará próximo ao terminal do metro zoológico	310,45	93.135,00	Mega Forte Ind. e Metalurgia
			101.965,00	
TOMADA DE PREÇO				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
501	locação de máq. xerográficas com fornecimento de material para operacionalização	6.500,00	6.500,00	Xerox do Brasil
			6.500,00	
CONCORRÊNCIA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
484	serviço de vigilância armada e/ou desarmada no Parque da Cidade	27.109,51	27.109,51	Brasília Empresa de Segurança
485	reaj. do serviço de vigilância armada e/ou desarmada no Parque da Cidade	17.124,85	17.124,85	Brasília Empresa de Segurança
			44.234,36	
DISPENSA				
480	contratação de firma para revelação de filmes fotográficos coloridos tam. 10x15	1.400,00	1.400,00	Cine Foto JM
483	demolição de quebra-molas na Vila Planalto	147,05	147,05	NOVACAP
492	1- alisar de peroba de 5cm 2- primer lata de 18l	5,90 52,00	177,00 208,00	GLM Mat. de Conservação
	3- bucha de redução galvanizada de 1 ½ x 1 ¼	3,20	16,00	
493	1- chuveiro elétrico tipo ducha 2- mangueira flexível para eletricidade de ¼ 3- arandela tipo tartaruga fechada de sobrepôr c/ corpo e grade de proteção em acabamento na cor bege 4- caixa de distribuidor 4x2 5- caixa de distribuição para 3 disjuntores	9,90 0,23 8,20 0,23 4,00	39,60 6,90 98,40 0,92 8,00	Dourado Mat. Elétricos
494	1- emulsão hidroasfáltica balde c/ 20kg 2- impermeabilizante para argamassa e concreto balde c/ 18kg	30,74 20,67	1.229,60 826,80	Construdantas Mat. de Construção
495	1- fechadura completa para porta externa 2- interruptor de baquelite de 1 seção 3- torneira de metal para jardim de ½	9,80 1,50 4,15	58,80 6,00 20,75	Braluz Mat. de Elétricos
496	1- argamassa saco de 25kg 2- cerâmica de 1º qualidade med. 31x31cm cor cinza 3- escora de eucalipto com 15cm 4- tubo de pvc de ½ liso 5- tinta acrílica fosca cor concreto lata de 18l 6- torneira para lavatório de ½	4,48 9,45 1,50 3,60 54,40 7,23	134,40 680,40 15,00 7,20 544,00 72,30	Casa Forte Mat. de Construção
497	1- registro tradicional completo para botijão de gás 2- registro de gaveta de 1 3- reparo cembolo para válvula hidra 2550 4- tubo de pvc de ¾ rosqueavel barra de 6m 5- tubo de pvc de ½ rosqueavel barra de 6m 6- tubo de pvc de 1 ½ rosqueavel barra de 6m	7,30 9,30 15,70 9,80 6,00 22,00	7,30 46,50 78,50 44,00 30,00 110,00	Fercon Ferragens

498	contratação de serviço de 04 empilhadeiras para retirada de trailers e quiosque na plataforma inferior da rodoviária	500,00	2.000,00	Metalurgica Lemos
505	placa inaugural confeccionada em bronze med. 60x50cm	1.200,00	1.200,00	Mundiaplac Fundação Placas
506	1- diploma med. 30x20cm emoldurados em madeira com paspatur e vidro para atender os 1º jogos do Parque da Cidade 2- diploma med. 40x30cm emoldurados em madeira com paspatur e vidro para atender os 1º jogos do Parque da Cidade	16,60 16,60	763,60 1.709,80	Ennio Bernado Júnior
507	execução de pavimentação asfáltica e meios-fios no acesso a via N2 leste (via L4 norte/via N2 leste)	12.821,75	12.821,75	NOVACAP
518	inscrição de 06 servidores da RA-I no seminário de paisagismo a visão ambiental	930,00	930,00	CREA
521	locação do ed. sede da RA-I	30.914,67	30.914,67	FIPECq
522	serviço de manut. de redes e equip. do sistema de iluminação pública	57.500,00	57.500,00	CEB
			113.853,24	

INEXIGÍVEL

NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
481	serviço de consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública	33.388,39	33.388,39	CEB
489	conta de água/esgoto da estação rodoviária	23.484,40	23.484,40	CAESB
490	conta de água/esgoto da RA-I	1.846,80	1.946,80	CAESB
491	conta de água/esgoto de log. púb.	1.245,00	1.245,00	CAESB
503	conta de telefone desta RA-I	1.200,00	1.200,00	Telebrasil
504	conta de telefone celulares desta RA-I	2.000,00	2.000,00	Telebrasil Celular
508	conta de água/esgoto do Parque da Cidade	80.701,06	80.701,06	CAESB
509	conta de energia elétrica do Parque da Cidade	20.233,00	20.233,00	CEB
510	conta de energia elétrica de logradouros públicos	4.956,85	4.956,85	CEB
511	conta de energia elétrica das estações rodoviárias	12.751,15	12.751,15	CEB
512	conta de energia elétrica da sede da RA-I	22.294,00	22.294,00	CEB
517	duas renovações de periódicos/assinatura do jornal Correio Braziliense por 12 meses	816,00	816,00	S/A Correio Braziliense
			205.016,65	

PESSOAL

NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
502	ressarc. dos servidores Luiz Carlos B. dos Santos (Adm. da Rodof.) e Neto Lúcio O. Campos (Chefe de GAB.)	4.357,94	4.357,94	FUB
514	auxílio creche da folha normal set/98	8.241,08	8.241,08	BRB
515	salário família da folha normal set/98	43,68	43,68	BRB
516	vencimentos e vantagens fixas da folha normal set/98	313.793,83	313.793,83	BRB
520	INSS da folha normal do mês de set/98	10.778,63	10.778,63	INSS
			337.215,16	

IVAN ALVES DOS SANTOS

Chefe da Seção

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

PROCESSO: 147.000.429/98-RA XIX

OBJETO: Concorrência Pública por item, para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Veículos, em atendimento às atividades operacionais no âmbito da Região Administrativa da Candangolândia.

DATA DA ABERTURA: 05/11/98 - às 10:00 horas.

LOCAL: Sala da DAG - Sede da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, Rua dos Transportes Área Especial n.º 01.

A Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, hora e local indicados no Preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, nos dias úteis, das 8:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas. Outras informações pelos telefones 386-3052/3054 ramais 28/26, e 386-2181 (Fax).

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 187, de 1º/10/98, página 33.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1998

AMPHRISIO ROMEIRO FILHO

Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/98

Processo nº 131.001665/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público a todos os interessados que o resultado de julgamento das propostas do Convite em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no rol de entrada da Administração Regional.

Gama-DF, 19 de outubro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de setembro de 1998.

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
370	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para os servidores desta R.A. mês de setembro/98.	1,30	55,00	TAGUATUR TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA.
371	CONCORRÊNCIA Reforço de empenho para atender despesa com serviços de locação de veículos e máquinas em atendimento as atividades operacionais desta R.A.	9.400,00	9.400,00	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
372	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para atender despesa com contrato de consumo de iluminação pública desta R.A.	60.400,00	60.400,00	CEB
373	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para os servidores desta RA X, mês de setembro/98	9.759,30	9.759,30	BRB S/A
374	DISPENSA Macação de brim cor cinza com logotipo no bolso e nas costas m, g, e gg..... Guarda-pó de brim cor cinza com logotipo no bolso e nas costas m, g, gg..... Camisa e malha de algodão cor marfim com logotipo no bolso, fabricação proroupas.....	20,50 14,40 11,40	656,00 345,60 1.140,00	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA.
375	CONVITE Reforço de empenho para atender despesa com a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema telefônico desta R.A.	500,00	500,00	SKEMA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.
376	CONVITE Reforço de empenho para atender despesa com o fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros para esta R.A.	600,00	600,00	PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA.
377	CONVITE Reforço de empenho para atender despesa com fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar) para esta R.A.	500,00	500,00	MERCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
378	DISPENSA Reforço de empenho para atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos de informáticas e fac-simile desta R.A.	300,00	300,00	ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
379	CONVITE Item-20 pincel atomico de 10cm cor azul..... Item-21 pincel atomico de 10cm cor vermelha..... Item-22 pincel atomico de 10cm cor preta..... Item-23 regua transparente de 30cm..... Item-46 cartucho original para impressora deskjet 680c preto..... Item-47 cartucho original pra impressora deskjet 680c colorido..... Item-51 fita original para impressora olivetti 209l Item-57 pasta de cartolina em elastico cores variadas..... Item-72 algodão hidrofílo pct com 250gr.....	0,43 0,43 0,43 0,12 35,73 37,17 17,80 0,20 4,70	17,20 17,20 17,20 14,40 5.359,50 2.601,90 712,00 120,00 47,00	RISQUEPEL-INDUSTRIA E COMERCIAL DE PAPEIS LTDA.
380	DISPENSA Serviços de instalação elétrica no arco da cultura com fornecimento de material.	980,00	980,00	HASSAN ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA.
383	DISPENSA Brita n.º 01.....	20,00	3.000,00	SARKIS MINERAÇÃO LTDA.
384	CONVITE Serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema telefonico desta R.A.	500,00	500,00	SKEMA COM.E SERV.DE EQUIPAMENTOS LTDA.
386	DISPENSA Serviços de recuperação elétrica, substituição do quadro (qdl), disjuntores, alimentador, troca da fiação e substituição da tomadas, lampadas e interruptores, no terminal rodoviário do Guará I.	2.000,00	2.000,00	METROPLIS COM. REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
387	NÃO APLICÁVEL Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor Frederico Carlos Marques de Oliveira) m-es de agosto/98.	1.760,69	1.760,69	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO IND. E COMÉRCIO.

388	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para custear despesa com copias heliográficas das plantas urbanas desta R.A.	400,00	400,00	IPDF/DF
389	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para custear despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta R.A.	5.000,00	5.000,00	CEB
390	DISPENSA Eletrodo ok 3,25..... Eletrodo o 46 2,5..... Barras de ferro chato 3/4x1/8..... Discos de policorte de 10" com furo 5/8..... Tinta esmalte sintético cinza medio 3,600..... Cabo 2x4mm..... Fio rígido 1,5mm..... Mangueira lisa de 1"..... Tubo galvanizado de 1".....	4,50 4,60 12,00 3,30 36,00 1,70 0,20 0,50 8,00	45,00 46,00 60,00 33,00 72,00 56,10 4,40 12,50 8,00	ELÉTRICA GUARÁ - LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS.
391	DISPENSA Serviços de reparo em um compressor de ar comprimido "schulz" modelo msv-5,2 com reposição de peças mão de obra desta R.A.	198,00	198,00	VAINÉ ASSIT. TECNICA EM COMPRESSORES LTDA.
392	INEXIGÍVEL Reforço de empenho destinado a custear despesa c/serviços de telefonia celular.	1.500,00	1.500,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.
393	DISPENSA Reforço de empenho para atender despesa com contrato de manutenção da iluminação pública desta R.A.	18.000,00	18.000,00	CEB
394	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para atender despesa com consumo da iluminação pública desta R.A.	60.800,00	60.800,00	CEB
397	DISPENSA Trofeu 60cm..... Trofeu 40cm.....	17,00 11,25	255,00 45,00	VIRADA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MAT. ESPORTIVO.
398	INEXIGÍVEL Reforço de empenho destinado a custear despesa c/serviços telefonicos desta R.A.	6.600,00	6.600,00	TELEBRASÍLIA S/A
399	DISPENSA Reforço de empenho destinado a custear despesa c/ serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas desta R.A.	19,50	19,50	FUNAP/DF
400	DISPENSA Formulário contínuo (dar) com 03 vias, impresso frente e verso, com aplicação de retícula, formato 100x234mm, papel sincarbon(autocopiativo).	271,00	271,00	CIDADE GRAFICA E EDITORA LTDA.
401	NÃO APLICÁVEL Ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor "José Afrânio de Araújo Brandão" mês de agosto/98.	2.749,11	2.749,11	COBRA COMPUTADORES E SIST. BRASILEIROS S/A.
402	DISPENSA Bateria de nicd marca motorola hmn 9044..... Clip de cintura 3" marca motorola.....	65,00 20,00	455,00 140,00	TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICÇÕES LTDA.
403	NÃO APLICÁVEL Folha Normal de pagamento de servidores mês setembro/98 - auxilio creche.	5.457,75	5.457,75	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA I OUTROS.
404	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento de servidores mês setembro/98 - Salário família.	14,88	14,88	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
405	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento de servidores mês setembro/98 - vencimentos e vantagens fixas.	185.948,25	185.948,25	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
407	NÃO APLICÁVEL INSS folha normal mês setembro/98 - obrigações patronais.	11.161,95	11.161,95	I. N. S. S
409	TOMADA DE PREÇO Reforço de empenho para atender despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva na patrulha motomecanizada desta R.A.	2.200,00	2.200,00	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA.
410	CONVITE Obras de reformas das quadras de esportes do cave e da QE-01 Lúcio Costa.	14.832,85	14.832,85	ALACON CONSTRUÇÕES LTDA.
411	CONVITE Obra de reforma da quadra de esporte da QE-01 Lúcio Costa, compreendendo em execução de alambrado com pintura.	4.432,00	4.432,00	CONSTRUTORA NOVA EPOCA LTDA.
412	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para custear despesa com consumo de água e esgoto dos próprios desta R.A.	610,00	610,00	CAESB
413	TOMADA DE PREÇO Reforço de empenho p/custear despesa com aquisição de acessórios e peças para a patrulha motomecanizada desta R.A.	1.935,00	1.935,00	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
414	DISPENSA Corda sisal 1" titan..... Telha galvanizada ondulada 6,00m x 1,00m ref.rgr17 gravia.....	1,60 9,90	320,00 59,40	CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

415	TOMADA DE PREÇO Reforço de empenho p/ custear despesa com aquisição de peças e acessórios para a patrulha motomecanizada desta R.A.	3.500,00	3.500,00	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA
416	DISPENSA Fogos de artificios girandolas de cores diversas de 468 queimas (tiros).	80,00	320,00	POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.
417	CONCORRÊNCIA Reforço de empenho destinado a custear despesa c/locação de veículos e máquinas.	7.600,00	7.600,00	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo: 148000376/97 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Vancerlina Monsueth de Oliveira. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 026 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Bazar). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 01-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 140000335/94 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Maria dos Remédios Ribeiro da Silva. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 102 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Bazar). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 02-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 148002050/96 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Emílio Almeida Amorim. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 019 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Frutas e verduras). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 02-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 148000682/96 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Maria Goreth Eloi Nunes. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 090 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Confecções). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 02-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 140000305/94 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Neide Maria dos Reis. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 045 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Confecções). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 02-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 148000962/97 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Norma Maria da Silva. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 094 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Confecções). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 02-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 148002037/96 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Maria Luíza Cipaíba Sousa. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 038 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Confecções). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 02-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 148000712/96 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Maria do Socorro da Silva. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 009 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Confecções). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 02-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS
SETEMBRO/98

DISPENSA					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
192	Despesas com aquisição de material de consumo para esta Administração Regional.	CLASSE COMÉRCIO DE PAPEL E INFORMÁTICA LTDA	1	4088,35	4088,35
193	Despesas com aquisição de material de consumo para esta Administração Regional.	ORG. ALTEROSA COM. IMP. EXPORT. E SERV. LTDA	1	755,90	755,90
195	Despesas com confecção, cópias e modelagens de chaves para esta Administração Regional, em reforço a NE nº 007/98.	CARLOS CÉSAR VIEIRA LTDA	1	300,00	300,00
197	Contratação de um caminhão pipa para serviços de manutenção de vias públicas no Riacho Fundo II.	COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	1	7.964,00	7964,00
198	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios tais como água mineral sem gás para os servidores desta Administração Regional em reforço a NE nº 167/98.	HW ÁGUA MINERAL COM. LTDA	1	80,00	80,00
201	Despesas com confecção de uma placa em metal amarelo, medindo 50cmx40cm com letras gravadas em baixo relevo pintadas de preto com parafusos e frisos de acabamento, para o posto policial do Riacho Fundo II.	FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL LTDA	1	360,00	360,00
208	Despesas com serviços de mecânica, revisão dos freios e substituição das mangueiras no veículo de placa JFO 5646, pertencente a esta Administração Regional.	FENIX VEÍCULOS LTDA	1	219,18	219,18
TOTAL DISPENSA					13767,43

INEXIGÍVEL					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
196	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de setembro/98.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	7416,60	7416,60
199	Despesas com serviços de manutenção em uma máquina copiadora xerox, modelo x-5021, tombamento 189690, desta Administração Regional, em reforço a NE nº 006/98.	XEROX DO BRASIL LTDA	1	400,00	400,00
200	Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional em reforço a NE 031/98.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	1400,00	1400,00
202	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de setembro/98.	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	1	52,50	52,50
203	Despesas com consumo de tarifas telefônicas celular, desta Administração Regional, em reforço a NE 079/98.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	410,00	410,00
204	Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 005/98.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.	1	5950,00	5950,00
207	Despesas com consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	12000,00	12000,00
182	Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 005/98.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.	1	3200,00	3200,00
					0,00
TOTAL INEXIGÍVEL					30829,10

CONVITE					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
209	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis para esta Administração Regional, em reforço a NE 049/98.	ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL-ME	1	450,00	450,00
210	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios para os servidores desta Administração Regional, em reforço a NE 051/98.	CDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	1	140,00	140,00
					0,00
					0,00
					0,00
TOTAL CONVITE					590,00

CONCORRÊNCIA					
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
191	Despesas c/locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Ra-XVII, em reforço a NE nº 023/98. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96.	COMERCIAL WALPP LTDA	1	19000,00	19000,00
194	Despesas com contratação de equipamentos para manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas desta Região Administrativa, em reforço a NE 021/98. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96.	ALVIMAR MENDES DOS SANTOS	1	39700,00	39700,00
216	Despesas c/locação de equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Ra-XVII, em reforço a NE nº 023/98. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96.	COMERCIAL WALPP LTDA	1	17500,00	17500,00
Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de áreas					

217	urbanizadas e ajardinadas desta Região Administrativa, em reforço a NE 032/98. OBS: Este empenho subordina-se ao termo padrão de contrato nº 01/96.	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	2800,00	2800,00
					0,00
					0,00
TOTAL DA CONCORRÊNCIA					79000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO
PADRÃO Nº 5/96 (*)

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/98, nos termos do Padrão nº 05/96 – PROCESSO Nº 135.000.297/98 – PARTES: DF/RA-VI X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT – OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais Carta Impressos, Porte Pago, Devolução Garantida, Carta, Cartão Resposta e Envelope Encomenda Resposta, SEDEX, E M S, Encomenda Normal (sem entrega domiciliar), Telegramas e adicionais (Registro, Aviso de Recebimento – AR e Mão de Própria-MP), nas qualidades nacional e internacional, Carga de Máquina de Franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, tais como: Guia Postal Brasileiro-GPB, Selos, Caixas de Encomenda, Envelopes, Telegramas Pré-taxados etc., em âmbito regional – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001 – FONTE DE RECURSOS: 100 – EVENTO: 400091 – CÓDIGO: 11108 – SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039 – NOTA DE EMPENHO: 98NE00244 – EMITIDA EM: 27.05.98 – MODALIDADE: Estimativa – VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII, Artigo 24, c/c o Artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93 – VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até o limite de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos, limitado ao máximo de 60 (sessenta) meses, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração – DATA DE ASSINATURA: 27.05.98 – SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: SINVAL DE MELO MONTEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina-DF – Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília-DF.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 163, de 27.8.98, pag. 38.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/98 (*)

PROCESSO Nº 132.001.310/98 PARTES: DF/RA-III X ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA OBJETO: O fornecimento de areia lavada grossa e brita nº 01, conforme especificação no anexo I do edital de convite nº 028/98 CPL/RA-III. PRAZO: 31.12.98 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1005803231206-0001 FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O.: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.30. NOTA DE EMPENHO: nº 00414/98 emitida em 22/06/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/06/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ TEIXEIRA VAZ DE MELO, na qualidade de Sócio-diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 137, de 22.7.98, pag. 23.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

ABERTURA : 21/10/98

HORÁRIO : 9:30h

LOCAL : Auditório do edifício sede da Administração Regional - sala 20

OBJETO : Implantação de estacionamento e pavimentação asfáltica e urbanização das entrequadras 01/09,03/13, 06/19, 07/21, 22/35, 34/45 e 14/27, do Setor QNG de Taguatinga.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, no dia, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala 20 do edifício sede da Administração Regional, nos dias úteis das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante pagamento de taxa do edital no valor de R\$. 10,15, através de DAR.

Taguatinga, 30 de setembro de 1998

IRANEIDE ALVES BEZERRA
Presidente da CPL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/98

O serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto nº 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de setembro/98

TESOURO/IDR

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
DISPENSA/TESOURO			
00205	BANCO DE BRASÍLIA S/A Desp. com aquisição de vale-transporte	4.437,30	4.437,30
00206	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Desp. com aquisição de vale-transporte	461,58	461,58
INEXIGIVEL/TESOURO			
00006	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB Desp. Com aquisição de água e esgoto	2.357,95	2.357,95
00115	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA-CELULAR desp. Com telefonia celular	321,37	321,37
00004	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA Desp. Com aquisição de Telefone	4.956,55	4.956,55
00005	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA CEB Desp. Com aquisição de energia	1.838,17	1.938,17
00023	A TELECOM TELEINFORMATICA LTDA Desp. com manut.em uma central telefônica	368,00	368,00
CONVITE/TESOURO			
00008	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA Desp. Com manutenção em 21 aparelho de ar condicionado	548,78	548,78
00011	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA Desp. com manutenção em impressoras	151,05	151,05
00010	TECNOLTA -EQUIP. ELETRONICOS LTDA Desp. Com uma copiadora minolta	110,00	110,00
00019	EH-ASSES.EMPR.E DIST.DE BEBIDAS LTDA Desp. com água mineral	376,32	376,32
00018	CHAVEIRO IRMAO COMPOS-ME Desp. com confecção de chaves	366,00	366,00
00141	MASTER CONSULTORIA E COM. LTDA Desp. três assinatura com provimento de acesso a internet.	175,50	175,50
00009	ITAG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Desp. com manutenção em 04 impressora	75,00	75,00
TOMADA DE PREÇO/TESOURO			
00016	XEROX DO BRASÍLIA LTDA Desp. com locação de maquinas impressora	954,62	954,62
00053	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA Desp. com manutenção em microcomputadores.	193,00	193,00
NÃO APLICAVEL			
TOTAL TESOURO			17.791,19
DISPENSA/FUNDO			
00035	FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENT.E TECNOLÓGICO Desp. Com reelaboração crítica do programa de capacitação para o planejamento estratégico do Distrito Federal.	9.200,00	9.200,00
00207	J.A COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Desp. com manutenção em um consultório odontológico.	676,00	676,00
00203	VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE-VARIG Desp. com passagens aérea no país	1.604,65	1.604,65
00216	LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA Desp. com manutenção em treze retroprojetores	1.590,00	1.590,00
00191	TORRE PALACE HOTEL LTDA Desp.hospedagens	673,20	673,20
00244	RAIMUNDO VOSSIO BRIGIDO FILHO Desp. com curso de analise profissional no serviço publico.	468,00	468,00
00182	PISORAMA-PISOS REVESTIMENTO DEC.LTDA Desp. com colocação de pisos neste Instituto	890,40	890,40
INEXIGIVEL/FUNDO			
00015	XEROX DO BRASIL LTDA Desp. Com locação de maquinas impressora	2.922,64	2.922,64
00056	MARCOS AURELIO M.DE F.MELLO. e OUTROS Desp. com o Concurso Publico para Procurador do Distrito Federal	51.776,00	51.776,00
00148	PAULO HENRIQUE E. SANTOS E OUTROS Desp. curso de aperfeiçoamento para instrutores e monitores de curso na área de informática	2.250,00	2.250,00
CONVITE/FUNDO			
00222	TRADINET SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA Desp. com locação de microcomputadores	8.000,00	8.000,00
00135	JOSE ANTONIO MORONI e OUTROS Desp. com Pesquisa	5.366,00	5.366,00
TOMADA DE PREÇO/FUNDO			
0011	XEROX DO BRASIL LTDA Desp. Com locação de máquinas impressora	1.454,80	1.458,80
TOTAL DO FUNDO			86.875,69
TOTAL GERAL			114.666,08

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe do Serviço

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
E DE MATERIAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
SETEMBRO/98

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 a 30 de setembro de 1998, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R\$		FORNECEDOR/PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
TOMADA DE PREÇOS					
637	Reforço a NE 083 para atender despesas com a prestação de serviços de capatazia, destinados aos postos de fiscalização integrada desta secretaria, referente ao 3º trimestre de 1998.			74.516,91	Gávea - Empresa Serv. Gerais
INEXIGIVEL					
634	Atender despesa com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF, no mês de junho/98			77.059,15	Banco de Brasília S/A
635	Atender despesa com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF, durante o período de 26/03 a 30/06/98.			94.962,30	Caixa Econômica Federal

A DIVISÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/98

Processo: 082.006452/98 - Partes: **FEDF x CONSTRUTORA HAMILTON LTDA.** - Ass.: 29.09.98 - Vigência: 180 dias corridos (a partir da publicação) - Objeto: Construção de reservatório inferior, elevado e instalações hidráulicas na Escola Classe Agrovila São Sebastião - DF e centro de Ensino de 1º grau Cerâmica São Paulo, localizados na Agrovila São Sebastião, conforme Edital de Licitação - Convite nº 049/98-FEDF, Nota de Empenho nº 3425/98 (Global) - Valor: R\$ 93.349,17 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018814510001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ CONSTRUTORA HAMILTON LTDA: **Hamilton Ayres Rodrigues.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/98

Processo: **082.012681/98** - Partes: **FEDF x FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC.** - Ass: 29.09.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da data da publicação) - Objeto: Prestação, pela FINATEC, de serviços de consultoria com vistas ao plano de Reordenamento da Educação Profissional no DF, conforme o disposto na Nota de Empenho nº 0413/98 -SE - valor: R\$ 80.000,00 (Global) - Unidade Orçamentária: **SE** - Programa de Trabalho: 8042018822320001 - Natureza da Despesa: 349035 - Fonte de Recursos: 132001822 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ FINATEC: **Antonio Manoel Dias Henriques.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/98

Processo: **082.019178/98** - Partes: **FEDF x ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL-LP.** - Ass: 30.09.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da data da publicação) - Objeto: Realização de exames médicos e outros, bem como o fornecimento de próteses auditivas em crianças suspeitas de deficiência, matriculadas na 1ª série/1ª fase das escolas da rede oficial de ensino do DF, conforme Pedido de Proposta nº 062/98-FEDF - Notas de Empenho nºs 0202/98 -SE e 0203/98 -SE-valor: R\$ 53.200,00 (Estimativo) - Unidade Orçamentária: **SE** - Programa de Trabalho: 8042018822320001 - Natureza da Despesa: 349030 e 349039 - Fonte de Recursos: 132001771 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ CEAL: **Giuseppe Rinaldi.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/98

Processo: 082.000955/98 - Partes: FEDF x FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ass: 30.09.98 - Vigência: 31.12.98 - Objeto: Complementação de recursos no valor de R\$ 712,92, para fazer face ao acréscimo de 3,90% ao Contrato nº 38/98-FEDF, firmado entre as partes acima mencionadas, cujo objeto refere-se à aquisição de mais 156 kg de café torrado e moído, marca Fino Sabor, conforme Convite nº 01/98 - FEDF - Nota de Empenho nº 3094/98 (FEDF) no valor de R\$ 712,92 - Unidade Orçamentária: FEDF - Projeto Atividade: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 220000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ FINO SABOR: Jair Gomes Ferreira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/96

Processo: 082.006663/96 - Partes: FEDF x MIGUEL ANGELO SOSTER, ATALIBA LUIZ MOTTA TEIXEIRA - ALIANÇA IMÓVEIS LTDA - Ass: 14.09.98 - Vigência: 13.03.99 - Objeto: Complementação de recursos no valor de R\$ 32.021,00 (Trinta e dois mil, vinte e um reais), ao Contrato nº 82/96, para fazer face às despesas oriundas da prorrogação do Ajuste por mais 06 meses e, do reajuste da mensalidade do referido Contrato de locação, bem como prorrogar-lhe o prazo de vigência que será até 13.03.99 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ ALIANÇA IMÓVEIS LTDA: Lourival Basilio de Oliveira.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 4/98

Processo: 082.007444/98 - Partes: FEDF x SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB - Ass: 29.09.98 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Cessão de Uso por Comodato, que a TCB faz à FEDF de 06 ônibus, marca Mercedes Benz, para o transporte de alunos da Rede Oficial de Ensino, às expensas da Comodatária. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ TCB: Waldo Duarte de Matos e Rubem Ricardo Outeiro de Azevedo Lima.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 040/98 - FEDF, fica adiada "sine die".

Brasília, 2 de outubro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 026/98 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 2 de outubro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.009583/98	14.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.011043/98	25.09.98	Art. 24 Inc. IV	Aquisição de clindamicina 150 mg/ml
061.011057/98	25.09.98	Art. 24 Inc. IV	Aquisição de alprostadil 500 mcg/ml
061.010803/98	25.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.010826/98	25.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.010123/98	28.09.98	Art. 24 Inc. IV	Aquisição de solução para hemodiálise com tampão, bicarbonato de sódio
061.010969/98	28.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.008370/98	28.09.98	Art. 25 Inc. I	Aquisição de diidroergocormina + diidroergocristina + diidroergocriptina e outro
061.010552/98	28.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.010579/98	28.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.010827/98	28.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.010970/98	28.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.010748/98	28.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.010580/98	28.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.008347/98	29.09.98	Art. 25 Inc. I	Aquisição de pipotiazina palmitato 25mg/ml e outros

061.011014/98	29.09.98	Art. 24 Inc. IV	Aquisição de seringas hipodérmicas descartáveis 20ml
061.009592/98	30.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.009596/98	30.09.98	Art. 25 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.009614/98	30.09.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.008036/98	30.09.98	Art. 25 Inc. I	Aquisição de peças destinadas aos equipamentos de endoscopia, marca Olympus

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/98

PROCESSO Nº 062.000.334/98 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE X DF/ISDF. OBJETO: A implementação da Ações de Vigilância Epidemiológica da Raiva, conforme o Plano de Trabalho especialmente elaborado, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. DOS RECURSOS FINANCEIROS: DA FUNDAÇÃO: VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1307504294439; UG: 255000; GESTÃO: 36211; FONTE: 0153; ED: 343041 e 453042; NOTAS DE EMPENHO: 503/98 e 504/98 de 15/05/98 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), respectivamente DO ISDF. A Título de contrapartida, se obriga a aplicar recursos próprios no total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme descrito no Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a partir de sua assinatura. ASSINATURA: 03/06/98. SIGNATÁRIOS: JANUÁRIO MONTONE, Presidente da Fundação Nacional de Saúde e MÁRIO CESAR ALTHOFF, Diretor do Instituto de Saúde do DF. PUBLICADO NO DOU Nº 105, de 04/06/98. OFÍCIO: 090/98-DCC/1ºSPR/PRG/DF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 188/95

PROCESSO Nº 062.000.866/95 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE X DF/ISDF. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio original até 31/11/98 a partir de 31/08/98, para dar continuidade as ações de capacitação dos Laboratórios de Saúde Pública dos Estados de MT, GO, RO, TO e DF. ASSINATURA: 10/08/98. SIGNATÁRIOS: JANUÁRIO MONTONE, Presidente da Fundação Nacional de Saúde e MÁRIO CESAR ALTHOFF, Diretor do Instituto de Saúde do DF. PUBLICADO NO DOU Nº 152, de 11/08/98, página 57. OFÍCIO: 090/98-DCC/1ºSPR/PRG/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 24/98

Objeto: Equipamentos para Laboratorio.

Data e horário da abertura: 13/10/98 às 10:00 horas

A Comissão Permanente de Licitação ISDF informa que o Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir das 9:00 horas, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P - Telefone: 316-9862 e Telefax: 316-9815.

Brasília-DF, 2 de outubro de 1998

LUIZ ANTONIO SOCRATES TEIXEIRA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 265/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: JURACI CÂNDIDO DA SILVA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Locação do Imóvel, situado na Quadra 35, Conjunto "B", casa 10, Vila São José, Brazlândia - DF, com uma área construída de 300,00 m2. VALOR: Mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540003. FONTE: 338000000. NATUREZA DA DESPESA: 349036.N.E. Nº: 07249/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.044177/98-FHDF. Contrato assinado "ad referendum" do Eg. Conselho Deliberativo. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 28/09/98. PELA LOCATÁRIA: ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELO LOCADOR: JURACI CÂNDIDO DA SILVA. TESTEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA E FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 266/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: MOACIR ÁVILA DE OLIVEIRA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Locação do Imóvel, situado na Quadra 09, Conjunto "H", casa 25, Arapoanga, Planaltina/DF, com uma área construída de 96,00 m2. VALOR: Mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002185010039. FONTE: 338000000. NATUREZA DA DESPESA: 349036.N.E. Nº: 07457/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.010146/98-FHDF. Decisão nº 457/98-CD-FHDF. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 28/09/98. PELA LOCATÁRIA: ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. PELO LOCADOR: MOACIR ÁVILA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ALESSANDRA MORAES DE SOUZA E LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 267/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FRANCISCO PAULO MATIAS e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Locação do Imóvel, situado na QNM 10, Conjunto "H", Casa 10, Ceilândia/DF, com uma área construída de 120,00 m2. VALOR: Mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540003. FONTE: 338000000. NATUREZA DA DESPESA: 349036.N.E. Nº: 07484/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº

8.666/93, processo nº 061.010598/98-FHDF. Decisão nº 454/98-CD-FHDF. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** FRANCISCO PAULO MATIAS. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 268/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** DIRLENE SOUSA COELHO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Quadra 27, casa 92, Gama - DF, com uma área construída de 160,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. N.º:** 07464/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.010380/98-FHDF. Decisão nº 458/98-CD-FHDF. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** DIRLENE SOUSA COELHO. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 160/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 095/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** JOSIAS TEIXEIRA DE SÁ e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 1998, da locação do imóvel, situado na QR 315, conjunto 08, casa 33, SAMAMBAIA DF. **VALOR:** Mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **N.E. N.º:** 07426/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 23 de setembro de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.007125/97, que deu origem no contrato principal. Aditivo assinado "Ad referendum" do Eg. Conselho Deliberativo. **DATA DE ASSINATURA:** 23.09.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** JOSIAS TEIXEIRA DE SÁ. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUSA.

EDITAL N.º 2 - RM, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

PROCESSOS SELETIVOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - FHDF /HUB

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF e o Reitor da Universidade de Brasília - UnB tornam pública a retificação de parte do subitem 3.1, especialidade de n.º 70, do Edital n.º 1/98 - RM, de 16-9-98, publicado no Diário Oficial de 18-9-98, seção 3, pág. 30, e no Diário Oficial do Distrito Federal de 18-9-98, pág. 49, permanecendo inalterados os demais itens.

3. DAS VAGAS/ESPECIALIDADES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUB

3.1. INSTITUIÇÃO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB

N.º	Área/Especialidade	Situação do PRM junto à CNRM/MEC	Pré-requisito	N.º de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas / Serviço Militar	Total de vagas
70	Cirurgia Geral	Credenciado	—	02	02	04

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS
Presidente da FHDF

LAURO MORHY
Reitor da UnB

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 465/98

Vencedoras/Itens

E.M.E.D.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 01, 13, 26, 27

DENTAL LELLO LTDA / 03, 07, 17, 20

PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA / 05, 19, 28, 29, 32

MEDCORP - COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 10

SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12, 21

Desclassificadas / itens

PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA / 01, 02, 06, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31

E.M.E.D.F. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 02, 18

SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02, 10, 18, 22, 23, 24, 25, 30, 31

DENTAL LELLO LTDA / 02, 23, 24, 25

MEDCORP - COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 30

OBS: Itens 02, 06, 11, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 30, 31 foram revogados, itens 04, 08, 09 ficaram prejudicados por falta de cotação.

EDITAL Nº 469/98

Vencedora / Item

ADLIN PLÁSTICOS LTDA - 01

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 184/98

Vencedoras/Itens

SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A - 03,04,05

ADPAR INFORMÁTICA LTDA - 06,07,11

MICROSHOPPING INFORMÁTICA LTDA - 09

Desclassificadas/Itens

ADPAR INFORMÁTICA LTDA - 08

WR COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA - 01,02

Revogados os itens 01,02,08,10

Brasília, 2 de outubro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO N.º 030.010.473/97 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 23/12/97 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/12/97, objetivando a execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios e demais obras e/ou serviços de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 30/09/98, fica prorrogado até 31/12/98. **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/98. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP. Brasília-DF, 02 de outubro de 1998. MEMO n.º: 118/98-SCA/DAG/SO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A NOVACAP convoca os empregados abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 24 horas, a fim de justificarem suas faltas. O não comparecimento e/ou justificativa implica em abandono de emprego, caracterizado na forma do que consta da alínea "i" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

NOME	MATRÍCULA
AILTON OLÍMPIO MARTINS SANTANA	73.906-5
FELICIANO CAETANA DE FARIA	18.389-0
FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO	74.728-9
FLÁVIO ANTONIO GARCIA RAMOS	74.698-3
GRIMALDO RODRIGUES PEREIRA	73.736-4
JOSÉ CARLOS VIEIRA	57.301-5
JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	74.583-9
JOÃO DE SOUZA NETO	58.381-2
JUSCELINO FERREIRA DE OLIVEIRA	74.518-9
LÁZARO MARCIO DE MIRANDA	74.333-X
MARCOS ANTONIO O. DE SOUZA	74.384-4
NILSON LÚCIO MONTALVÃO	73.516-7
PAULO CALDAS MELO	74.459-X
ROGÉRIO GUSTAVO NERES DE CASTRO	74.901-X
SERGIO APARECIDO LEITE	74.615-0
TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	10.569-4

Brasília, 1º de outubro de 1998

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 073/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Fornecimento sob forma de locação, de conjunto de equipamento para reprodução de documentos.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em epígrafe, que a mesma fica revogada por conveniência administrativa, conforme autorização constante dos autos. **DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO NO DODF 08.09.98-PÁG.112.**

Brasília-DF, 1º de outubro de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 005/98 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB. Objeto: Proporcionar, aos alunos, regularmente matriculados no (s) Curso (s) de GRADUAÇÃO DO CEUB, oportunidade de realização de estágio curricular na CEB, com base nos termos da Lei nº 6.494, de 07.12.77 do Distrito Federal nº 87.497, de 18.08.82 e Decreto Distrital nº 13.894, de 14.04.92, e com dispensa de licitação ao amparo do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 093000402/98. Resolução da Diretoria da CEB nº 225/98, de 26.08.98: Data da Assinatura: 28.09.98: Prazo: 60 (sessenta) meses. Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pelo CEUB: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS/CEB, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 05/11/98, os documentos e Propostas relativas a Tomada de Preços nº TP-23/98-CEB, para prestação de serviços de consultoria em informática para adaptar o sistema de apoio à operação - SAO implantado na CEB e converter a base de dados existentes para tratamento de datas com ano com 4 (quatro) dígitos (Bug do Milênio). O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou pelo fone 325-2953, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$7,00 (sete reais).

Brasília, 1º de outubro de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB. OBJETO: Locação do 1º andar do imóvel situado no SCS, Quadra 04, Bloco "A", Lotes 141/153, onde funciona a Auditoria Interna e a Assessoria para Assuntos Financeiros e Internacionais. VALOR: R\$ 2.760,94 (dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). ASSINATURA: 02/10/98. AUTORIZAÇÃO: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.005919/93 - CAESB.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5666 Ass.:02.10.98. PROCESSO: 092.002296/98. PARTES: CAESB X FRIATEC - RHEINHUTTE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS ESPECIAIS LTDA. Tomada de Preços TP nº 071/98 - CAESB. OBJETO: fornecimento dos equipamentos/materiais para eletrofusão de PEAD, descritos no Lote I, itens 01, 04, 05, 06, 07, 12 e 13 e Lote II, itens 01 ao 44 e 46 ao 56, do anexo I do edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta dos códigos 12.105.507.208-8 e 12.105.507.207-0 VALOR: R\$ 102.362,20 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/FRIATEC LTDA: Alexandre Fajardo Silveira.

CONTRATO Nº 5667 Ass.:02.10.98. PROCESSO: 092.000532/98. PARTES: CAESB X POLITEM - DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Tomada de Preços TP nº 046/98 - CAESB. OBJETO: fornecimento dos equipamentos descritos no lote I, item 05 e lote III itens 01, 02 e 04, do Anexo I do Edital (televisor tela plana de 20" e condicionadores de ar). FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.200.000-9. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.007.0021.1184/0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, códigos 22.503.301.013-5 e 22.503.301.009-7. VALOR: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá início na data de sua publicação, e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/POLITEM LTDA: Elson José de Almeida.

CONTRATO Nº 5668 Ass.:02.10.98. PROCESSO: 092.002827/98. PARTES: CAESB X CALFESA - CALÇADOS DE FERREIROS S/A. Tomada de Preços TP nº 068/98 - CAESB. OBJETO: fornecimento de proteção individual (EPI'S), discriminados nos itens 09 a 17, do edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do destaque orçamentário nº 2684-0/98, na Atividade/Subatividade de 13.007.0021.8501/0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, rubrica nº 34.90.30 - Código 12.302.202.206-1. VALOR: R\$ 30.525,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais, conforme cronograma de entrega constante do edital é de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá início na data de sua publicação, e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CALFESA S/A: Felisberto J. Rocha.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 4019. ASS.: 02.10.98. Nº DO PROCESSO: 092.0006394/96. PARTES: CAESB X SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. OBJETO: Rerratifica a Cláusula Segunda (Preço/Valor). A Cláusula Segunda (Preço/Valor) do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato consignou a seguinte redação "Fica alterada, a cláusula terceira do Contrato a taxa única de 0,048% (quarenta e oito milésimos por cento) para 0,81% (oitenta e um centésimos por cento) sobre o seguro principal e a taxa única de 0,038% (trinta e oito milésimos por cento) para 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para o cônjuge facultativo, conforme proposta de fls. 428 e 429 dos autos. Em virtude de ter havido erro material em seu teor, passará a referida cláusula Segunda a ter a seguinte redação: tendo sido efetuado o destaque orçamentário de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na rubrica nº 34.90.39, código 1.2.3.02.205.320-0, com recursos financeiros próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo P/ SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS: Lizete Mara Fregonesi de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato nº 5397. Ass.: 10.09.98. PROCESSO: 092.002888/97. PARTES: CAESB X ENGECOL - PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 5.116,08 (cinco mil, cento e dezesseis reais e oito centavos) passando seu total de R\$ 111.258,90 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 116.374,98 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), percentual equivalente a 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicial do contrato. Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 11/09/98 e 17/10/98 ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ENGECOL LTDA.: Cêlio Garcia Barbosa.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 163/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 163/98-CAESB, da forma que se segue: firma BRALUZ - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora dos itens 09, 10, 11, 51, 53, 54, 59 e 60, com o valor total de R\$ 1.407,75 (um mil, quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos); firma IRMÃOS SOARES LTDA, vencedora dos itens 12, 13, 14, 57, 74, 75 e 76, com o valor total de R\$ 2.779,18 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos); firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 02, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70 e 80, com o valor total de R\$ 8.276,80 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 15, 16, 41, 50, 58, 77, 78 e 79, com o valor total de R\$ 588,49 (quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos); firma SINTREX ENGENHARIA ELETRO ELETRÔNICA LTDA, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 08 e 47, com o valor total de R\$ 268,37 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Brasília, 19 de outubro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/98

PROCESSO Nº 113.003.567/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 15/11/98, estendendo-se a vigência contratual para 31.12.98. - DATA DA ASSINATURA: 15.09.98.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/98

PROCESSO Nº 113.001.691/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TICKET SERVIÇOS S/A, na qualidade de sucessora da EAT - EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - OBJETO: Prorroga o contrato em epígrafe por igual período, devendo expirar-se em 31.12.98; com despesa prevista em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 30.08.98.

AVISOS

REASSUNÇÃO DO CONTRATO Nº 58/97

Nos termos do Ofício nº 953/98-GDG/DER-DF, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o Contrato nº 058/97, celebrado com a empresa QUACIL - Construções e Terraplenagem Ltda, recebe REASSUNÇÃO dos serviços, significando o reinício dos prazos contratuais, a partir desta data.

REASSUNÇÃO DO CONTRATO Nº 61/97

Nos termos do Ofício nº 954/98-GDG/DER-DF, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o Contrato nº 061/97, celebrado com a empresa Construtora e Incorporadora Prata Ltda, recebe REASSUNÇÃO dos serviços, significando o reinício dos prazos contratuais, a partir desta data.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/98

Tornamos público o resultado de classificação/notas técnicas das empresas: DAHER INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - item 01: Nota Técnica= 0,7; item 02: Nota Técnica= 7,3; item 03: Nota

Técnica= 7,3; item 04: Nota Técnica= 5,0; item 05: Nota Técnica= 5,6. **RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - item 05: Nota Técnica= 4,0. Fica marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 15.10.98, às 9:00 horas, na sala 106, 1º andar, Edifício Sede DER/DF.

Brasília, 1º de outubro de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
 Comissão Julgadora Permanente
 Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 072.000.127/98. Contrato de Assessoria Técnica. Contratantes: EMATER/DF e P&A Planejamento e Ação Consultores Associados. Objeto: prestação de assessoramento técnico. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais). Data de Assinatura: 30/09/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratante - Manoel Antônio Vieira Alexandre.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.007501/98. Empresa: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. Objeto: Inscrição de 03(três) servidores no curso "Elaboração de Pareceres e Relatórios Técnicos". Valor: 1.950,00. Justificativa: Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 24/9/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 24/9/98.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO/98 AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PROCESSO: 053.000.684/98. Convite n.º 029/98 - CBMDF. PARTES: CBMDF X Fiat Automóveis S/A. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos modelo Pálio e 01 (um) veículo modelo Tempira. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 132. Programa de trabalho: 6007002185010001. Elemento de despesa: 459052. Valor: R\$ 77.677,05 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: SET 98. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. RÓBSON ALDEIA LOUREIRO, na qualidade de Credenciado.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS/98 AOS CONTRATOS/97 AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PROCESSO: 053.001.457/97. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/97. PARTES: CBMDF X CIMASA EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA. OBJETO: retificação de Cláusula Décima Primeira do Contrato/97, Parágrafo Único. DATA DA ASSINATURA: 28 AGO 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA, na qualidade de Representante Comercial.

PROCESSO: 053.001.575/97. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 124/97. PARTES: CBMDF X CIMASA EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA. OBJETO: retificação de Cláusula Décima Primeira do Contrato/97, Parágrafo Único. DATA DA ASSINATURA: 28 AGO 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA, na qualidade de Representante Comercial.

PROCESSO: 053.001.575/97. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 123/97. PARTES: CBMDF X CIMASA EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA. OBJETO: retificação de Cláusula Décima Primeira do contrato/97, Parágrafo Único. DATA DA ASSINATURA: 28 AGO 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA, na qualidade de Representante.

PROCESSO: 053.000.375/98. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 151/98. PARTES: CBMDF X CIMASA EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA. OBJETO: retificação de Cláusula Décima Primeira do Contrato/97, Parágrafo Único. DATA DA ASSINATURA: 28 AGO 97. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA, na qualidade de Representante Comercial.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 68/98

OBJETO: Aquisição de Estação Digital de Imagem e Contador de Metro para percurso, para uso do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.
 DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 22/10/98 às 09h30min.
 A CPL informa que encontram-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, mediante a apresentação do CRC, o edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada na SGON Quadra 05, Lote 02/07, ao lado do IDR/GDF. Fone : 322.6347 e 225.5775

Brasília-DF, 2 de outubro de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
 Presidente da CPL

AVISOS DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 65/98

OBJETO: Aquisição de Estação Digital de Imagem e Contador de Metros para Percurso, para uso no Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que a licitação foi considerada deserta.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em centrais telefônicas da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que a licitação acima foi revogada por interesse público.

Brasília-DF, 2 de outubro de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
 Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 55/98

OBJETO: Aquisição de componentes eletrônicos e de telefonia, condutores, brocas, limas, pedras de esmeril, disquetes flexíveis, moletom para OFF-SET, material de limpeza e oxidação de armas e materiais diversos para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que desclassificou da proposta da empresa M.E. COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA os itens 74, 82, 162, 189 e 190 por apresentar preços manifestamente inexequíveis; e os itens 57, 66, 128, 165 e 194 da licitação por apresentarem preços manifestamente superior aos praticados no mercado, conforme Art. 48, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Informa ainda que sagraram-se vencedoras na licitação acima as seguintes empresas nos respectivos itens:

CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. FERRAGENS LTDA	item: 129;
ORIENTE MÁQUINAS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	itens: 101, 104, 1º05, 107, 108, 109, 132, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 160, 335, 336 e 337;
SISTEMA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	itens: 173, 346 e 344;
BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	itens: 142,170, 171, 175, 176, 186, 188, 189, 190, 191, 341 e 345;
FERRAGENS BRASIL LTDA	itens: 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 113, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 333;
SEND TECNOLOGIA LTDA	itens: 15, 51, 64, 74, 75, 82 e 181;
M.E. COMPONENTES E EQUIP. ELETRONICOS LTDA	itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 58, 59, 65, 73, 76, 77, 78, 81, 83, 87, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 214, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 323, 324, 325, 330 e 332;
INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	item: 126;
ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA	itens: 187, 340, 342 e 343;
DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	item: 161;
DMH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	itens: 04, 05, 22, 53, 54, 61, 62, 86, 89, 90, 93, 103, 110, 111, 112, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 133, 146, 162, 163, 164, 169, 172, 174, 179, 180, 195, 197, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295,296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 326, 327, 328, 329 e 334.

Brasília-DF, 2 de outubro de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
 Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 224-DP, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR VOLUNTÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF - torna público que realizará seleção por Concurso Público para o Serviço Policial-Militar Voluntário, instituído pelo Decreto nº 19.610, de 22 setembro de 1998.

O concurso será regido por este Edital.

1. DO CARGO

1.1 - Soldado Policial-Militar do Serviço Policial-Militar Voluntários.

1.1.1 - REMUNERAÇÃO:

- a) Soldo de Soldado de 2ª Classe: R\$ 77,70
b) Etapa alimentação: R\$ 259,20
c) Total: R\$ 336,90

1.1.2 - Ao ingressar na PMDF o Sd 2ª Classe do Quadro de Voluntários, receberá a indenização de fardamento equivalente a 2(dois) soldos de Cabo.

2. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

2.1 - PERÍODO: de 02 à 16 de outubro de 1998

2.2 - HORÁRIO: das 09 às 16 horas (horário corrido).

2.3 - LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.2.1 - Ginásio de Esportes da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul.

2.2.2 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida em qualquer agência do BRB, através do formulário "DAR" - código - 313.

2.2.3 - VAGAS: 140

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ter nacionalidade brasileira;

3.2 - Sexo masculino;

3.3 - Possuir o nível de escolaridade mínima equivalente à 4ª Série do 1º Grau;

3.4 - Completar 18 anos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1998;

3.5 - Possuir certificado de dispensa de incorporação do Serviço Militar Obrigatório das FFAA;

3.6 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.7 - Ter descalço e descoberto, altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) e a máxima de 2,00m (dois metros);

3.8 - Não estar respondendo e não haver respondido a inquérito policial ou processo criminal de qualquer natureza, em qualquer jurisdição;

3.9 - Não ser ex-aluno desligado ou militar excluído de Corporações Militares;

3.10 - Residir no Distrito Federal, a mais de 5(cinco) anos ou ter nascido no DF.

3.11 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.11.1 - 2 (duas) fotos 3X4, recente com fundo colorido;

3.11.2 - Cópia xerox da carteira de identidade;

3.11.3 - Comprovante de dispensa do serviço militar obrigatório;

3.11.4 - Cópia xerox do título de eleitor;

3.11.5 - Cópia xerox do comprovante de conclusão da 4ª Série do 1º Grau;

3.11.6 - Recibo do recolhimento da taxa de inscrição;

3.11.7 - Comprovante de estar residindo a mais de 5 (cinco) anos no Distrito Federal.

3.12 - PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.12.1 - Preencher ficha fornecida no local da inscrição; entregar os documentos exigidos no item 3.11.

3.12.2 - Caso seja utilizado cheque para o pagamento da taxa e este seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição do candidato será considerada sem efeito.

3.12.3 - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade - expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, Territórios e do Distrito Federal, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos, que, por Lei Federal, valem como identidade.

3.12.4 - Não são considerados como documentos de identidade certidões de nascimento, título eleitorais, carteiras de motoristas, carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade e outros, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4. OBSERVAÇÕES RELEVANTES

4.1 - É vedada a inscrição condicional.

4.2 - Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar, no ato da inclusão na Corporação, os documentos exigidos neste Edital.

4.3 - Não será admitida a inscrição por terceiros; não há necessidade de reconhecimento de firma, bastando apresentar o original.

4.4 - Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição.

4.5 - A taxa de inscrição não será devolvida, em hipótese alguma.

4.6 - O concurso será realizado em 03 fases, todas de caráter eliminatório:

4.6.1 - Provas objetivas de conhecimentos gerais - 1ª fase;

4.6.2 - Teste de Aptidão Física - TAF - 2ª fase;

4.6.3 - Exame Médico - 3ª fase.

5. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL-MILITAR VOLUNTÁRIO

5.1 - Ser aprovado na prova de conhecimentos; e classificado dentro do limite de vagas existentes.

5.2 - Ser considerado apto no TAF e nos exames médicos, bem como habilitado na avaliação psicológica e na investigação social.

5.3 - Apresentar título de eleitor e comprovante de votação, referente à última eleição.

5.4 - Fornecer certidões negativas (originais) fornecidas pelo Cartório de Distribuição, que comprovem não estar respondendo e não haver respondido inquérito policial ou processo criminal de qualquer natureza, com validade de 30 (trinta) dias.

5.5 - Preencher, no ato da inclusão, declaração de não-ocupação de cargo público ou de opção.

5.6 - Fornecer cópia reprográfica, autenticada, dos seguintes documentos:

5.6.1 - Cadastro de pessoa física - CPF.

5.6.2 - Certidão de nascimento (duas cópias).

5.6.3 - Certidão de conclusão da 4ª série do 1º grau.

5.6.4 - Certificado de dispensa do Serviço Militar Obrigatório.

5.7 - O candidato que não atender às exigências constates do subitem 5.6, não será incluído na Corporação, e, conseqüentemente, deverá ser eliminado do concurso, bem como o que não se apresentar na Unidade Policial Militar responsável pelo Curso de Formação, na data determinada. Neste caso, o Diretor de Pessoal da PMDF poderá convocar o candidato que se encontrar a seguir na ordem de classificação.

6. DAS PROVAS

6.1 - Serão aplicadas, provas objetivas de Conhecimentos Escolares.

6.2 - Os locais e horários das provas serão publicados, no Diário Oficial do Distrito Federal e, nos jornais de grande circulação em Brasília.

6.4 - O concurso constará de:

6.4.1 - Prova de caráter eliminatório e classificatório, com 60 questões conforme a tabela abaixo.

ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO	Nº DE QUEST.	VALOR DA QUEST.
(P ₁) Língua Portuguesa	Objetiva	20	0,2
(P ₂) Matemática	Objetiva	20	0,2
(P ₃) História do Brasil, Geografia do Brasil e Atualidades	Objetiva	20	0,1

6.4.2 - Teste de Aptidão Física - TAF - que constará de:

6.4.2.1 - Teste dinâmico de barra, composto de, no mínimo, 05 (cinco) flexões e extensões de braços na barra horizontal. A posição inicial será com os braços abertos e estendidos empunhando a barra. A empunhadura de barra será com as palmas das mãos voltadas para a frente. O exercício consiste em ultrapassar com o queixo a parte superior da barra e retornar à posição inicial;

6.4.2.2 - Teste de flexão abdominal - composto de, no mínimo, 28 (vinte e oito) flexões abdominais e de pernas (remador), a ser executado em 1 (um) minuto, realizado na posição inicial em decúbito dorsal, com as pernas e braços estendidos;

6.4.2.3 - Teste de meio-sugado - composto de, no mínimo, 15 (quinze) repetições, a serem executadas em 1 (um) minuto. A posição inicial será de pé, braços ao longo do corpo; em seguida, flexionará os joelhos, apoiará as palmas das mãos no solo e executará a extensão dos joelhos para trás e para frente (de cocóras), retornando à posição inicial;

6.4.2.4 - Corrida de 2.200m (dois mil e duzentos metros), a ser realizada, no máximo, em 12(doze) minutos.

6.4.3 - Exame Médico. Os candidatos considerados aptos no TAF serão convocados para o exame médico, observado o número de vagas fixado no subitem 2.2.3 deste edital e terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entregar os exames laboratoriais na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS - da PMDF, a contar da data de publicação da convocação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF

6.4.3.1 - Os exames laboratoriais compreendem:

a) Eletrocardiograma, com laudo cardiológico;

b) Eletroencefalograma;

c) Raio-X do tórax;

d) Laudo oftalmológico completo, inclusive avaliação cromática;

e) Audiometria;

f) Raio-X da coluna lombo-sacra em AP e perfil;

g) Raio-X do seios da face (SAF);

h) Raio-X panorâmico da arcada dentária;

i) Hemograma completo;

j) EAS;

k) Parasitológico (fezes);

l) Glicose;

m) Antígeno-austrália;

n) J.O. de Almeida;

o) V.D.R.L.

p) Tipagem sanguínea;

q) Creatinina;

r) TGO;

s) TGP.

6.4.3.2 - No exame médico será considerado Apto ou Inapto, conforme conclusão do laudo médico, e serão eliminados do concurso os Inaptos.

6.4.3.3 - Os exames laboratoriais serão realizados em clínicas credenciadas junto à Diretoria de Saúde da PMDF, com ônus para o candidato, devendo conter:

a) identificação do candidato;

b) prazo de validade;

6.4.3.4 - O candidato será também considerado Inapto, no exame médico, quando, além de outros, incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela JOIS/PMDF, conforme o Anexo - A, deste Edital.

6.5 - Avaliação Psicológica - Todos os candidatos considerados Aptos no exame médico, serão convocados para a realização da avaliação psicológica, a ser realizada em clínica credenciada pela PMDF, em dia e horário previamente fixados.

6.5.1 - A avaliação psicológica, obrigatória, de caráter não eliminatório, será realizada com ônus para o candidato.

6.5.2 - A avaliação psicológica visa avaliar as potencialidades do candidato para exercer a função à qual concorre, nos aspectos intelectuais e emocionais. Esta avaliação se efetua através da realização de testes psicométricos próprios, testes projetivos e entrevistas.

7. INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

7.1 - O candidato será submetido à Investigação Social e Funcional, para fins da comprovação de procedimento irrepreensível e da idoneidade intocável dos mesmos.

7.2 - A Investigação Social e Funcional será realizada no decorrer do concurso público, podendo se estender até o final do Curso de Formação de Soldado PM.

7.3 - Ao resultado de Investigação Social e Funcional não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

7.4 - Será automaticamente excluído, em qualquer uma das fases do concurso ou durante o Curso de Formação, o candidato considerado NÃO HABILITADO na Investigação Social e Funcional.

7.5 - A Investigação Social e Funcional será realizada pela PMDF, a partir dos dados constantes da Ficha de Investigação Social e Funcional, a ser preenchida e assinada pelo candidato, na data da realização do exame médico.

8. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8.1 - Será convocado para a incorporação na PMDF e matrícula no Curso de Formação de Soldado do Serviço Policial-Militar Voluntário, de acordo com o artigo 8º do Decreto nº 19.610, de 22 de setembro de 1998.

8.2 - Sendo reprovado em qualquer das fases do concurso ou em qualquer das disciplinas curriculares do Curso de Formação, ou demonstrando inaptidão para o Serviço Policial Militar Voluntário, comprovado através do acompanhamento que será realizado pela Unidade PM responsável pela formação e decidido pelo respectivo Conselho de Ensino, o candidato ou Soldado de 2ª Classe do Serviço Policial-Militar Voluntário será desligado do Curso de Formação e Licenciado da Corporação, de acordo com o Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 - O resultado final do concurso será homologado pelo Comandante Geral da PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e nos jornais de grande circulação do DF.

9.2 - A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas do concurso contidas no presente Edital.

9.3 - O concurso terá validade apenas para o preenchimento das vagas fixadas neste Edital.

9.4 - A convocação do candidato aprovado e classificado será feita por meio de publicação do DODF e nos jornais de grande circulação do Distrito Federal.

9.5 - Não haverá 2ª chamada para qualquer exames, nem para o Curso de Formação.

9.6 - Não haverá vistas aos exames, testes ou pareceres, ou qualquer que seja alegação do candidato.

9.7 - Em casos de recursos, os requerimentos serão apreciados:

9.7.1 - Exames de conhecimentos pela banca examinadora ou Instituição responsável pela sua realização;

9.7.2 - Teste de Aptidão Física - TAF - pela respectiva banca examinadora;

9.7.3 - Exame Médico pela JOIS/PMDF;

9.7.4 - Investigação Social pelo órgão responsável pela sua realização.

ANEXO A
CONDIÇÕES INCAPACITANTES

Condições incapacitantes, para ingresso no Quadro de Policiais Militares da PMDF, os índices mínimos e as causas de inabilitação nos exames: médicos, Biométricos, Físico. Aplicados aos candidatos em Concurso Público para Ingresso no PMDF.

1.1 - Cabeça e Pescoço

Deformidade congênitas na área da cabeça e pescoço. Alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

1.2 - Ouvidos, Audição, Nariz e Faringe

Deformidades e / ou agenesia de pavilhão auricular e conduto auditivo externo. Deformidade de membrana timpânica decorrente de traumatismo e / ou infecção crônica.

Na prova com audiometro de tom puro, não deve ter uma deficiência de percepção auditiva em cada ouvido separadamente maior que 35dB em nenhuma das três frequências da 500, 1000, 2000 Hz, nem maior que 50 dB nas frequências acima de 3000Hz.

- Fissuras Nasopalatina;
- Deformidade grave de pirâmide e septo nasal;
- Defeitos na articulação da fala e tartamudez.

1.3 - Cavidade Oral

Será considerado INAPTO o candidato que:

1. Apresentar alterações patológicas do tipo císticas e/ou tumorais na cavidade oral.
2. Apresentar dentes cariados com ou sem lesões periapicais.
3. Apresentar periodontopatias com mobilidade Grau-III em pelo menos 01 (um) segmento dentário.
4. Não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis) sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados.
5. Apresentar maloclusões de classe-III esquelética com overjet maior que 11 (onze) mm.
6. Apresentar maloclusões de classe-II esquelética com overjet maior que 17 (dezesete) mm.
7. Apresentar mordida aberta anterior com overbite maior que 15 (quinze) mm.
8. Apresentar atresia severa de maxila e/ou mandíbula.

1.4 - Olho e Visão

Opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias;

Glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas, estrabismo (superior a 10 D prismática);

Doenças e lesões retineanas, doenças neurológicas que afetam os olhos;

Discromatopsia completa, pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio;

AV s/c - inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho desde que o outro seja superior ou igual a 20/60;

A AV c/c - em todos os casos teve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro

olho.

1.5 - Pele e Tecido Celular Subcutâneo

Infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a estética ou função; tatuagem: se obscenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e "nevus" vasculares.

1.6 - Pulmões e Paredes Torácicas

Deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada; doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior, fistulas e fibroses pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

1.7 - Sistema Cardiovascular

Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro-valvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas. O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante. Hipertensão arterial de acordo com a definição da O.M.S.; - Miocardiopatias.

1.8 - Abdome e Trato Intestinal

Anormalidade parede (Ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

1.9 - Aparelho Gênito Urinário

Anormalidade congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquidia; o testículo único não é incapacitante desde de que não resulte de criptorquidia do outro testículo; varicocele volumosas e/ou dolorosa. A hipospádia batânica não é incapacitante. Doenças sexualmente transmissível em atividade.

1.10 - Aparelho Ósteo-Mio-Articular

Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas. Inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; pé plano espástico.

1.11 - Doenças Metabólicas e Endócrinas

"DIABETES MELLITUS", Tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária, disfunção tireoideana sintomática; tumores da tireóide exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimentos anormais, em desacordo com a idade cronológica.

1.12 - Sangue e Órgãos hematopoiéticos

Alterações significativas do sangue órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas.

1.13 - Doenças Neuropsiquiátricas

Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; parestias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbio da consciência, distúrbio comportamentais e da personalidade.

1.14 - Tumores e Neoplasias

Qualquer tumor maligno; tumores benignos. Dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

1.15 - Condições Ginecológicas

Neoplasias malignas, cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se significantes e desprovidos de pontecialidades mórbidas: anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

1.16 - Aparelho Locomotor

Apresentar deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vetebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose).

Apresentar deformidades ou seqüelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado.

Apresentar alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e/ou inferiores (genu-valgo, genu-varo, genu-recurvatum, cúbito-valgo, cúbito-varo).

Apresentar comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação, rotação lateral e medial; traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não.

Apresentar deformidades congênitas ou adquiridas dos pés (pé cavo, pé plano rígido, hallux vago, hallux varo, hallux rigidus, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileia, dedo extra numerário.

Apresentar ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades.

Apresentar seqüelas da patologias congênitas, com repercussão funcional.

Apresentar deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações, hipertrofias, ossos supra numerários).

1.17 - Apresentar exames radiológicos de colona lombo-sacra.

- escoliose toraco-lombar;
- cifose dorsal;
- inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral;
- má formação congênita isoladas ou associadas tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apófise neoarticulada ou não ao sacro;
- tumuração óssea, doença inflamatória, doença infecciosa;
- presença de prótese cirúrgica ou seqüelas de cirurgia e fratura.

1.18 - Exames complementares

Hemograma, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, Antígeno Austrália, Anti IGM, Anti HBC, TGO, TGP, Bilirrubinas e frações, Tipos Sangüíneo, Fator RH, EAS e Parasitológico. Eletrocardiograma. Radiografia Panorâmica Odontológica, Raios X da coluna vertebral, Raios X de tórax, Raios X de crânio e Eletroencefalograma, Raio X dos seios da face (SAF), Laudo Oftalmológico completo, inclusive avaliação cromática e exame citológico para candidatos femininos.

Obs: Todos os exames deverão constar com laudos.

2. Exame Biométrico

2.1 - Índices Mínimos

2.1.1 - Altura - 1,65 para ambos os sexos

2.2 - Causas de Inabilitação

Face Posterior do Corpo

2.2.1- Rotação Lateral Cervical

2.2.2- Inclinação Lateral Cervical

2.2.3- Dismetria de Membros Inferior

2.2.4- Escápula Alada

2.2.5- Escoliose Acentuada

2.2.6- Pé Varo Acentuado

2.2.7- Geno Varo Acentuado

2.2.8- Pé Valgo Acentuado

2.2.9- Pé Adulto Acentuado

2.2.10- Pé Abduto Acentuado

2.2.11- Seqüela de Trauma

Face anterior do corpo

2.2.12- Deformidade Torácica Importante

2.2.13- Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa

2.2.14- Seqüela de traumas

2.2.15- Lesões do globo ocular significativas

Perfil do corpo

2.2.16- Hiperlordose cervical

2.2.17- Cifose importante

2.2.18- Tórax em barril

2.2.19- Hiperlordose lombar

2.2.20- Geno flexo

2.2.21- Geno recurvado acentuado

2.2.22- Pé plano espástico

2.2.23- Pé cavo acentuado

Outras restrições

2.2.24- Acromegalia

2.2.25- Varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado

2.2.26- Lesões vasculares à ectoscopia, significativas

2.2.27- Seqüelas neurológicas

2.2.28- Amputações nos membros superiores

2.2.29- Amputações nos membros inferiores

2.2.30- Deformidade e rigidez articular

2.2.31- Calosidade importante em pés

2.2.32- Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros

OBS. O (a) candidato (a) deve apresentar-se para o exame biométrico com calção de banho.

(* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 188, de 2.10.98, pág. 41.

EDITAL Nº 225, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS- MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, e em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato EDSON GONDIM SILVESTRE, insc. nº 15.793-7, clas. 184º lugar, entregou na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, os Exames Médicos (3ª fase) discriminados no subitem 8.4.5 do edital normativo do concurso, sendo considerado APTO:

2) Em conseqüência, CONVOCAR o referido candidato para ser submetido ao Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 8.5.2 do edital normativo do concurso, a ser realizado no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, às 08:00 horas dos dias 06 e 07OUT98.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação -DEFER, comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Convite nº 003/98 - DEFER, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da C.P.L. no Estádio de Futebol Mané Garrincha, Portaria Central, Ala Sul.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1998
MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 538/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa 220 Volts Companhia de Artistas Cênicos; PROCESSO: 081.002023/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "A VIDA É UMA ÓPERA", programado para os dias 24, 25, 26, 27 e 28/11/98 às 19:30 horas, ficando designado o dia 23/11/98 a partir das 13 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$113,22 (cento e treze reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: IVANILDO DAS CHAGAS LIMA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 539/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Desportiva de Natação e Esportes Terrestres.; PROCESSO: 081.000976/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "O QUEBRA NOZES", programado para o dia 29/11/98 às 20 horas, ficando designado o dia 29/11/98 a partir das 09 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$11.322,71 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: VALÉRIA GUIMARÃES CARRIJO, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 121/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Voetur Cargas e Encomendas Ltda.; PROCESSO: 081.002915/97; OBJETO: 1) Por este Termo fica aditivado o Termo de Contrato nº 121/98-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA., visando a suplementação de seus recursos em mais R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada, inicialmente na Nota de Empenho nº 0854-FCDF, Fonte 100, Atividade 2098-0001, Elemento 34.90.39, no valor de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: p/RAIMUNDO NONATO BRASIL, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 039/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Só Vidros Comércio de Vidros e Espelhos Ltda.; PROCESSO: 081.000036/96; OBJETO: 1) Por este Termo fica aditivado o Termo de Contrato nº 039/96-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SÓ VIDROS COMÉRCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA., visando a suplementação de seus recursos em mais R\$13.000,00 (TREZE REAIS), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada, inicialmente na Nota de Empenho nº 0039/96-FCDF, Fonte 220, Atividade 8501-0001, Elemento 34.90.30, no valor de R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS). 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ARIMEIRE DE LURDES MARCOLO SOUZA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 490/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação dos Amigos da Cultura FM.; PROCESSO: 081.001190/98; OBJETO: 1) Por este Termo fica aditivado o Termo de Contrato nº 490/98-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural e a Associação dos Amigos da Cultura FM., visando a suplementação de seus recursos em mais R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada, inicialmente na Nota de Empenho nº 0876/98-FCDF, Fonte 125,

Atividade 2070-0001, Elemento 34.90.39., no valor de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RICARDO RODRIGUES PEREIRA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/98

Objeto: Concessão de uso para exploração de serviços de lanchonete, bar, cafeteria, bomboniere e tabacaria, do Foyer da Sala Villa Lobos do TNCS, compreendendo uma área de 75m2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura da licitação.

Data de abertura: 06/11/98 - ÀS 15:00 Horas.

Local: Via N-2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro.

Custo do Edital: R\$ 4,00 (quatro reais).

Brasília-DF, 1º de outubro de 1998
JOSÉ LUIZ COSTA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO Nº 170.000.316/98 - PARTES: SETER-DF x VEG - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, constante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 04 e a Proposta de fls. 22/26, que passam a integrar o presente processo. - VALOR: total global: R\$ 146.621,16 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte um reais e dezesseis centavos) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0001 e 1400700218501-0001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 104 e 132, sendo o valor do contrato de R\$ 146.621,16 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte um reais e dezesseis centavos) sendo empenhada a importância inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Nota de Empenho 98NE00836, emitida em 23.09.98 valor parcial, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 180 dias a contar da DATA DE ASSINATURA: 24.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RICARDO WILLIAN DA ROCHA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/98

PROCESSO Nº 030.001.562/98 SETER-DF x CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACRIA - OBJETO: Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00863, emitida em 28.9.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 28.09 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 28.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA VITÓRIA SILVA DE FRANÇA na qualidade de Presidente da Casa da criança e do Adolescente - CACRIA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/98

PROCESSO Nº 030.001.634/98 SETER-DF x GRUPO FORÇA PARA VENCER - GFPV, Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132/104, sendo empenhada a importância de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00851 e, emitida em 28.9.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 28.09 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 28.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA na qualidade de Presidente do Grupo Força para Vencer.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/98

PROCESSO Nº 170.000.275/98 SETER-DF x EMRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF - EMATER/DF Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte cinco reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132/104, sendo empenhada a importância de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte cinco reais) conforme Nota de Empenho 98NE00850 e, emitida em 28.9.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 28.09 a 31.10.98. DATA DE ASSINATURA: 28.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Presidente da EMATER/DF

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE COMPRAS E BENS E/OU SERVIÇOS
SETEMBRO/98

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
604	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de vale transporte para servidores da SETUR, no mês de setembro/98 (Cidade ocidental, Valparaíso, Luziânia e Pedregal)	-	-	476,70
605	RÁPIDO PLANALTO LTDA. Aquisição de vale transporte para servidores da SETUR, no mês de setembro de 1998.	-	-	67,20
606	TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de setembro de 1998.	-	-	176,40
607	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA Aquisição de vale transporte para servidores da SETUR, no mês de setembro de 1998. (Regiões Administrativas, Circular Plano Piloto, Circular V. Planalto, Guará, TCB L. Norte e Circular Rodoferroviária).	-	-	6.697,80
608	SOCIEDADE DE TRANSP. COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA. Ressarcimento de vencimentos e encargos sociais pela cessão do servidor Henrique Ary de Passos Curado, no mês de agosto/98.	-	-	2.853,07
610	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de energia elétrica, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	14.200,00
611	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Reconhecimento de dívida publicado no DODF n.º 156 de 18/08/98, página n.º 0007, referente a diferença vencimentos, gratificações de orçamento, gratificações natalinas, anuênio e vale transporte, do exercício findos de 1997.	-	-	4.018,31
613	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE Reforço do empenho inicial, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores da marca Atlas, n.º 12.721 a 12.723, instalados na Torre de Televisão, no exercício de 1998.	-	-	5.500,00
614	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE Reforço do empenho inicial, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores da marca Atlas, n.º 27.075 a 27.080, instalados no Centro de Convenções de Brasília, no exercício de 1998.	-	-	3.000,00
622	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL Recolhimento de infrações de trânsito, referente ao veículo placa JFO-4612, do dia 21/02/98, para desconto em folha de pagamento, do motorista responsável.	-	-	115,33
623	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF Recolhimento de infrações de trânsito, ref. aos veículos de placas JFO-0454, JFO-4612, FO-7679 e ON-6396, do período de 21/05/97 a 04/03/98, para desconto dos motoristas responsáveis em folha de pagamento.	-	-	922,67
637	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço do empenho inicial, destinados aos serviços e tarifas de telefonia celular de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	1.500,00
638	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas telefônicas, de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	9.000,00
639	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS Reforço do empenho inicial de serviços postais e telemáticos convencionais nas modalidades nacional e internacional, carga e aquisições de produtos postais, no exercício de 1998.	-	-	1.200,00
641	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial para despesas com serviços e tarifas de água e esgoto, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	12.000,00
652	ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROD. DE EVENTOS. Inscrição dos servidores: Fábio Gusmão, Jaime Conselheiro e Mariana Braga, no curso de Gerência de Projetos, dias 21 e 22/09/98, no Centro de Convenções do Corporate Financial Center, das 8:30 às 18:00 horas.	-	-	1.980,00
654	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Inscrição das servidoras: Susana Tostes e Johane E. H. Madsen, no 5º Congresso Mundial de Lazer, 10º ENAREL e 2º Encontro Latino Americano de Recreação e Lazer, a realizar-se em São Paulo de 26 a 30/10/98.	-	-	370,00
656	DULCINEIA SCHUNCK CHAVES Desenvolvimentos de desenhos básicos para visualização física - espacial do projeto "Espaço Jovem", sendo: 1- vista aérea do conjunto arquitetônico, 2- perspectiva da fachada frontal, 3- perspectiva interna do projeto. Papel Schoeler, formato A-2.	-	-	7.700,00
659	DCE LIVRE DULCINA DE MORAES Apresentações do cantor Cauby Peixoto, no projeto "Dançando na Praça", 5ª edição, dias 25 e 26/09/98, na Praça dos Três Poderes e Praça do DI em Taguatinga.	-	-	22.000,00
660	DCE LIVRE DULCINA DE MORAES Contratação da Orquestra Marcos Pedroso, para apresentação do dia 25/09/98, na Praça dos Três Poderes, durante a realização da quinta edição do projeto "Dançando na Praça".	-	-	3.000,00
661	DCE LIVRE DULCINA DE MORAES Contratação da escola de dança "Studio de Dança de Salão William Santos", visando a apresentação no dia 25/09/98, na Praça dos Três Poderes, durante realização da 5ª edição do projeto "Dançando na Praça".	-	-	3.000,00
662	DCE LIVRE DULCINA DE MORAES Contratação da Cia de Dança em Par, para se apresentar no dia 26/09/98, na Praça do DI em Taguatinga, durante realização da 5ª edição do projeto "Dançando na Praça".	-	-	1.500,00

663	DCE LIVRE DULCINA DE MORAES Apresentação da Dupla Galvan e Galvázinho, no 1º Encontro de Turismo Rural do Distrito Rural do Distrito Federal, a realizar-se no período de 24 a 27 do corrente, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade.	-	-	1.100,00
664	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Auxílio creche - folha de pagamento do mês de setembro de 1998.	-	-	4.626,50
665	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Salário família estatutários - folha de pagamento do mês de setembro de 1998.	-	-	30,88
666	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil - folha de pagamento do mês de setembro de 1998.	-	-	178.008,17
667	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS Gratificação por encargos em gabinete - folha de pagamento do mês de setembro de 1998.	-	-	2.707,76
668	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Contribuição e seguro acidente do trabalho, parte empregador, dos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo - folha de pagamento do mês de setembro de 1998.	-	-	14.939,73
669	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial de instalações e retiradas de pontos de luz e redes, aluguel de transformadores e outros, nos locais de eventos promovidos e/ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	2.376,28
670	GERALDINHO GONÇALVES - ME Apresentação do cantor Fabiano Júnior e Banda, dias 25 e 27/09/98, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, por ocasião da I Feira do Turismo Rural.	-	-	3.500,00
CONVITE				
609	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA. Reforço do empenho inicial, destinados a confecção e fornecimento de camisetas mangas curtas, fio 30.1, tamanho grande, artes específicas com 06 cores (03 na frente e 03 nas costas), marca Marleska, para os eventos no exercício de 1998.	-	-	1.000,00
615	NEW VISION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Reforço do empenho inicial de locação de 02 quiosques multimídia, para o aeroporto de Brasília e o Centro de Atendimento ao Turista, para o exercício de 1998.	-	-	2.400,00
616	DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Reforço do empenho inicial, visando a locação de caminhão munk de carroceria longa, com capacidade mínima para 16 toneladas, equipado c/ guindaste, para transporte de containers sanitários e outros, de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	4.000,00
617	PRESTEL - PRESTAÇÃO DE SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES Reforço do empenho inicial destinado a locação de 10 aparelhos receptores de radiochamadas, a serem utilizados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	1.000,00
618	HOTEL NACIONAL LTDA Reforço do empenho inicial destinado a locação de apartamentos tipo executivos Single e executivos Double, com café da manhã incluído na diária, para convidados do GDF, no exercício de 1998.	-	-	3.500,00
628	HOTEL NACIONAL LTDA. Empenho inicial de locação de apartamentos executivos dos tipos Single e Double, com café da manhã, para convidados do Distrito Federal, no exercício de 1998.	-	-	1.500,00
629	MOURA TRANSPORTES LTDA. Reforço do empenho inicial, para locação de veículo tipo VAN, com capacidade para 12 passageiros, ano de fabricação de 1996 a frente, para realização de City Tour, traslados e eventos de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	572,77
633	ENCOMENDAS E TRANSP. DE CARGAS PONTUAL LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado aos transportes de encomendas e cargas, por via aérea e rodoviário, porta a porta em âmbito nacional e internacional, em eventos patrocinados ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	1.250,00
642	QUALITY PROG. DE BEM ESTAR E QUAL. VIDA S/C LTDA. Elaboração de políticas públicas de lazer para o Distrito Federal. Plano: 1) Levantamento de pesquisa; 2) Análise de dados; 3) Elaboração de documento final e recomendações, conforme anexo I do edital e proposta.	-	-	22.456,00
643	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. Reforço do empenho inicial de fornecimento de passagens aéreas e terrestres (regionais, nacionais e internacionais), de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	8.890,00
644	DIAMANTE ENGENHARIA LTDA. Reforço do empenho inicial, de locação de caminhão munk de carroceria longa, com capacidade mínima para 16 toneladas, equipado com guindaste, para transporte de containers sanitários e outros serviços de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	3.000,00
645	ENCOMENDAS E TRANSP. DE CARGAS PONTUAL LTDA. Reforço do empenho inicial, de transportes de encomendas e cargas, por via aérea e rodoviário, porta a porta em âmbito nacional e internacional, em eventos apoiados e/ou patrocinados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	650,00
646	PROMOFOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Reforço do empenho inicial de serviços de revelações e reproduções fotográficas, revelações e montagens de slides de 24 e 36 poses, revelações e cópias de 10X15, prova de contato de filmes 18x24 e 20x30, cópias avulsas, no exercício de 1998.	-	-	800,00
647	SUPERMERCADO COELHO LTDA. Reforço do empenho inicial de fornecimento de água mineral, acondicionada em garrações de 20 litros, das marcas Super Vida, Seiva, Iza e Planalto, no exercício de 1998.	-	-	900,00
649	PRESTEL - PRESTAÇÃO DE SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES Reforço do empenho inicial de locação de 10 aparelhos receptores de radiochamadas, de interesse da SETUR, para o exercício 1998.	-	-	1.160,00
651	AM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. Contratação de empresa especializada em organização de eventos, visando a realização do I Festival Nacional da Juventude, a realizar-se no período de 16 a 20/09/98, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães.	-	-	30.508,00

671	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME Reforço do empenho inicial de locação de palcos com estrutura metálica, cobertura em telhas galvanizadas, piso compensado, fechamento frontal inferior, fundo e laterais com lona sintética, para eventos promovidos e/ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1998.	-	-	2.994,13
DISPENSA				
612	FOTOGRAFIC EQ. E SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA. Flash Canon modelo 540 EZ, para câmera EOS 1NRS.	-	-	997,00
621	MODELAR EMPR. BRAS. DE ATACADO E VAREJO LTDA. TVC RBA 2020, marca RCA CR.	02	349,00	698,00
624	MULTISHOPPING INFORMATICA LTDA. • Item 01 - Disquete de 3 1/2, formatado, capacidade de 1.44 MB, caixa c/ 10 unidades, marca Nipponic. • Item 02 - CD-R 650 MB, 74 min. Marca Nipponic. • Item 03 - Cabo paralelo para impressora 1,80 M. • Item 04 - Cabo para chave comutadora DB25 Mx DB25 M. • Item 05 - Chave comutadora 02 micros x 01 impressora, automático sem cabo.	50 10 10 10 02	4,95 4,50 3,00 6,00 22,00	247,50 45,00 30,00 60,00 44,00
625	A CASA DAS COPIADORAS COMÉRCIO E REPR. LTDA. • Item 01 - Toner para impressora laser HP Laser Jet 05, referência C3906. • Item 02 - Etiqueta formulário contínuo, medindo 102x 36x 3, caixa com 12.000 unidades, marca Max Printer.	02 05	136,64 66,27	273,28 331,35
626	MC WELCH COMP. COM. IMPR. E EXPORTAÇÃO LTDA. Disquete formatado para ZIP Drive - 10º MB, marca lomega.	10	19,00	190,00
627	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO-ME Pilha alcalina AA, marca Kodak.	200	0,75	150,00
630	SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. • Item 01 - Filme profissional 800-1.600 asas, marca Kodak Fuji. • Item 02 - Filme profissional 800 asas, marca Fuji. • Item 03 - Filme profissional 100 asas, marca Kodak AGFA.	40 30 50	11,80 8,60 4,70	472,00 258,00 235,00
631	CETEFÉ-ASS. CENTRO TREIN. EDUC. FÍSICA ESPECIALIZADA • Item 01 - Confecção de troféu em acrílico de cristal transparente no modelo do monumento JK com acrílico em várias espessuras e aproximadamente 30 cm de altura. • Item 02 - Confecção de medalhas em acrílico cristal transparente medindo 7cm de diâmetro e 3,2cm de espessura e silkscreen em várias cores, destinados a regata JK/98.	50 175	53,00 4,00	2.650,00 700,00
632	CETEFÉ-ASS. CENTRO TREIN. EDUC. FÍSICA ESPECIALIZADA • Item 01 - Confecção de troféu em acrílico DE 10MM no formato de colunata do palácio com três bases de 10mm cada. • Item 02 - Confecção de troféu em acrílico com mais de uma espessura no formato "F", também com base tripla dupla e simples, para o 1º lugar. • Item 03 - Confecção de medalhas em acrílico de 4mm, no formato quadrado, para os melhores colocados, todos destinados ao I Campeonato Brasileiro Interclubes de Revezamento.	01 13 48	53,00 20,00 4,00	53,00 260,00 192,00
636	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA • Item 01 - Substituição de 163 luminárias de VM-250 watt por 163 luminárias de VS 400 watt, no setor hoteleiro sul. • Item 02 - Substituição de 120 luminárias de VM-250 watt por 120 luminárias de VS-400 watt, no setor hoteleiro norte.	01 01	46.455,00 34.200,00	46.455,00 34.200,00
657	CENTRAL CARIMBOS JR CARIMBOS E PLACAS LTDA-ME Reforço do empenho inicial de fornecimento de carimbos de borracha em geral, de interesse da SETUR, no exercício de 1998.	-	-	167,15
658	ROD-BEL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO Relógio carimbador - datador - numerador automático, com clichês superior e inferior, de 220 volts, modelo 2059xl, marca Rod-bel.	01	1.530,00	1.530,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/98

PROCESSO Nº: 190.000.218/98
CONVITE Nº: 007/98-CPL/SEMATEC
ABERTURA: 15/10/98 às 16:30 horas.
OBJETO: Aquisição de UM CAMINHÃO TIPO ¾, conforme especificações contidas no Anexo Único do referido convite. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SEP, 511 BL. "A" Ed. BITTAR II. 2º andar CPL/SEMATEC, de 10 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E FINANCEIRA

PROCESSO Nº 030-003.361/98 - PARTES: DISTRITO FEDERAL E INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - IAB - Departamento do Distrito Federal- OBJETO: Regularizar e estabelecer diretrizes à concessão dos Prêmios "Oscar Niemeyer de Arquitetura" e "Lúcio Costa de Urbanismo" a serem concedidos na "Bial de Arquitetura de Brasília". VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por bial - Nota de Empenho Estimativa: 98NE00082, U.O 28.101, Programa de Trabalho: 10.007.0021.2213.0001, Fonte 100, E.D. 34.50.39. VIGÊNCIA: cinco anos, a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Luiz Philippe Peres Torelly e pelo IAB: Haroldo Pinheiro Villar Queiróz.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 102.144.263/98. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 272/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Zezito Saraiva Gomes. OBJETO: Lote 240, Avenida do Sol, Rua 02, Quadra 01, Setor Habitacional Jardim Botânico. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com fundamento no Art. 3º, Parágrafo 1º, da Lei nº 1.823/98, combinado com a Lei nº 954/95, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 19.024/98, com dispensa de Licitação, nos termos do Art. 17, Inciso I, letra "F", da Lei nº 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 130,48 (cento e trinta reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22.09.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIO: Zezito Saraiva Gomes. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 102.142.937/98. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 288/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Alessandra Valéria da Silva Machado. OBJETO: Lote 672, Avenida Dom Bosco, Rua 01, Quadra 01, Setor Habitacional Jardim Botânico. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com fundamento no Art. 3º, Parágrafo 1º, da Lei nº 1.823/98, combinado com a Lei nº 954/95, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 19.024/98, com dispensa de Licitação, nos termos do Art. 17, Inciso I, letra "F", da Lei nº 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 110,89 (cento e dez reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22.09.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIO: Alessandra Valéria da Silva Machado. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 102.143.115/98. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 289/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Paulo dos Santos Pinho e sua mulher Rosa Maria Correa Pinho. OBJETO: Lote 497, Avenida Dom Bosco, Rua 03, Quadra 01, Setor Habitacional Jardim Botânico. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com fundamento no Art. 3º, Parágrafo 1º, da Lei nº 1.823/98, combinado com a Lei nº 954/95, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 19.024/98, com dispensa de Licitação, nos termos do Art. 17, Inciso I, letra "F", da Lei nº 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 219,81 (duzentos e dezoito reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22.09.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIO: Paulo dos Santos Pinho e Rosa Maria Correa Pinho. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 102.143.464/98. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 290/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Rogério Pereira Vieira e sua mulher Maria de Lourdes Ribeiro Vieira. OBJETO: Lote 48, Avenida do Sol, Rua 04, Quadra 01, Setor Habitacional Jardim Botânico. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com fundamento no Art. 3º, Parágrafo 1º, da Lei nº 1.823/98, combinado com a Lei nº 954/95, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 19.024/98, com dispensa de Licitação, nos termos do Art. 17, Inciso I, letra "F", da Lei nº 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 129,05 (cento e vinte e nove reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16.09.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIO: Rogério Pereira Vieira e Maria de Lourdes Ribeiro Vieira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.892/94.7. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 291/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Polo Norte Extintores Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 227, datado de 23.12.96, que tem como objeto o Lote 05 (cinco), Conjunto "C", Quadra 05 (cinco), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexistência de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29.09.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIO: Francisco Lopes de Oliveira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.829/94.3. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 292/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JN Center Car Peças e Regulagens Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 005, datado de 20.01.97, que tem como objeto o Lote 01 (um), Conjunto "E", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexistência de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e

Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29.09.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Neves de Oliveira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.900/94.0. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 293/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Jadyr Ferreira Mota Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 171, datado de 24.09.96, que tem como objeto o Lote 03 (três), Conjunto "D", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29.09.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jadyr Ferreira Mota. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.001.146/98. ESPÉCIE: CONTRATO nº 294/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CAESB. OBJETO: Contratação de obras e implantação de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários da Expansão do Setor Sudoeste - SQSW, Quadras 105, 305 e 306 e de Redes de Distribuição de água no Setor de Materiais de Construção de Ceilândia, Quadras 1 e 2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, c/c o artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria Colegiada da Terracap, em suas 1.907 Sessão, realizada em 22.09.98. VALOR: R\$ 140.508,69 (cento e quarenta mil, quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo à conta do orçamento da Terracap, Elemento 459051-03 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 712, datada de 24.09.98. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24.09.98. P/TERRACAP: José Roberto Bassul Campos, Josué de Carvalho Macedo e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Marcos Helano Fernandes Montenegro e Carlos Álvares da Silva Campos Neto. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação do PARCELAMENTO URBANO DA VILA PLANALTO - RA-1 BRASÍLIA-DF.

Brasília, 2 de outubro de 1998
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
 Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/98

A Comissão Permanente de Licitações da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP comunica, aos interessados, o Resultado de Julgamento da Capacidade Técnica da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/98, levada a efeito pela Subcomissão de Julgamento, criada para essa finalidade, cujos licitantes obtiveram as seguintes pontuações: POLITEC INFORMÁTICA = 0,936 PONTOS, CTIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA = 1,000 PONTOS e CAST INFORMÁTICA = 0,906 PONTOS. Comunica ainda, que o processo concernente à licitação encontra-se com vistas franqueadas para eventuais recursos e aberto, em consequência, o prazo recursal, na forma da lei.

Brasília, 2 de outubro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO Nº 34/98 CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON/DF

A Diretoria Colegiada - DIRET, consoante as Leis nºs 289/92, 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), autoriza a celebração de contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR PLACA DA MERCEDES DO NÚCLEO BANDEIRANTE - DF:
 FRANCISCO CARLOS ARAÚJO SOUZA - ME, CGC 33.455.080/0001-29, Lote 09, Conjunto 06, Processo nº 160.001.027/94, Decisão nº 490.

QUADRA DE OFICINAS DA CANDANGOLÂNDIA - DF:
 FRANCISCO MILÂNIO DE AGUIAR BARBOZA - ME, CGC 01.622.182/0001-03, Lote 14, Conjunto "E", Processo nº 160.001.369/90, Decisão nº 538.

DEJAMIR FERREIRA DA SILVA - ME, CGC 33.440.959/0001-05, Lote 07, Conjunto "A", Processo nº 160.001.354/90, Decisão nº 539.

SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO - DF:
 SERR-SERVIÇOS ESPECIAIS DE REPAROS E REFORMAS LTDA - ME, CGC 37.983.327/0001-30, Lote 04, Quadra 02, Processo nº 160.002.356/94, Decisão nº 540.

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO "M" NORTE DE TAGUATINGA - DF:
 ROMMEL FRANÇA PEREIRA - ME, CGC 01.372.552/0001-93, Lote 10, Conjunto "D", Quadra 02, Processo nº 160.000.436/96, Decisão nº 541.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 30 de setembro de 1998

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
 Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 016/98. PROCESSO Nº: 102-121.883/96. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Disbrave Locadora de Veículos Ltda. OBJETO: Fica ampliado em 25% do valor do Contrato/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 014/97 e Termo Aditivo nº 031/97, correspondente ao aumento de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais). CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.90.39, Fonte 220. DATA DA ASSINATURA: 29.09.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso e Louise Henriques Ritzel, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Carlos Alberto Giancesella Taurisano.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, portadoras do Recibo de Entrega Precária de Lote - REPL de PLANALTO, a comparecerem à sobreloja do Edifício do IDHAB/DF, localizado na Q. 06 Bl. A lotes 13/14 - Setor Comercial Sul, no horário de 12:00 às 17:00 horas, até o dia 15/10/98, a fim de tomarem posse dos lotes, munidos de Carteira de Identidade, CPF e "Cheque-lote". O IDHAB/DF avisa que o não comparecimento no prazo estabelecido acarretará no cancelamento da inscrição, do REPL e da redistribuição do lote.

Brasília, 19 de outubro de 1998

ALEXANDRA RESCHKE
 Diretora Presidente

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
ADELIA RODRIGUES	80-0067002-2	239198411-15
ALBA LOPES DA SILVA	80-0068138-5	327136901-10
ALMERINDO DE OLIVEIRA	80-0077362-0	120794301-06
ANTONIA MARIA ALEXANDRE FEITOSA	80-0072595-1	313449761-15
ANTONIA VIDAL DE NEGREIROS	80-0030389-5	222760331-34
ANTONIO CARLOS DA MOTA SOTERO	80-0067063-4	183767111-72
CLEUZA PEREIRA DE CASTRO	80-0081214-5	578212241-20
CRISTIANA DE OLIVEIRA SIMÃO	80-0067133-9	793500381-53
EDGAR RIBEIRO CAMPOS	80-0068067-2	317433741-00
ELEOMAR JOSE SILVA	80-0068032-0	154218131-34
FRANCISCA DE SOUZA FRANCA	80-0068062-1	316720191-68
GERALDO BERNARDES DE CASTRO	80-0082568-9	030214321-15
JOANA ARCANJO DE SOUZA	80-0067331-5	343124801-25
JOSE EDMAR DE LIMA FREITAS	80-0067364-1	096949861-68
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO	80-0068354-0	352130861-87
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	80-0067829-5	448927566-87
LUIZ MARIO DE BRITO VERAS	80-0080226-3	342598721-68
MADALENA MARIA DA ROCHA	80-0067905-4	244088241-00
MANOEL FELICIANO DA SILVA	80-0068387-6	359131341-68
MANOEL FERNANDES NOBRE	80-0068388-4	359359251-68
MARIA ANALIA DOS SANTOS OLIVEIRA	80-0067476-1	523990791-91
MARIA ARCANGELA DOS SANTOS ROCHA	80-0067483-4	222901841-87
MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	80-0067502-4	222802001-04
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA MACHADO	80-0076969-0	359183901-97
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	80-0067936-4	455415661-34
MARIA FRANCISCA DE LIRA	80-0067981-0	398148311-15
MARIO FERNANDES MONTEIRO	80-0068626-3	517626251-72
NAIR PEREIRA DA SILVA	80-0068022-2	248519221-91
NILTON CARDOSO	80-0068113-0	228006621-15
ONILTON JESUS DAVID DE AZEVEDO	80-0080229-8	317461871-15
RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	80-0068051-6	368753761-72
RITA LAURA DINIZ OLIVEIRA	80-0067666-7	339155471-15
TORNIDAY DA SILVA	80-0081229-3	492846901-10
VALDIR ANTONIO DE BRITO	80-0067726-4	268553991-34
VERALUCIA ARAUJO SANTOS	80-0067743-4	249159121-91
WAGNER AFFONSO DE BARROS	80-0075961-9	258078111-00

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, após análise das propostas técnicas das empresas participantes, decide:

a) Desclassificar as empresas licitantes para os itens relacionados, conforme descrição:

Microlog Informática Tecnologia LTDA; no item 02 (servidor de Aplicativos) por não atender a especificação mínima exigida. (o equipamento cotado só possui 04 slots PCI).

MC Welch Computadores LTDA; no item 02 (servidor de Aplicativos) por não atender a especificação mínima exigida. (o equipamento cotado só possui 04 slots PCI).

Life informática LTDA; no item 02 (servidor de Aplicativos) por não atender a especificação mínima exigida. (o equipamento cotado só possui 04 slots PCI).

Datagraphics Informática LTDA; no item 02 (servidor de Aplicativos) por não atender a especificação mínima exigida. (o equipamento cotado só possui 04 slots PCI). No itens 02, 03, 04 e 07 por não atender o edital na alínea "a" do item 5.2 (declaração de responsabilidade de informações na mudança do milênio).

Audio Mercantil LTDA; no item 08 (Projeto Multimídia) por não atender o edital na alínea "e" do item 5.2 (declaração do fabricante com CGC de outra empresa).

b) Divulgar tabela de Índices de Pontuação:

ITEM 01 - ROTEADOR: Net Way Datacom Com. Sist. Informática, 04pts., 1,00 IT; **ITEM 02 - SERVIDOR DE APLICATIVOS:** NT Systems informática LTDA, 43pts., 1,00 IT; **ITEM 03 - ESTAÇÃO DE TRABALHO:** Microlog Informática Tecnologia LTDA, 20 pts., 0,869 IT; Daher Informática Com. Imp. E Exp. LTDA, 18 pts., 0,782 IT; MC Welch Computadores LTDA, 23 pts., 1,000 IT; Semp Toshiba informática LTDA, 08 pts., 0,347 IT; Life Informática, 18 pts., 0,782 IT; Gênese Informática LTDA, 13 pts., 0,565 IT; **ITEM 04 - ESTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO:** Microlog Informática Tecnologia LTDA, 20 pts., 0,689 IT; Daher Informática Com. Imp. E Exp. LTDA, 24 pts., 0,827 IT; MC Welch Computadores LTDA, 29 pts., 1,000 IT; Semp Toshiba informática LTDA, 14 pts., 0,482 IT; Life Informática, 24 pts., 0,827 IT; Gênese Informática LTDA, 17 pts., 0,587 IT; **ITEM 05 - IMPRESSORA A JATO DE TINTA:** Microlog Informática Tecnologia LTDA, 11 pts., 0,785 IT; MC Welch Computadores LTDA, 09 pts., 0,642 IT; Life Informática, 14 pts., 1,000 IT; Gênese Informática LTDA, 09 pts., 0,642 IT; **ITEM 06 - SCANNER DE MESA:** MC Welch Computadores LTDA, 06 pts., 0,545 IT; Gênese Informática LTDA, 11 pts., 1,000 IT; Datagraphics Informática LTDA, 02 pts., 0,181 IT; **ITEM 07 - NOTEBOOK:** Microlog Informática Tecnologia LTDA, 20 pts., 1,000 IT; MC Welch Computadores LTDA, 15 pts., 0,750 IT; Life Informática, 20 pts., 1,000 IT; Gênese Informática LTDA, 17 pts., 0,850 IT; **ITEM 08 - PROJETO MULTIMÍDIA:** Datagraphics Informática LTDA, 01 pts., 1,000 IT.

HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 4, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998

TCDF-999/98. Com fulcro nas Decisões nºs 5368/98, de 28.7.98 e 7241/98, de 17.9.98, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor JOÃO CARLOS CORREIA, ex-Diretor Técnico da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB — para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à sua disposição neste Tribunal, no anexo do Palácio Costa e Silva, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, e Vossa Senhoria poderá obter informações pelo telefone 314-9220, no mesmo horário.

ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

INEDITORIAIS

PLAYTIME COMB. E LUBRIFICANTES LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença de instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para instalação de Posto de Combustíveis Lavagem e Lubrificação - PLL e Motel no local: Lote nº 04 Setor de Postos e Motéis SPM - Norte, Paranoá - DF.

DAR 2373/98

SEIVA MINERAÇÃO LTDA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da Licença de operação por 365 dias para atividade indústria de envasamento de água potável de mesa no local: Gleba II lote 151 Picag - DF Brazlândia.

DAR-2368/98

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone:224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca toda a Categoria de Trabalhadores da Livraria Siciliano Ltda, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13 de outubro de 1998, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, às 10:00 horas, com qualquer número de presentes, na SALA DE REUNIÕES DA DRT,DF, NA W 3 NORTE, QUADRA 509, BLOCO E. ASA NORTE-DF., para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação sobre a abertura das lojas nos domingos e alguns feriados em 1998. b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 02 de OUTUBRO de 1998.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

DAR 2369/98

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF

SDS Ed. Centro Comercial Conic, Salas 214, 217 e 219 - CEP: 70391-090 - Brasília-DF
Tel: (061) 225-6471 - Fax: (061) 223-8079 - C.G.C. 00.686.279/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente edital de convocação, faço saber que nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 1998, será realizada eleição neste Sindicato, para composição da sua Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação, e seus respectivos Suplentes, com mandato de 27/01/99 a 27/01/2002, ficando aberto o prazo de 08 (oito) dias para o registro de chapas, a contar da publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos do Art. 18 do estatuto da Entidade. O requerimento para registro de chapa, em duas vias, acompanhado de todos os documentos previstos no art. 18, parágrafo único, do estatuto do Sindicato, poderá ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa. A Secretaria da Entidade, situada na sala 219 da sede do Sindicato, no SDS, Ed. Centro Comercial Conic, Brasília-DF, funcionará nos dias úteis, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs. às 17hs., para o registro de chapas, encontrando-se ali, à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para prestar quaisquer informações pertinentes ao processo eleitoral. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido o quorum estatutário na primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada nos dias 30 de novembro, 1º e 02 de dezembro de 1998. Não alcançado o quorum, na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada nos dias 17, 18 e 21 de dezembro de 1998. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, nova eleição será realizada entre as mesmas, 15 (quinze) dias após. Em se tratando de chapa única, será observado o disposto no § 2º do Art. 44 do estatuto da Entidade. A votação, em primeira, segunda ou terceira convocação, ou, ainda, no caso de empate, será processada no horário 8hs às 17hs, através de uma urna fixa, localizada na sala 214 da sede do sindicato, e uma itinerante, que sairá da sala 219 da sede da entidade e percorrerá os locais de trabalho dos associados do sindicato, aptos para o exercício do voto. O presente edital de convocação encontra-se afixado na sede da Entidade, e os procedimentos eleitorais regulam-se pelo seu estatuto. Brasília-DF, 02 de outubro de 1998. Raimundo Miquilino da Cunha, Presidente.

DAR-2370/98

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 1998, será realizada eleição neste Sindicato, para composição de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação e seus respectivos suplentes, com mandato de 27/01/99 a 27/01/2002. O prazo para registro de chapas é de 08 (oito) dias, contados da publicação deste aviso. O requerimento de registro de chapa, será dirigido ao Presidente da Entidade, em duas vias, acompanhado dos documentos necessários e apresentado na secretaria da Entidade, na sala 219 de sua sede, no SDS, Ed. Centro Comercial Conic, Brasília-DF, que funcionará, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 08hs. às 17hs. Não sendo obtido o quorum estatutário na primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada nos dias 30 de novembro, 1º e 02 de dezembro de 1998, ou, em terceira convocação, nos dias 17, 18 e 21 de dezembro de 1998, caso não seja obtido o quorum na segunda convocação. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, nova eleição será realizada entre as mesmas, 15 dias após. A votação, em primeira, segunda, ou terceira votações, ou, ainda, em caso de empate entre as chapas mais votadas, será processada no horário 8hs às 17hs, através de uma urna fixa, localizada na sala 214 da sede do Sindicato, e uma urna itinerante, que sairá da sala 219 de sua sede e percorrerá os locais de trabalho dos associados do sindicato, aptos para o exercício do voto. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede da Entidade, e os procedimentos eleitorais regulam-se pelo seu estatuto. Brasília-DF, 02 de outubro de 1998. Raimundo Miquilino da Cunha, Presidente.

DAR-2370/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 19661, 02-10-98.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHOS, SUCAR, 01-10-98.....	2
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-VII-PARANÓIA, 01-10-98.....	3
.ORDEM DE SERVIÇO 221-*, SUCAR/RA-I-BRÁSILIA, 27-08-98.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.PORTARIAS 1033 A 1035, SECRETÁRIO, 02-10-98.....	4
SECRETARIA DE SAÚDE	
.PORTARIA 23, SECRETÁRIO, 30-09-98.....	7
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSSDF/DEX, 01-10-98.....	7
.RESOLUÇÃO 39, CAS/DF, 01-10-98.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.INSTRUÇÕES, DER/DG, 01-10-98.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 530, DETRAN/DG, 23-09-98.....	8
.INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS 528 E 529, DETRAN/DG, 28-09-98.....	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 24-09-98.....	8
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 25-09-98.....	8
.DESPACHO, FCDF, 25-09-98.....	8
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 28-09-98.....	8
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO-*, SECRETÁRIO, 21-08-98.....	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FAPDF, 01-10-98.....	8
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHOS, 29-09-98.....	8

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS